



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**Março de 2011**



**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto  
Alegre**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 107/2010 e nº 110/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010.

Porto Alegre, março de 2011

## **Administração Superior**

**Miriam da Costa Oliveira**

Reitora

**Cláudio Augusto Marroni**

Vice-Reitor

**Maria Terezinha Antunes**

Pró-Reitora de Graduação

**Claudio Osmar Pereira Alexandre**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Luís Henrique Telles da Rosa**

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

**Eugênio Stein**

Pró-Reitor de Administração (até janeiro de 2011)

**Roseane Alfama Inhaquites**

Pró-Reitor de Administração (a partir de janeiro de 2011)

**Evelise Fraga de Souza Santos**

Pró-Reitora de Planejamento

## **Responsável pela Consolidação do Relatório de Gestão**

Evelise Fraga de Souza Santos (Pró-Reitora de Planejamento)

## **Equipe técnica responsável pela coleta e sistematização dos dados para a consolidação do Relatório de Gestão no exercício de 2010:**

Roseane Alfama Inhaquites (Coordenadora do Departamento de Contabilidade)

Daniel Azeredo (Departamento de Contabilidade)

Bruno Heerdt (Coordenador do Departamento de Orçamento)

Roque Luis Eich (Coordenador do Departamento de Recursos Humanos)

José Eduardo Winter (Departamento de Recursos Humanos)

Fábio Lisbôa Gaspar (Departamento de Compras e Contratos)

Bárbara Jacoby (Pró-Reitoria de Administração)

Priscila Zazyki Marques (Coordenadora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico)

Luciani Fernandes Spencer (Secretaria da Pós-Graduação)

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AAPeFaTo – Associação de Amparo à Pesquisa em Farmacologia e Toxicologia  
APCN – Apresentação de Proposta de Curso Novo  
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CGU – Controladoria Geral da União  
CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica  
CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
CONSUN – Conselho Universitário  
COREME – Comissão de Residência Médica  
CPC – Conceito Preliminar de Curso  
DERCA – Departamento de Registro e controle Acadêmico  
DN – Decisão Normativa  
DOU – Diário Oficial da União  
DRH – Departamento de Recursos Humanos  
ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes  
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio  
FAPERGS – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul  
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos  
FIPAD - Associação para Incentivo à Pesquisa em Álcool e Drogas  
GHC – Grupo Hospitalar Conceição  
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior  
IGC – Índice Geral de Curso  
IN – Instrução Normativa  
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
ISCMPA – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre  
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia  
MEC – Ministério da Educação  
MINTER – Mestrado Interinstitucional  
CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica  
NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação  
PET – Programa de Educação Tutorial  
PIC – Programa de Iniciação Científica  
PID – Programa de Iniciação à Docência  
PingIfes – Plataforma de Integração de Dados das Instituições Federais de Ensino Superior  
PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil  
PROAD – Pró-Reitoria de Administração  
PROBEXT – Programa de Bolsas de Extensão  
PROEXT – Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação  
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento  
PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior  
SiSU – Sistema de Seleção Unificada  
SMS – Secretaria Municipal da Saúde  
TCU - Tribunal de Contas da União  
UFCSPA – Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
UFMSM – Universidade Federal de Santa Maria

## LISTA DE TABELAS

|  |     |
|--|-----|
| Tabela 1 – Composição do Corpo Docente.....                        | 17  |
| Tabela 2 – Composição do Corpo Técnico-Administrativo.....         | 17  |
| Tabela 3 – Comparação do Orçamento de 2010 com o de 2009 .....     | 93  |
| Tabela 4 – Indicadores do TCU .....                                | 104 |
| Tabela 5 – Custo Corrente.....                                     | 107 |
| Tabela 6 – Número de alunos.....                                   | 107 |
| Tabela 7 – Custo Corrente / Aluno Equivalente.....                 | 108 |
| Tabela 8 – Professor Equivalente.....                              | 108 |
| Tabela 9 – Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente .....      | 108 |
| Tabela 10 – Funcionário Equivalente.....                           | 108 |
| Tabela 11 – Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente .....   | 108 |
| Tabela 12 – Funcionário Equivalente / Professor Equivalente.....   | 109 |
| Tabela 13 – Grau de Participação Estudantil .....                  | 109 |
| Tabela 14 – Grau de Envolvimento com a Pós-Graduação.....          | 109 |
| Tabela 15 – Taxa de Sucesso da Graduação .....                     | 109 |
| Tabela 16 – Grupos de Pesquisa da Instituição .....                | 116 |
| Tabela 17 – Produção Intelectual dos Docentes da Instituição ..... | 117 |

## LISTA DE QUADROS

|   |     |
|---|-----|
| Quadro A.1.1 - Identificação de Relatório de Gestão Individual .....  | 11  |
| Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo .....  | 83  |
| Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UFCSPA .....   | 92  |
| Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias .....   | 95  |
| Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes.....   | 95  |
| Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital .....  | 96  |
| Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas .....   | 96  |
| Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....  | 97  |
| Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ .....                                    | 98  |
| Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ .....                        | 99  |
| Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ ....                       | 100 |
| Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação .....                          | 101 |
| Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação .....              | 102 |
| Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação .....             | 103 |
| Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores .....   | 120 |
| Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010 .....                                | 121 |
| Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010.....                | 121 |
| Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010.....                | 122 |
| Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010 .....                             | 122 |
| Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010 .....                         | 122 |
| Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários .....  | 123 |
| Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.....                                  | 123 |
| Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva .....                           | 124 |
| Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra .....  | 125 |
| Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra ..... | 126 |
| Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ .....  | 127 |
| Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....   | 129 |
| Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União .....                          | 131 |
| Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....                              | 131 |
| Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ ...                         | 132 |
| Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ .....  | 133 |
| Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....   | 135 |
| Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....                   | 144 |
| Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI .....   | 146 |

## SUMÁRIO

|   |     |
|---|-----|
| INTRODUÇÃO .....  | 10  |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL .....  | 11  |
| 2.O PLANEJAMENTO E A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UFCSPA .....                                       | 12  |
| 2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIVERSIDADE .....   | 12  |
| 2.1.1 A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....  | 13  |
| 2.1.1.1 A ÁREA FÍSICA .....   | 13  |
| 2.1.1.2 O ORGANOGRAMA ESTRUTURAL .....  | 13  |
| 2.1.1.3 A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....   | 14  |
| 2.1.1.4 A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR .....  | 14  |
| 2.1.2 O ENSINO DE GRADUAÇÃO .....   | 15  |
| 2.1.3 O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”:  | 15  |
| 2.1.4 O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”:   | 16  |
| 2.1.5 OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA:  | 16  |
| 2.1.6 O CORPO DOCENTE e TÉCNICO-ADMINISTRATIVO .....  | 17  |
| 2.1.7 OS CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICOS-CIENTÍFICOS .....   | 17  |
| 2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO DA UFCSPA FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS .....                       | 21  |
| 2.3. PROGRAMAS DE GOVERNO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIVERSIDADE .....  | 82  |
| 2.3.1 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB RESPONSABILIDADE DA UFCSPA.....                                 | 82  |
| 2.3.2. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UFCSPA .....   | 92  |
| 2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO .....  | 94  |
| 2.4.1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS .....   | 95  |
| 2.4.1.1 PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES .....  | 95  |
| 2.4.1.2 PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL .....   | 96  |
| 2.4.1.3 RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS .....   | 96  |
| 2.4.1.4 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA .....  | 97  |
| 2.4.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS .....  | 98  |
| 2.4.2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UFCSPA .....                                       | 98  |
| 2.4.2.1.1 DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO .....  | 98  |
| 2.4.2.1.2 DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA .....  | 99  |
| 2.4.2.1.3 DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA .....   | 100 |
| 2.4.2.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UFCSPA POR MOVIMENTAÇÃO .....                      | 101 |
| 2.4.2.2.1 DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO .....              | 101 |
| 2.4.2.2.2 DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO .....  | 102 |
| 2.4.2.2.3 DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO ..... | 103 |
| 2.4.3 INDICADORES INSTITUCIONAIS .....  | 104 |
| 2.4.3.1 TIPO DE INDICADOR .....   | 104 |
| 2.4.3.2 DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E OBJETIVOS DE MEDIDA (EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE) .....          | 105 |
| 2.4.3.3 FÓRMULA DE CÁLCULO E MÉTODO DE MEDIÇÃO.....   | 106 |
| 2.4.3.4 RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO/MEDIÇÃO .....  | 106 |
| 2.4.3.5 MEMÓRIA DE CÁLCULO DA SÉRIE HISTÓRICA DOS INDICADORES DO TCU (2007-2010).....                       | 106 |
| 2.4.3.6 OUTROS INDICADORES LEVANTADOS NA UFCSPA QUE DEMONSTRAM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE.....      | 110 |

|  |     |
|--|-----|
| 3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS .....  | 119 |
| 4. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | 120 |
| 5. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS .....  | 121 |
| 5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS .....  | 121 |
| 5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS .....   | 122 |
| 5.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS .....  | 123 |
| 5.4 QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS .....   | 123 |
| 5.5 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA .....   | 124 |
| 5.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS .....  | 126 |
| 6. INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO .....                                 | 126 |
| 7. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL SOBRE ATUALIZAÇÃO NO SIASG E SICONV .....  | 126 |
| 8. DECLARAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DA ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS .....  | 126 |
| 9. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UFCSPA .....   | 127 |
| 10. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS .....   | 129 |
| 11. GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL .....   | 131 |
| 12. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) .....  | 133 |
| 13. DESPESAS COM CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL .....   | 134 |
| 14. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS .....  | 134 |
| 15. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UNIDADE JURISDICIONADA SE VINCULA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO ..... | 135 |
| 15.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....  | 135 |
| 15.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO .....  | 144 |
| 15.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....   | 146 |
| 15.4 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO .....   | 155 |
| 16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, CASO EXISTA NA ESTRUTURA DO ÓRGÃO, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO .....  | 155 |
| 17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO .....   | 155 |
| 18. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO .....  | 155 |
| 19. CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE OU GRUPO DE UNIDADES AFINS .....  | 156 |
| 20. ANEXOS .....   | 157 |

## INTRODUÇÃO

Ao término de mais um ano no cumprimento de suas atribuições institucionais, a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre elaborou o presente Relatório de Gestão, que integrará o Processo de Prestação de Contas, referente ao exercício de 2010 que será submetido à apreciação e análise dos órgãos competentes.

Assim, observando as ações norteadoras estabelecidas no Plano de Gestão para o ano de 2010, a UFCSPA buscou consolidar as ações voltadas ao fortalecimento das relações com o mundo do trabalho, observando as novas tendências e exigências para os novos perfis profissionais, as ações desenvolvidas extra-muros através de eventos diversos, e as parcerias, através da ampliação e consolidação de articulações institucionais com órgãos públicos e privados os mais diversos.

Neste contexto, buscando sempre a interação entre ensino, pesquisa e extensão a fim de formar profissionais aptos a ingressarem no mundo do trabalho e exercerem a cidadania, essa Universidade, em que pese seu modesto orçamento, perseguiu e atingiu as metas estabelecidas e, em alguns casos, superou o programado.

No que se refere aos aspectos formais, este Relatório analisa os termos mais relevantes da gestão da UFCSPA durante o exercício de 2010, tomando por referência os seguintes normativos:

- ⇒ IN TCU nº 63/2010: que traz as normas gerais sobre a prestação de contas e vale para os exercícios de 2010 em diante;
- ⇒ DN TCU nº 107/2010: estabelece as unidades, os conteúdos e os prazos relacionados à elaboração dos relatórios de gestão de 2010;
- ⇒ Portaria TCU nº 277/2010: trata da estruturação de alguns conteúdos do relatório de gestão de 2010.

Dentre os itens constantes da DN TCU nº 107, Anexo II, em relação aos abaixo relacionados, não há conteúdo a ser declarado no exercício de 2010:

- Parte A, Item 3, uma vez que a UFCSPA não possui passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2010.

- Parte A, Itens 6 e 7, uma vez que a UFCSPA não efetuou transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres no exercício de 2010.

- Parte A, Item 14, uma vez que a UFCSPA não possui renúncias tributárias sob sua gestão no ano de 2010.

- Parte A, item 15, no que diz respeito às recomendações da OCI pendentes de atendimento ao final do exercício, uma vez que inexistem pendências desta natureza.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

| Poder e Órgão de Vinculação   |   |                             |                            |
|---|---|-----------------------------|----------------------------|
| <b>Poder:</b> Executivo   |   |                             |                            |
| <b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Educação  |   |                             | <b>Código SIORG:</b> 00970 |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada   |   |                             |                            |
| <b>Denominação completa:</b> Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |   |                             |                            |
| <b>Denominação abreviada:</b> UFCSPA  |   |                             |                            |
| <b>Código SIORG:</b> 00970  | <b>Código LOA:</b> 26284  | <b>Código SIAFI:</b> 154032 |                            |
| <b>Situação:</b> ativa  |   |                             |                            |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Fundação do Poder Executivo   |   |                             |                            |
| <b>Principal Atividade:</b> educação superior   |   |                             | <b>Código CNAE:</b> 853    |
| <b>Telefones/Fax de contato:</b>  | (051) 3303-9000   | (051) 3303-8810             |                            |
| <b>E-mail:</b> ufcspa@ufcspa.edu.br   |   |                             |                            |
| <b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.endereçonaInternet">http://www.endereçonaInternet</a>  |   |                             |                            |
| <b>Endereço Postal:</b> Rua Sarmiento Leite, 245 – Centro – Porto Alegre – RS – CEP 90050-170   |   |                             |                            |
| Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada  |   |                             |                            |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada   |   |                             |                            |
| <p>A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre é uma Instituição Federal de Ensino Superior, criada pela Lei nº 11.641 de 14 de janeiro de 2008 por transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre.</p> <p>Originalmente criada pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre a 08 de dezembro de 1953, iniciou suas atividades didáticas a 22 de março de 1961. Em 22 de agosto de 1969, por força do Decreto-Lei Federal nº 781, foi transformada em Fundação de Direito Privado com o nome de Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre.</p> <p>Em 11 de dezembro de 1980 passou a denominar-se, de acordo com a Lei nº 6.891, Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Privado e vinculada ao então Ministério da Educação e Cultura. Por força da Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, foi enquadrada como Fundação Pública.</p> |   |                             |                            |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada   |   |                             |                            |
| <p>A norma que estabelece a finalidade e a estrutura da UFCSPA é o seu Estatuto, aprovado através da Portaria nº 500 de 14 de julho de 2008, publicada no DOU de 15 de julho de 2008. O referido estatuto determina a estrutura orgânica no período de gestão em tela e encontra-se na sua íntegra no endereço eletrônico: <a href="http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/normasedocs/Estatuto.pdf">http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/normasedocs/Estatuto.pdf</a></p>  |   |                             |                            |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada  |   |                             |                            |
| <p>O regimento da UFCSPA foi aprovado pela antiga Congregação (atual CONSUN) em 3 de setembro de 2008 e encontra-se na íntegra em <a href="http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/normasedocs/Regimento.pdf">http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/normasedocs/Regimento.pdf</a></p>   |   |                             |                            |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada   |   |                             |                            |
| Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada   |   |                             |                            |
| <b>Código SIAFI</b>   | <b>Nome</b>   |                             |                            |
| 154032  | Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Alegre (UFCSPA) |                             |                            |

## **2.O PLANEJAMENTO E A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UFCSPA**

### **2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIVERSIDADE**

A Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), iniciou seu funcionamento em 1961, sendo federalizada em dezembro de 1980 e transformada em universidade em 2008.

Caracteriza-se por ser uma instituição especializada na área da saúde, que desenvolve atividades de ensino (graduação e pós-graduação), de pesquisa e de extensão e que se encontra em constante transformação, como resultado de importantes mudanças sociais, econômicas e políticas que vem sofrendo o país.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), divulgado em 2005, expressa, sobretudo, o compromisso da instituição com a educação superior pública de qualidade. Sua construção foi balizada pelo Projeto de Transformação em Universidade Especializada e pelo Plano de Gestão 2009-2013, este último amplamente divulgado para a comunidade interna e, através de sua página eletrônica ([www.ufcspa.edu.br](http://www.ufcspa.edu.br)), para a externa.

Durante o exercício que se encerra a UFCSPA trilhou caminhos que a levarão a uma sólida estrutura acadêmica, de recursos humanos qualificados e infraestrutura física adequada, situação atestada por avaliações internas e externas que comprovam a relevância e a confiabilidade institucional, com bons índices de produção intelectual e científica.

### **MISSÃO E OBJETIVO GERAL DA INSTITUIÇÃO**

A UFCSPA tem como missão “Formar profissionais na área da saúde, através do ensino, pesquisa e extensão, com conhecimentos sólidos, capacidade de auto-aprendizagem, ética e visão humanística, capazes de promover a melhoria da qualidade de vida” e como objetivos fundamentais, **a educação, o ensino, a pesquisa, a formação profissional e de pós-graduado**, bem como o **desenvolvimento científico e tecnológico**, estruturando-se de modo a manter e ampliar a sua natureza orgânica, social e comunitária.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Como objetivos específicos destacamos:

- a) A formação de profissionais na área de saúde aptos ao exercício profissional;
- b) Desenvolvimento de profissionais especializados através da residência médica e/ou curso de especialização, capazes de exercerem atividades qualificadas na assistência e na extensão;
- c) O desenvolvimento da pós-graduação “stricto sensu”;
- d) A realização de pesquisas, estímulo a atividades criadoras e a divulgação científica e tecnológica;

e) A extensão do ensino e da pesquisa à comunidade mediante cursos e serviços especiais.

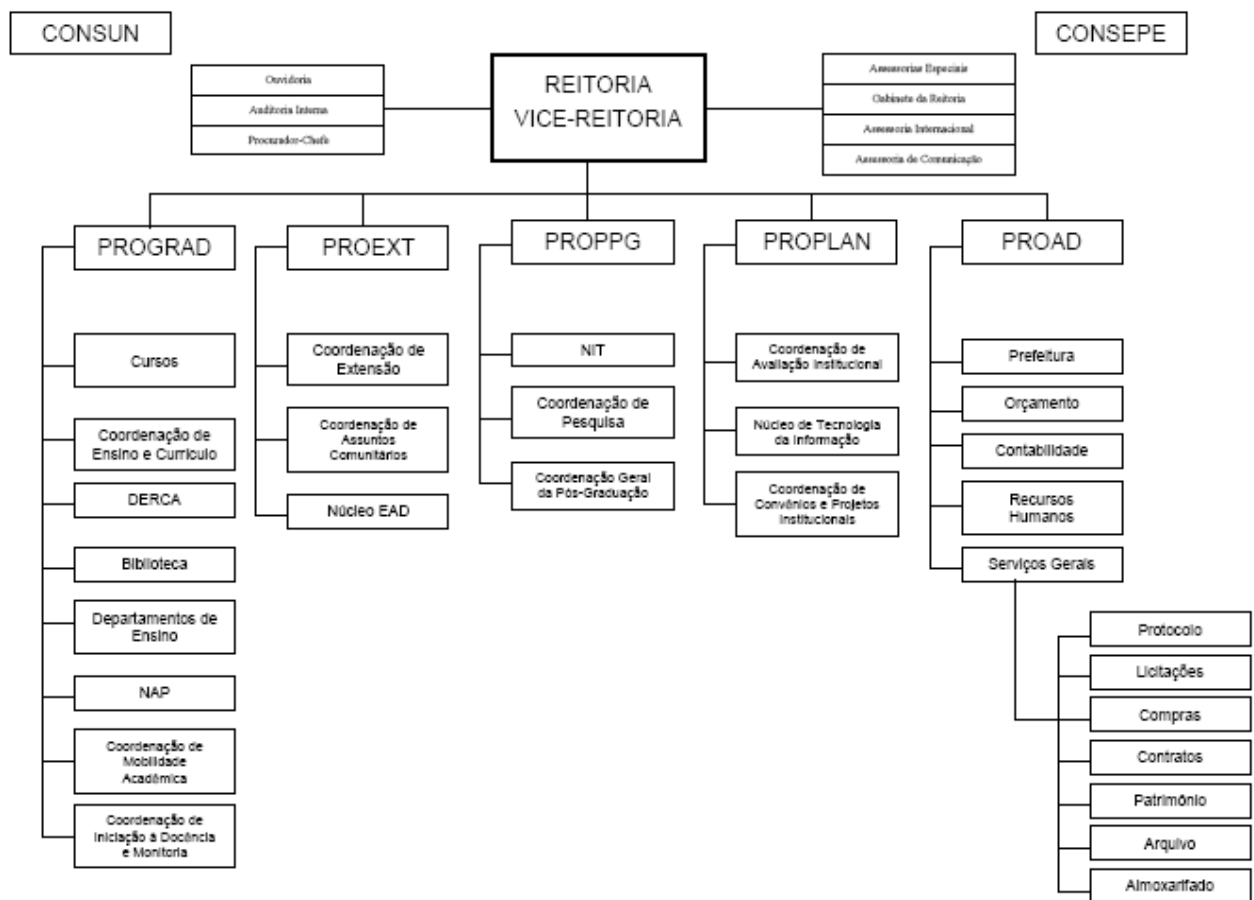
## 2.1.1 A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### 2.1.1.1 A ÁREA FÍSICA

A Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre possui uma área de terreno real e urbanizado, no centro de Porto Alegre de 9.473,27 m<sup>2</sup> e em outra área da cidade, um terreno com 4.350,00 m<sup>2</sup>, sem edificações.

A área total edificada corresponde a 22.909,89 m<sup>2</sup>, relativas ao prédio principal, anexo I e edifício 2.

### 2.1.1.2 O ORGANOGRAMA ESTRUTURAL



### **2.1.1.3 A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

A Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre está fundamentada em três níveis de Política Organizacional e Administrativa, sendo dois deles representados por órgãos colegiados e um a nível executivo.

Os órgãos colegiados são de natureza superior, deliberativos, de assessoramento e fiscalização:

- **Conselho Universitário (CONSUN):** órgão superior deliberativo, constituído pelo reitor e o vice-reitor, e representantes do corpo docente, discente, técnico-administrativo e da comunidade;
- **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE):** órgão técnico de coordenação, assessoramento e fiscalização em matéria didático-científica e administrativa, constituído pelo reitor, vice-reitor, representantes do corpo docente, discente e técnico-administrativo.
- **Administração Superior**, exercida pela Reitoria, é o órgão executivo que supervisiona e controla a execução das atividades administrativas da Universidade cabendo-lhe estabelecer as medidas regulamentares cabíveis.

### **2.1.1.4 A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Reitora: Profa. Dra. Miriam da Costa Oliveira.

Vice-Reitor: Prof. Cláudio Augusto Marroni.

Pró-Reitora de Graduação: Prof<sup>ª</sup>. Maria Terezinha Antunes.

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação: Prof. Claudio Osmar Pereira Alexandre.

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários: Prof. Luis Henrique Telles da Rosa.

Pró-Reitora de Planejamento: Evelise Fraga de Souza Santos.

Pró-Reitor de Administração: Eugênio Stein

### **2.1.2 O ENSINO DE GRADUAÇÃO**

A Instituição ofereceu durante o ano de 2010 oito cursos de graduação.

O Curso de Graduação em Medicina teve seu reconhecimento pelo MEC através do Decreto nº 54.234, de 02 de setembro de 1964, publicado no DOU em 17 de setembro de 1964.

O Curso de Biomedicina foi autorizado através da Portaria nº 3865 de 26/12/2002 e reconhecido através da Portaria nº 97 de 08/02/2008, o Curso de Nutrição autorizado através da Portaria nº 3866 de 26/12/2002 e reconhecido através da Portaria nº 274 de 31/03/2008, o Curso de Fonoaudiologia foi autorizado através da Portaria nº 72 de 06 de outubro de 2006, o Curso de Psicologia através da Portaria nº 963 de 23/11/2007, o Curso de Enfermagem autorizado pela Decisão da Congregação nº 15/2008, de 03/09/2008 e o Curso de Fisioterapia autorizado pela Decisão da Congregação nº 16/2008.

Em 2010 a UFCSPA deu início ao seu segundo curso noturno, o de Farmácia, autorizado pela Resolução do Consun nº 16 de 06/07/2009.

Foram ofertadas 368 vagas para ingresso nos cursos, através do concurso vestibular, das quais 88 para o curso de Medicina e 40 para cada um dos demais cursos.

Em 2010, 1.280 alunos estavam matriculados nos cursos de graduação.

O número de alunos por turma é, em média, de 40 em aulas teóricas, e de 20 em aulas práticas, buscando tornar mais próximo o contato aluno-professor.

Além das atividades teórico-práticas habituais dos cursos de graduação, a UFCSPA propicia e incentiva a participação de seus alunos em atividades de pesquisa, através de bolsas institucionais dos Programas de Iniciação Científica (25 bolsas PIC/UFCSPA, 36 bolsas PIBIC/CNPq), de Iniciação à Docência (48 bolsas), de Educação Tutorial (60 bolsas PET) e de Extensão (15 bolsas)

Buscando a permanência dos alunos e a diminuição da evasão por questões sócio-econômicas a Universidade mantém um programa de assistência estudantil. Em 2010 foram concedidas, mensalmente, 53 bolsas de permanência, 60 bolsas de transporte, 49 bolsas de alimentação, 40 bolsas de idiomas e subsídio para 22 alunos selecionados para uso do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a qual a Universidade mantém convênio.

### **2.1.3 O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”:**

A Pós-Graduação “stricto sensu” na Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre compreende três Programas: Patologia, Ciências da Saúde e Medicina: Hepatologia.

Todos os programas são reconhecidos pela CAPES e foram avaliados no ano de 2010:

O Programa de Pós-Graduação em Patologia foi recomendado para Mestrado e Doutorado com nota 5 na avaliação da CAPES;

O Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia foi recomendado para Mestrado e Doutorado com nota 3 na avaliação da CAPES;

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde foi recomendado para Mestrado e Doutorado com nota 4 na avaliação da CAPES.

Em 2010, 186 alunos estavam matriculados nos programas, dos quais 143 nos cursos de mestrado e 43 nos cursos de doutorado.

#### **2.1.4 O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”:**

Os Cursos de Especialização da UFCSPA foram iniciados em 1968.

Em 2010 foram ofertados 12 cursos de Especialização: Cancerologia, Dependência Química, Dermatologia, Engenharia Clínica, Ginecologia Oncológica, Ginecologia Infanto-Juvenil, Nefrologia Adulto, Nefrologia Pediátrica, Neurologia Adulto, Neurologia Pediátrica, Pneumologia e Reumatologia. A duração dos cursos varia de 2 a 6 semestres, com carga horária variando de 360 a 7.200 horas.

Em 2010, 100 alunos frequentaram os cursos e 12 concluíram ao final do exercício.

#### **2.1.5 OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA:**

Em 2010 a Instituição contou com 48 programas credenciados junto à Comissão Nacional de Residência Médica, dos quais 36 com alunos matriculados. Os Programas de Residência Médica são integrados com a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, em sua maioria, sendo que na especialidade de Psiquiatria, a integração se dá com o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e na especialidade de Dermatologia com a Unidade Básica de Saúde Santa Marta, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

Fizeram parte do corpo discente da Instituição 205 médicos residentes, distribuídos nos seguintes programas: Anestesiologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral, Cirurgia Geral - Cirurgia Videolaparoscópica, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Clínica Médica - R3, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Gastroenterologia – Hepatologica, Genética Médica, Infectologia, Nefrologia, Neurologia, Obstetrícia e Ginecologia, Obstetrícia e Ginecologia - Medicina Fetal, Obstetrícia e Ginecologia - R4, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Patologia, Pediatria, Pediatria - Medicina Intensiva Pediátrica, Pediatria – Neonatologia, Pediatria - Neurologia Pediátrica, Pediatria - Pneumologia Pediátrica, Pneumologia, Psiquiatria, Psiquiatria - Psiquiatria Forense, Radioterapia e Urologia.

O acesso à Residência Médica se faz anualmente através de concurso aberto a partir de Edital, sendo este realizado pela própria Instituição. No ano de 2010 um total de 1.117 candidatos concorreu às vagas nos diferentes programas.

### 2.1.6 O CORPO DOCENTE e TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A composição do corpo docente da UFCSPA contava, em 31 de dezembro de 2010, com 223 docentes.

**Tabela 1 – Composição do corpo docente**

| Titulação                | Regime de trabalho |            |                     | Total      |
|--------------------------|--------------------|------------|---------------------|------------|
|                          | 20 horas           | 40 horas   | Dedicação exclusiva |            |
| Graduação/especialização | 11                 | 08         | 00                  | 19         |
| Mestrado                 | 09                 | 29         | 07                  | 45         |
| Doutorado                | 30                 | 86         | 43                  | 159        |
| <b>Total</b>             | <b>50</b>          | <b>123</b> | <b>50</b>           | <b>223</b> |

*Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento*

A composição do corpo técnico-administrativo da UFCSPA contava, em 31 de dezembro de 2010, com 119 servidores sendo 02 destes cedidos à Advocacia Geral da União.

**Tabela 2 – Composição do corpo técnico-administrativo**

| Titulação      | Número de técnico-administrativos |
|----------------|-----------------------------------|
| Ensino Médio   | 40                                |
| Graduação      | 41                                |
| Especialização | 16                                |
| Mestrado       | 14                                |
| Doutorado      | 03                                |
| Outros         | 05                                |
| <b>Total</b>   | <b>119</b>                        |

*Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento*

### 2.1.7 OS CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICOS-CIENTÍFICOS CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre atua como hospital de ensino, em nível técnico, de graduação, especialização, mestrado e doutorado.

Os hospitais que integram o complexo da Santa Casa prestam assistência, apoiada por programas de ensino e pesquisa em praticamente todas as áreas da saúde, proporcionando uma ampla atuação aos alunos e profissionais.

Além do convênio com a Santa Casa a UFCSPA mantém acordos de cooperação técnica com a Secretaria Municipal da Saúde, que permite aos seus alunos realizarem estágios curriculares obrigatórios, práticas disciplinares e o internato em diversas áreas da saúde na Unidade Sanitária São José do Murialdo, na Unidade Básica de Saúde Santa Marta, no Hospital de Pronto Socorro, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e com outras instituições como o Instituto de Cardiologia e o Grupo Hospitalar Conceição.

## **CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA DESEMPENHO DE ESTÁGIOS DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

A UFCSPA mantém convênio de cooperação técnica com diversas instituições de assistência, ensino e pesquisa, para a realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios de seus cursos de Graduação e Pós-Graduação.

Atualmente a UFCSPA mantém convênio com as seguintes Instituições para a realização destes estágios:

- ☞ **ADVB-RS**
  - *Curso de Psicologia*
- ☞ **Centro de Imunologia da Reprodução**
  - *Curso de Biomedicina*
- ☞ **Centro Reabilitação São João Batista**
  - *Curso de Fonoaudiologia*
- ☞ **Clínica de Oncologia de Porto Alegre**
  - *Curso de Biomedicina*
- ☞ **Colégio Estadual Piratini**
  - *Curso de Psicologia*
- ☞ **Complexo Fitness Ltda.**
- ☞ **Dado Bier**
  - *Curso de Nutrição*
- ☞ **Divisão de Cardiologia Clínica InCor- FMUSP (Fund. Zerbini)**
  - *Curso de Biomedicina*
- ☞ **Escola Estadual Anne Frank**
  - *Curso de Psicologia*
  - *Curso de Nutrição*
- ☞ **Escola Estadual de Educação Básica Presidente Roosevelt**
  - *Curso de Psicologia*
- ☞ **Escola Estadual de Ensino Fundamental Aldo Locatelli**
  - *Curso de Medicina*
  - *Curso de Psicologia*
- ☞ **Escola Especial para Surdos Frei Pacífico**
  - *Curso de Fonoaudiologia*
- ☞ **FADERS**
  - *Curso de Psicologia*
- ☞ **FEPPS**
- ☞ **Fertilitat**
  - *Curso de Biomedicina*

- ☞ **Fundação Universitária de Cardiologia – Instituto de Cardiologia (ICFUC)**
- ☞ **Grêmio Náutico União**
  - *Curso de Nutrição*
  - *Curso de Medicina*
- ☞ **Grupo Hospitalar Conceição**
  - *Curso de Medicina*
  - *Curso de Nutrição*
  - *Curso de Biomedicina*
  - *Curso de Fonoaudiologia*
  - *Curso de Enfermagem*
- ☞ **Hemoamigos**
  - *Curso de Biomedicina*
- ☞ **Hosp Clín FM USP/Lab de Hipertensão Exp animal/INCOR**
  - *Curso de Biomedicina*
- ☞ **Hospital Moinhos de Vento**
- ☞ **Hospital Municipal de São José - Joinville/SC**
  - *Curso de Medicina*
- ☞ **Hospital São Lucas PUCRS**
  - *Curso de Medicina*
- ☞ **Hospital São Vicente de Paula - Passo Fundo/RS**
  - *Curso de Medicina*
- ☞ **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (Hospital de Ensino)**
- ☞ **Instituto de Med. Integral Prof. Fernando Figueira**
  - *Curso de Medicina*
- ☞ **Institutos de Pesquisas Veterinárias Desidério Finamar**
  - *Curso de Biomedicina*
- ☞ **Instituto Geral de Perícias – IGP**
  - *Curso de Biomedicina*
  - *Curso de Medicina*
- ☞ **Instituto de Ensino e Pesquisa – IEPP**
  - *Curso de Psicologia*
- ☞ **Instituto Sinapsi**
  - *Curso de Biomedicina*
- ☞ **Kinder Centro de Integração da Criança Especial**
  - *Curso de Fonoaudiologia*
- ☞ **Laboratório Amplicon**
  - *Curso de Biomedicina*
- ☞ **Laboratório Carlos Chagas**
  - *Curso de Biomedicina*
- ☞ **Laboratório do Sono**
  - *Curso de Biomedicina*
- ☞ **Laboratório Geyer de Análises Clínicas**
  - *Curso de Biomedicina*
- ☞ **Laboratório Lutz**
  - *Curso de Biomedicina*
- ☞ **Laboratório Marques Pereira Ltda**
  - *Curso de Biomedicina*
- ☞ **Laboratório Mont'Serrat Ltda**
  - *Curso de Biomedicina*
- ☞ **Laboratório Senhor dos Passos**
  - *Curso de Biomedicina*
- ☞ **Lan Language**

- ☞ **Município de Porto Alegre**
- ☞ **Pró-Ambiente Análises Químicas Toxicológica**
  - *Curso de Biomedicina*
- ☞ **PUCRS**
- ☞ **PURAS DO BRASIL**
  - *Curso de Nutrição*
- ☞ **Reviv – Saúde**
  - *Curso de Biomedicina*
- ☞ **Sanatório São José (Clínica São José)**
  - *Curso de Psicologia*
- ☞ **Secretaria Municipal de Educação**
- ☞ **Secretaria Municipal da Saúde (Âmbito SUS)**
- ☞ **Sociedade de Educação e Cultura Porto Alegrense**
- ☞ **Universidade Federal de Pelotas – UFPEL**
  - *Curso de Medicina*
- ☞ **Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS**
  - *Curso de Medicina*
- ☞ **UNILAB**
  - *Curso de Biomedicina*
- ☞ **Widex Aparelhos Auditivos**
  - *Curso de Fonoaudiologia*

## CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A UFCSPA vem buscando estreitar e ampliar suas relações com instituições de outros países por meio de convênios de cooperação técnico-científicos e de intercâmbios de docentes e de estudantes.

Em 2010 a Universidade manteve convênios de cooperação internacional com:

- ❖ **Universitá La Sapienza – Roma**
- ❖ **Associação das Universidades de Língua Portuguesa**
- ❖ **Universidade de Lisboa**
- ❖ **Universidade Agostinho Neto**
- ❖ **Universidad de La República Facultad de Medicina - Uruguay**
- ❖ **Universidad Autónoma del Estado de Hidalgo - UAEH México**

## **2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO DA UFCSPA FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS**

O Plano de Metas 2009-2013 proposto pela Reitoria foi construído segundo a Metodologia OVAR, desenvolvida pelo grupo francês Hautes Etudes Commerciales, que tem o objetivo de melhorar a coerência e a coesão de uma equipe diretiva e responder, basicamente, a três necessidades:

1) Gerir o desempenho: buscando ligar a estratégia com os planos operacionais e projetos desenvolvidos pelo grupo diretivo (gestores);

2) Implementar uma estrutura formal de diálogo entre os gestores: induzindo à discussão para a obtenção de um consenso sobre metas de responsabilidade comum e de como alcançá-las;

3) Desenvolver uma rotina de relatórios operacionais: selecionando indicadores e acompanhando planos de ação vinculados a cada objetivo (de curto e longo prazo).

Realizado em conjunto pela Reitora e Pró-Reitores compreende os objetivos a serem atingidos, as variáveis de ação para atingir cada objetivo e os indicadores para avaliar o cumprimento de cada variável de ação, segmentados de acordo com a responsabilidade direta de execução da Reitora ou de cada Pró-Reitor e avaliados pelo grupo semestralmente, o que permite uma revisão das ações praticadas, contribuindo para a melhoria contínua do desempenho.

A prática da gestão norteia-se pela assunção da responsabilidade social no alcance de suas metas e pela inclusão social na universidade pública brasileira.

Assim sendo, a UFCSPA estabelece as seguintes diretrizes para as suas políticas de gestão:

- consolidar os cursos já existentes e ofertar novos cursos;
- incrementar a qualificação do corpo docente e técnico-administrativo, contribuindo para o aperfeiçoamento do trabalho e do atendimento institucional;
- realizar prestação de serviços, através de ações de extensão, que promovam qualidade de vida à comunidade abrangida pela Instituição;
- selecionar professores titulados, preferencialmente doutores compromissados com a missão, os princípios e as finalidades da instituição;
- ampliar o quadro docente e técnico-administrativo compatível com as necessidades e responsabilidades inerentes ao desenvolvimento da Instituição;
- ampliar as parcerias com empresas e instituições públicas e privadas, visando assegurar o cumprimento da sua missão institucional;
- realizar permanentemente a avaliação interna envolvendo o processo acadêmico e de gestão.

Frente ao compromisso de assegurar o acesso universal ao ensino superior a UFCSPA tem afirmado sua responsabilidade social enquanto universidade pública por meio de políticas

institucionais com processos de inclusão social, envolvendo a alocação de recursos que sustentem a permanência dos estudantes, por meio de bolsas de estudo, subvenção para alimentação e transporte, facilidades para portadores de necessidades especiais e outros tipos de subsídios relacionados à prática desportiva e acesso a cursos de língua estrangeira moderna.

Entre as ações de inclusão existentes e aquelas que se pretende dar continuidade destacam-se:

1. Ações de assistência estudantil voltadas para estudantes de baixa renda, contemplados por bolsas ou auxílios para permanência, transporte e alimentação;

2. Adequação de sua estrutura física para o atendimento de portadores de necessidades especiais: elevadores sociais dimensionados para transporte de cadeirantes e com identificação em braile nas botoeiras e aviso de voz; passeio público com faixas de piso diferenciado para orientação de deficientes visuais; plataforma de deslocamento vertical ligando diferentes pavimentos; sanitários adaptados para uso de cadeirantes e portadores de mobilidade reduzida; rampas de acesso; disponibilização de equipamentos de acesso à internet, com hardwares e softwares próprios para portadores de necessidades visuais e portaria com serviço de recepção para o acesso de cadeirantes e portadores de deficiência de mobilidade.

3. Ampliação de cursos de graduação noturnos nas diversas áreas do conhecimento para atender à demandas das classes trabalhadoras;

4. Adoção do Sistema de Seleção Unificada (SiSU- MEC) que utiliza o ENEM como única prova de seleção para as séries iniciais de seus cursos de graduação.

No ano de 2010, a alocação do orçamento, bem como de outros recursos obtidos junto ao Ministério da Educação, atendeu demandas relacionadas com as atividades finalísticas da UFCSPA, com seu desenvolvimento institucional, e com o melhoramento de sua infra-estrutura.

No tocante às despesas de custeio, além daquelas consideradas compulsórias, como as de energia, limpeza e segurança, destacaram-se os recursos destinados às bolsas acadêmicas para programas institucionais que visam à melhoria do ensino da graduação (PID) e o incentivo à pesquisa científica (PIC). No tocante a equipamentos, a despesa concentrou-se em equipamentos específicos, indispensável para o desenvolvimento de alguns cursos e equipamento de informática. Neste sentido, a execução orçamentária da Universidade permitiu que fossem atingidas as metas estabelecidas para o exercício, alicerçando o cumprimento do estabelecido no Plano de Gestão.

**PLANO DE GESTÃO 2009-2013**

| <b>OBJETIVOS</b>   | <b>VARIÁVEIS DE AÇÃO</b>   |
|--|--|
| <b>CONSOLIDAR A IDENTIDADE DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA UFCSPA</b>                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar o desenvolvimento dos novos cursos de acordo com o PPI e o PP</li> <li>• Implantar a metodologia da problematização nos cursos de graduação</li> <li>• Criar a Comissão Institucional para desenvolvimento e implantação do sistema de avaliação de habilidades e competências em todos os cursos de graduação</li> <li>• Criar laboratórios de habilidades e práticas simuladas</li> <li>• Tornar obrigatórias as disciplinas de humanidades para os cursos de graduação</li> </ul>  |
| <b>AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS E CURSOS</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver projeto de inserção da UFCSPA na UAB</li> <li>• Ampliar a oferta de vagas na graduação</li> </ul>   |
| <b>AMPLIAR AS ATIVIDADES CURRICULARES DE PRÁTICA PROFISSIONAL NA COMUNIDADE</b>                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar e implantar o Distrito Docente-Assistencial de atenção primária, em parceria com o GHC e a SMS</li> <li>• Planejar e implantar a Clínica Escola, de atenção secundária, no Posto de Saúde Santa Marta em parceria com o SMS</li> <li>• Planejar e implantar a Clínica Escola, de atenção terciária, na ISCMPA</li> </ul>   |
| <b>REDUZIR AS TAXAS DE EVASÃO E DE VAGAS OCIOSAS</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar o apoio psicopedagógico ao Acadêmico</li> <li>• Implantar a política de mobilidade acadêmica</li> <li>• Implantar sistema de transferências intercursos na UFCSPA</li> <li>• Ampliar o número de ações afirmativas para a permanência</li> </ul>  |
| <b>QUALIFICAR O REGISTRO DAS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS REALIZADAS PELO DERCA</b>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir competências setoriais e funcionais do DERCA</li> <li>• Padronizar os processos de trabalho do DERCA</li> <li>• Implantar um sistema de informatização de dados acadêmicos e prestação de serviços</li> </ul>   |
| <b>MANTER E EXPANDIR OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU BUSCANDO NÍVEIS DE EXCELÊNCIA</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Incrementar convênios/parcerias com programas de pós-graduação nacionais e internacionais favorecendo o intercâmbio de docentes e discentes</li> <li>• Aumentar o número de discentes matriculados e titulados</li> <li>• Elevar a taxa discente/docente orientador</li> <li>• Identificar o perfil dos egressos dos programas de pós-graduação</li> <li>• Elevar a qualidade da produção científica docente tendo como referência o fator de impacto dos periódicos</li> <li>• Divulgar os programas de pós-graduação em nível nacional e internacional</li> <li>• Identificar o potencial, em termos de competência e capacidade instaladas, para a implantação de novos</li> </ul> |

|   |   |
|---|---|
|   | <p>programas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidar a integração com a graduação por meio dos Programas de Iniciação Científica, de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino e da oferta de vagas em disciplinas dos cursos de pós-graduação a discentes dos cursos de graduação</li> </ul>   |
| <b>EXPANDIR E DIVERSIFICAR A ATIVIDADE DE PESQUISA</b>                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reestruturar o Programa de Incentivo a Produção Científica Docente</li> <li>• Criar novos laboratórios de pesquisa</li> <li>• Implantar e desenvolver o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)</li> <li>• Identificar e agregar competências para o desenvolvimento de pesquisa tecnológica</li> <li>• Identificar e estimular grupos de pesquisa a desenvolver projetos integrados com a atividade de extensão</li> <li>• Criar o Programa de Fomento à Pesquisa</li> </ul>                                     |
| <b>QUALIFICAR E EXPANDIR, SELETIVAMENTE, A OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reestruturar o sistema institucional de informação e divulgação dos cursos de pós-graduação ofertados</li> <li>• Identificar demandas específicas para a ampliação da oferta de cursos de pós-graduação</li> <li>• Ofertar cursos de pós-graduação em parceria com instituições ou organizações sociais, integrados à atividade de extensão</li> <li>• Aumentar o número de Programas de Residência de acordo com a política institucional</li> </ul>  |
| <b>IMPLEMENTAR E COORDENAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL</b>                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar a assistência estudantil por meio da criação de novos programas e/ou aumento do número de beneficiados</li> <li>• Implementar programa voltado à prática de atividade esportiva para acadêmicos</li> </ul>   |
| <b>AMPLIAR O OFERECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS JUNTO À UFCSPA</b>                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer calendário anual de atividades culturais</li> <li>• Normatizar o uso do espaço de artes da UFCSPA</li> <li>• Desenvolver projeto piloto para criação de coral e orquestra de câmara institucional</li> <li>• Desenvolver projeto piloto para a criação de Cineclube comentado junto à instituição</li> </ul>   |
| <b>REESTRUTURAR E AMPLIAR AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reavaliar as atividades de extensão existentes e apresentar relatório aos órgãos superiores da instituição</li> <li>• Atualizar as normas referentes às atividades de extensão</li> <li>• Implantar prestação de serviço vinculada à área de saúde ao público externo</li> <li>• Adotar sistema informatizado para cadastro, acompanhamento e avaliação das atividades de extensão</li> <li>• Definir os programas de extensão estratégicos para a UFCSPA voltados a grupos socialmente vulneráveis</li> </ul> |

|   |   |
|---|---|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Redefinir a estrutura e atividades do EAD na UFCSPA</li> </ul>   |
| <b>COORDENAR E CENTRALIZAR A CAPTAÇÃO DOS DADOS INSTITUCIONAIS E REALIZAR A DIVULGAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA UNIVERSIDADE</b>    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a captação e atualização de dados institucionais</li> <li>• Coletar, analisar e disponibilizar os indicadores de desempenho, dados e estatísticas da UFCSPA</li> <li>• Elaborar mídia para divulgação dos indicadores institucionais</li> <li>• Coordenar a alimentação do sistema de informações da UFCSPA</li> <li>• Coordenar a elaboração do Relatório Anual de Gestão da UFCSPA</li> </ul>   |
| <b>IMPLANTAR E CONSOLIDAR O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E SEUS PROCESSOS</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver projeto plurianual de Avaliação Institucional</li> <li>• Definir procedimentos técnicos a serem adotados para a execução das ações de auto-avaliação</li> <li>• Monitorar, avaliar e propor ações corretivas ao Planejamento Estratégico – PDI – da UFCSPA</li> <li>• Automatizar o gerenciamento das atividades docentes da UFCSPA, provendo, de forma dinâmica, o acompanhamento on-line das informações</li> </ul>  |
| <b>INSTITUIR A POLÍTICA DE CONVÊNIOS E IMPLEMENTAR PROJETOS INSTITUCIONAIS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar a pertinência estratégica da realização de convênios e viabilizar a assinatura quando de interesse da UFCSPA</li> <li>• Atuar na captação de recursos financeiros</li> <li>• Coordenar estudos e projetos especiais de desenvolvimento institucional sob demanda da Reitoria e monitorar a elaboração, o desenvolvimento e a finalização de projetos submetidos e/ou contemplados em editais</li> </ul>  |
| <b>DESENVOLVER, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, A POLÍTICA DE INFORMÁTICA NA UNIVERSIDADE</b>                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir a política de informatização da UFCSPA, levando em consideração as necessidades da Instituição</li> <li>• Disponibilizar ferramentas de informática para auxílio ao ensino, pesquisa e extensão</li> <li>• Manter a equipe de técnicos em constante atualização profissional da informática</li> <li>• Planejar e executar as ações pertinentes à manutenção e atualização dos equipamentos e programas que dão suporte à informática</li> <li>• Promover segurança das informações institucionais e respeito à privacidade de acesso</li> </ul> |
| <b>DELINEAR O PERFIL DOS EGRESSOS DA INSTITUIÇÃO</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Localizar os egressos da instituição e aplicar questionário que permita obter informações atuais de suas atividades profissionais</li> </ul>   |
| <b>QUALIFICAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar programas informatizados específicos para Compras, Patrimônio e Almoxarifado</li> </ul>  |

|  |   |
|--|---|
| <b>CONTROLE DE BENS E SERVIÇOS</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar fluxograma para os processos licitatórios fixando prazos em cada etapa</li> </ul>  |
| <b>RACIONALIZAR CUSTOS</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar cotas de fornecimento de papel e tonner para cada Departamento administrativo e acadêmico</li> <li>• Implantar e monitorar sistema de controle do uso do telefone através de senhas e tempo máximo por ligação</li> <li>• Implantar sistema de telefonia VOIP</li> </ul>   |
| <b>AMPLIAR OS SISTEMAS DE SEGURANÇA NA INSTITUIÇÃO E AGILIZAR O ACESSO AO ESTACIONAMENTO</b>                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Completar a instalação de câmeras no prédio principal e no prédio da Pesquisa e Pós-Graduação</li> <li>• Instalar acesso biométrico na entrada principal do prédio da Pesquisa e Pós-Graduação</li> <li>• Implantar sistema automatizado de acesso de veículos ao estacionamento</li> <li>• Implementar o controle de acesso de pedestres na guarita da entrada principal da Universidade</li> </ul> |
| <b>ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar veículo para transporte de materiais em geral</li> </ul>  |
| <b>PROPICIAR A QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ACOMPANHAR O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver projetos que visem ao aperfeiçoamento das atividades das áreas da administração</li> <li>• Realizar reuniões mensais com os coordenadores administrativos</li> </ul>   |

## METAS DA REITORIA E DAS PRÓ-REITORIAS

### RELATÓRIO DA REITORA Metas projetadas para o ano de 2010

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 1</b>   | Ampliar o número de cursos na área da saúde e afins                 |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 1</b>   | Planejar, desenvolver e ofertar cursos de graduação e pós-graduação |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo, a partir de 2009                                |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Número de cursos ofertados em relação ao início da gestão |   |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA.   |   |

#### Texto Avaliativo: Avanços e Resultados

Oferta dos cursos de Gastronomia e Toxicologia Analítica, no turno noturno, com 20 vagas de ingresso para cada um dos cursos, oferecidas através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) que utiliza o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como prova de seleção. Início do ano letivo: fevereiro de 2011.

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 2</b>   | Ampliar o número de cursos na área da saúde e afins            |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 2</b>   | Introduzir institucionalmente cursos tecnológicos de graduação |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo, a partir de 2010                                |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Número de cursos ofertados em relação ao início da gestão |  |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA.   |  |

#### Texto Avaliativo: Avanços e Resultados

Esta ação foi atendida com a oferta de dois cursos tecnológicos, sendo o de Toxicologia Analítica pioneiro no país e o de Gastronomia o quinto no país ofertado por uma instituição pública.

Estes cursos contribuem, acima de tudo, com o atendimento de demandas regionais e com uma maior inclusão social.

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 2</b>                                 | Adequar a área física da Universidade para suas novas necessidades |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 3</b>                                 | Ampliar a área física da Universidade                              |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo, a partir de 2009                  |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Metros quadrados da área física adicionados |  |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA.                                   |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Em 2010 foi licitada e iniciada a execução da ampliação do prédio principal, em sua ala sul, com um acréscimo de 1.209m<sup>2</sup> de área física.

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 2</b>  | Adequar a área física da Universidade para suas novas necessidades         |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 4</b>  | Finalizar a construção do Anexo 2 e equipá-lo para o início das atividades |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo, a partir de 2009                             |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Inauguração do prédio e atividades executadas no mesmo |  |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA.  |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Em 2010 foram executado os projetos de marcenaria para a utilização do prédio 2 que se dará a partir de março de 2011.

|  |                             |  |
|--|-----------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 2</b>                 | Adequar a área física da Universidade para suas novas necessidades     |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 5</b>                 | Aumentar o número de salas de aula no prédio principal da Universidade |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | 2009                        |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Número de salas adicionadas |  |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA.                   |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Construção de novas salas em execução na ampliação descrita na Variável de Ação 3.

|  |                        |  |
|--|------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 2</b>            | Adequar a área física da Universidade para suas novas necessidades |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 6</b>            | Planejar espaço de convivência para a comunidade interna           |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | 2009                   |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Projeto para licitação |  |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA EM 2009.      |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Apesar da meta já ter sido atingida em 2009 com a construção de um espaço de convivência no telhado do prédio principal em 2010 foi adquirido um projeto de paisagismo que será executado em 2011.

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 3</b>                                  | Manter os indicadores da avaliação externa em nível de excelência |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 7</b>                                  | Revisar, sistematicamente, o cumprimento das metas de gestão      |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo, a partir de 2009                   |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Apresentação de relatórios evolutivos anuais |   |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA.                                    |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

A Reitoria realiza semestralmente reuniões de avaliação do Plano de Metas da Gestão. As variáveis de ação e seus respectivos indicadores são acompanhados individualmente e anualmente apresentados à comunidade interna. A prestação de contas relacionada ao exercício de 2010 será realizada em março de 2011 no âmbito dos Conselhos Superiores (Consun e Consepe).

|                                   |                            |  |
|-----------------------------------|----------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>                   | <b>Nº 3</b>                | Manter os indicadores da avaliação externa em nível de excelência  |
| <b>Descrição da Variável Ação</b> | <b>VA 8</b>                | Oportunizar maior abrangência de formação dos alunos mediante disciplinas/cursos de outras áreas do conhecimento, que não a da saúde, e programação cultural interna |
| <b>Cronograma previsto para a</b> | Contínuo, a partir de 2010 |  |

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>execução</b>                |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b> | Número de disciplinas ofertadas e calendários culturais anuais |
| <b>Avaliação</b>               | ATINGIDA.  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

O relatório anual da Pró-Reitoria de Graduação mostra que a UFCSPA ofereceu, em 2010, através do Núcleo de Humanidades, atividades que abordaram temas relacionados à ética, etnias, assédio moral, inclusão/exclusão e violência em todos os cursos de graduação. Dentre as disciplinas específicas ofertadas pode-se citar: Bioética e Deontologia; História das Ciências da Saúde; Saúde Mental e Educação; Reflexões sobre Ética a partir do Cinema; Saúde e Vulnerabilidades Sociais; Gêneros, Sexualidade e Saúde; Ética e Exercício Profissional; Redação Acadêmica; Libras e Introdução à Filosofia. Além disto, através da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, foi ampliada a programação cultural interna.

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 3</b>                                    | Manter os indicadores da avaliação externa em nível de excelência       |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 9</b>                                    | Disponibilizar mais pontos de acesso à consulta na Internet para alunos |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | 2º Trimestre de 2010                           |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Acréscimo do número de pontos disponibilizados |   |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA.                                      |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

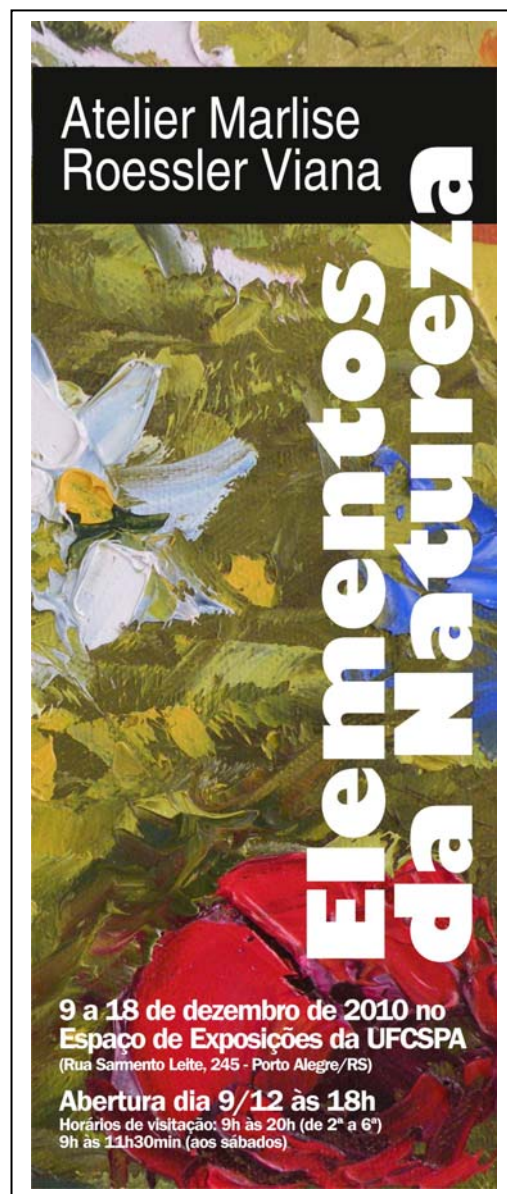
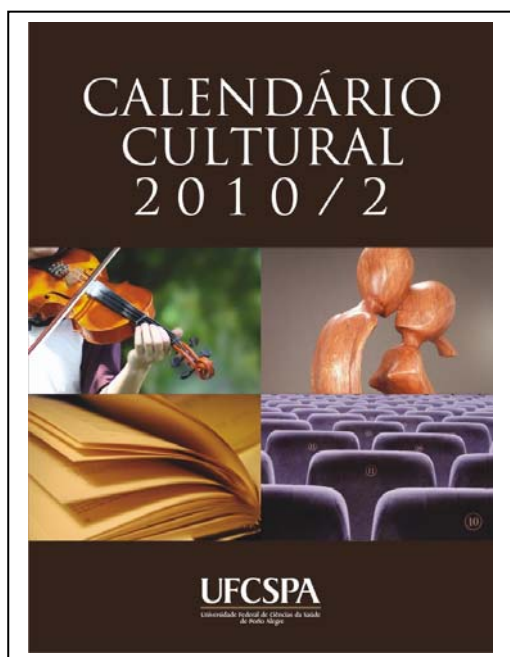
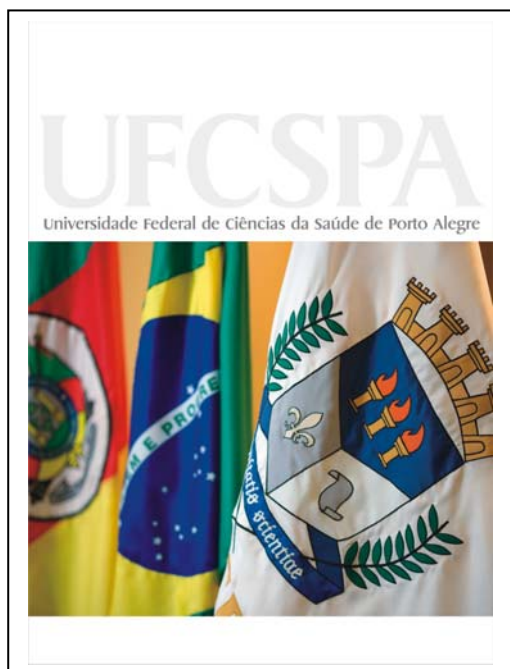
Disponibilizada uma "Sala de Pesquisas On Line" para estudos individuais localizada no 6º andar do prédio principal. Equipada com 24 terminais de computador a sala está disponível de segunda a sexta-feira, das 10 às 19 horas, com a supervisão de um servidor da Biblioteca.

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 4</b>                                | Ampliar a divulgação da imagem institucional              |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 10</b>                               | Diversificar a oferta de produtos gráficos institucionais |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | 2009 e 2010                                |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Novos produtos disponíveis para divulgação |   |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA.                                  |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Em 2010, além de mantidas as publicações existentes (catálogo de indicadores, catálogo da produção científica, catálogo MEC, manual do aluno e folder institucional) foram planejados, executados e distribuídos: nova versão do folder institucional em espanhol, catálogo das exposições realizadas no espaço de artes da UFCSPA e o calendário cultural.

Além disto, foi desenvolvido e disponibilizado o novo site da Universidade, modernizando a imagem na instituição no ciberespaço.



|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 4</b>  | Ampliar a divulgação da imagem institucional              |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 11</b>   | Editar livro relatando a história recente da Universidade |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Início no 2º trimestre de 2010 e término no 2º trimestre de 2011 |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Livro editado  |   |
| <b>Avaliação</b>                           | NÃO ATINGIDA.  |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

A meta teve sua data de início postergada em 6 meses em função de outras demandas institucionais.

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 5</b>                                       | Inserir a Universidade em projetos/atitudes de preservação ambiental            |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 12</b>                                      | Contribuir para o adequado manejo de resíduos sólidos no âmbito da Universidade |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo, a partir de 2009                        |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Locais apropriados para coleta e descarte de lixo |   |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA.   |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Em 2010 manteve-se o Projeto de Reciclagem de Resíduos, com recipientes para coleta seletiva de lixo em todos os ambientes internos da Universidade, duas estações de coleta, uma para resíduos químicos e outra para resíduos biológicos e um espaço para coleta seletiva de resíduos, construído na área frontal da Universidade, que se manteve disponível para uso da comunidade interna e externa.



|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 5</b>  | Inserir a Universidade em projetos/atitudes de preservação ambiental      |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 13</b>   | Promover informação com ênfase em projetos de desenvolvimento sustentável |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo, a partir de 2009                                   |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Eventos promovidos visando ampliação do conhecimento na área |   |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA.  |   |

### Texto Avaliativo: Avanços e Resultados

A partir da criação do Núcleo de Gestão Ambiental da UFCSPA, composto por servidores (docentes e técnicos) e alunos, foi implantado o “Projeto de Desenvolvimento de Ações de Preservação Ambiental na UFCSPA” que promoveu em 2010, além de outras ações previstas no projeto o “2º Ciclo Sobre Saúde e Meio Ambiente” e ações de capacitação de servidores terceirizados para a coleta e seleção de resíduos recicláveis e orgânicos para deposição nas lixeiras da Universidade e posterior coleta seletiva por empresa especializada.



**NÚCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL DA UFCSPA**

**PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE**

O Programa de Sustentabilidade da UFCSPA busca o desenvolvimento de ações que contribuam para a promoção de informações com ênfase em projetos de desenvolvimento sustentável, a inserção da comunidade interna em projetos voltados à proteção do meio ambiente e a adequação mundial de resíduos sólidos no âmbito da Universidade.

**II Ciclo de Atividades sobre Saúde e Meio Ambiente**

**Palestras**

- 31/5 - 17h às 18h**  
Ecosustentabilidade e Educação Ambiental - Christian Lavich Goldschmidt (Jornalista, Escritor e Ativista Ambiental)
- 1/6 - 17h às 18h**  
Poluição "Indoor" - Prof. Paulo Saldiva (USP)
- 2/6 - 17h às 18h**  
Conhecendo a qualidade do ar através da educação ambiental. Projeto de Extensão - Graciele Halmenochlager (Biomédica e Doutoranda do PPG-Ciências da Saúde)

**Atividades Paralelas**

- 22/5 a 29/5 - 8h às 17h**  
Curso Plantas Medicinas: Um critério e aspectos da conservação
- 31/5 - 18h30min**  
Documentário O Legado de Lutzenberger
- 28/5 a 11/6**  
Mostra Fotográfica No Stress Oculativo - Câmera Viajante Escola de Imagem

**Inscrições gratuitas e abertas à comunidade:**  
Data de Palestras: inscrições até o dia 30/5 pelo site [www.ufcspa.edu.br](http://www.ufcspa.edu.br)  
Curso de Plantas Medicinas: inscrições até o dia 30/5 no Lab. 201.101 (repetir)  
A presença nos 3 dias do Ciclo de Palestras dará direito ao certificado e à varca ecológica do Núcleo de Gestão Ambiental da UFCSPA.

**UFCSA**

|  |                            |   |
|--|----------------------------|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 5</b>                | Inserir a Universidade em projetos/atitudes de preservação ambiental          |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 14</b>               | Inserir a comunidade interna em projetos voltados à proteção do meio ambiente |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo, a partir de 2009 |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Projetos implantados       |   |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA.                  |   |

### **Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Como estratégia para o atendimento desta meta foi informado no Relatório de Gestão anterior que a medida adotada para solução do problema seria a designação da Pró-Reitora de Planejamento para coordenar a elaboração do projeto.

No ano de 2010 o projeto de sustentabilidade intitulado “Projeto de Desenvolvimento de Ações de Preservação Ambiental na UFCSPA” foi elaborado por um grupo coordenado pela Pró-Reitoria supracitada e apresentado ao Conselho Universitário e as ações previstas passaram a ser implantadas.

Das 15 ações previstas para o ano exercício 10 foram efetivamente implantadas:

- Racionalização das impressões através de terceirização de serviço de reprografia com definição de cotas por usuário;
- Realização de campanha institucional para redução da impressão (impressão de materiais, como e-mails, somente quando realmente necessário);
- Realização de campanha institucional para uso da impressão frente e verso;
- Reutilização de envelopes para expediente interno;
- Utilização de papel reciclado ou ecologicamente correto em materiais de expediente, em toda a Universidade;
- Separação do papel de expediente para reciclagem;
- Realização de Ciclo de Palestras sobre Meio Ambiente;
- Realização de treinamento de servidores terceirizados para separação do lixo;
- Implantação do “Programa de Atividades Físicas na UFCSPA”;
- Instalação de descargas de 2 volumes em todos os banheiros da Universidade.

As outras 3 ações previstas para o ano de 2010 foram iniciadas e serão concluídas no primeiro semestre de 2011 e outras 2 tiveram seu cronograma de execução alterado.



|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 5</b>   | Inserir a Universidade em projetos/attitudes de preservação ambiental |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 15</b>  | Disponibilizar o Balanço Social da Universidade                       |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Anualmente, durante o primeiro semestre de cada ano |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Divulgação anual do Balanço Social                  |   |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA.   |   |

### Texto Avaliativo: Avanços e Resultados

Foi designada a Pró-Reitora de Planejamento para coordenar a editoração do Balanço Social relativo aos anos de 2008 e 2009. Os documentos foram apresentados à comunidade interna e externa através de mídias eletrônicas disponibilizadas no site institucional. Estes documentos sintetizam as ações empreendidas pela UFCSPA ao longo destes dois anos e que trazem benefício direto a milhares de pessoas, muitas vezes em atos de solidariedade e generosidade que extrapolam as conhecidas obrigações da Universidade.

# RELATÓRIO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO


Metas projetadas para o ano de 2010

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 1</b>   | Consolidar a identidade didático-pedagógica da UFCSPA                    |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA1</b>  | Monitorar o desenvolvimento dos novos cursos de acordo com o PPI e o PPC |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Permanente  |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Relatório sistemático de acompanhamento das atividades desenvolvidas nos novos cursos |  |
| <b>Avaliação</b>                           | Atingido dentro do período  |  |

## Texto Avaliativo: Avanços e Resultados

Durante todo ano foram realizadas diversas atividades planejadas no Programa de Formação Continuada da Universidade tais como:

1. Realização do Curso de Formação Continuada para Professores Ingressantes na UFCSPA – 2 cursos
  - 1.1. Planejamento e realização do Curso de Ambientação Acadêmica
  - 1.2. Curso de Formação Continuada
  - 1.3. Curso de Orientação para Professores Tutores



**Programa de Formação Continuada para Docentes**

**Objetivos do programa**

- Consolidar a identidade didático-pedagógica da instituição promovendo reflexões com os docentes sobre as diretrizes educacionais da Universidade, para que estas se tornem cada vez mais presentes no cotidiano das salas de aula;
- Potencializar as competências docentes do corpo de professores da Universidade no que se refere: ao processo de ensino e aprendizagem, ao planejamento do ensino, a metodologias inovadoras e da problematização na área da saúde; a utilização de estratégias e recursos pedagógicos; ao sistema de avaliação dos alunos;
- Promover a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), os Programas de Ensino e as práticas pedagógicas desenvolvidas na instituição, através do desenvolvimento de processos críticos e reflexivos sobre a prática docente;
- Incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.

**Atividades do programa**

- Curso de Formação Continuada para Docentes da UFCSPA (Professores em Estágio Probatório e Professores Substitutos)
- Curso de Ambientação Acadêmica
- Oficinas didático-pedagógicas
- Programa de Formação Docente em EAD
- Projeto de Implementação de metodologias ativas: metodologia da problematização
- Seminário: Metodologias Inovadoras na Área da Saúde
- Curso de Orientação para Professores-Tutores

O folder institucional sobre a formação continuada de ofertada aos docentes da Universidade está disponível no site institucional em

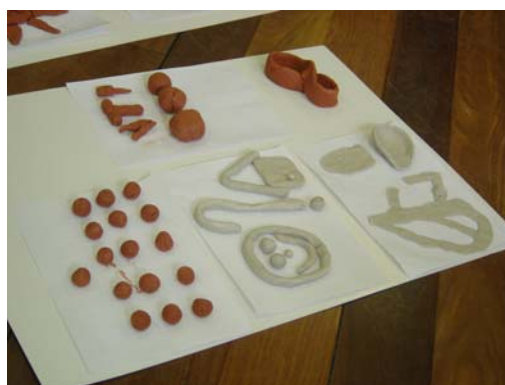
<http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/ensino/corpoDocente/formacaoComplementar/programaDeFormacaoContinuadaParaDocentes.pdf>

2. Reuniões com os diretores de curso
3. Reuniões individuais com os diretores de curso
4. Reuniões com os chefes de departamento
5. Reuniões quinzenais com as coordenadoras da PROGRAD
6. Reuniões quinzenais com Gerente de Laboratórios e Coordenadora do DERCA
7. Reuniões das assessoras com as direções de curso
8. Lançamento de editais relacionados com as políticas pedagógicas da instituição como o PID, Programa de Bolsas Reuni e o PET além de diversas atividades realizadas nos programas de extensão.

O Curso de Formação Continuada para professores ingressantes tem como objetivo proporcionar a formação continuada dos professores da UFCSPA qualificando o exercício da função docente, no próprio local de trabalho, tendo como foco a reflexão da prática docente dos participantes.

- nº de participantes em 2009 = 26

- nº de participantes em 2010 = 34



Curso de Formação Continuada

O Curso de Ambientação Acadêmica tem como finalidade “acolher, orientar e auxiliar os docentes recém ingressantes na Universidade para o bom desempenho das suas funções, apresentando a estrutura organizacional e pedagógica da UFCSPA”. Foi oferecido nos meses de março/abril de 2010 e agosto/setembro de 2010.

O curso contou com 22 participantes em 2010.



Curso de Ambientação Acadêmica

As oficinas didático-pedagógicas foram oferecidas a partir de necessidades constatadas, com temas de interesse dos professores. O objetivo principal dessa atividade é debater e analisar temas pedagógicos a partir de estudos, vivências e exploração de diferentes recursos pedagógicos.

No ano de 2010 foram oferecidas quatro oficinas didático-pedagógicas:

-oficina sobre Metodologias Ativas (duas edições) - nº de participantes: 26

-oficina sobre Avaliação do Processo de Aprendizagem - nº de participantes: 24



Oficinas sobre Metodologias Ativas e Avaliação do Processo de Aprendizagem

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 1</b>  | Consolidar a identidade didático-pedagógica da UFCSPA              |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 2</b>  | Implantar a metodologia da problematização nos cursos de graduação |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Permanente a partir do 2º trimestre de 2009                              |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Relatório sistemático de acompanhamento das ações implantadas nos cursos |  |
| <b>Avaliação</b>                           | Atingido dentro do período   |  |

#### **Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

No ano de 2010 foram realizadas diversas atividades para implantar e sistematizar a utilização de metodologias ativas, como a Metodologia da Problematização, pelos docentes da instituição como:

1. Oficinas de sensibilização e motivação para que os docentes da instituição conheçam a metodologia e sua aplicação.

As oficinas ocorreram em duas edições nas datas de 19/01/2010 e 23/02/2010 com a participação de 26 professores.

2. Atividades para o desenvolvimento de projetos de implantação da metodologia nas disciplinas:

- a. Reunião com Professores para apresentação do Projeto de Implantação de Metodologias Ativas e inscrição dos Professores interessados em participar – 25 inscritos
- b. Reunião de estudos e relato de projetos desenvolvidos – (31/05/2010) – 15 participantes
- c. Realização de Oficina didático-pedagógica: Elaboração do planejamento para o desenvolvimento da metodologia da problematização – (24/06/2010) – 12 participantes
- d. Assessoramento na elaboração de Planos de Ensino das disciplinas em que foram desenvolvidas as metodologias ativas – 08 professores buscaram assessoria – 11 reuniões de assessoramento foram realizadas

- As reuniões com Professores para apresentação do Projeto de Implantação de Metodologias Ativas teve como finalidade executar a ação: “busca de voluntários, professores específicos de cada curso, para adesão ao Projeto e utilização de metodologias ativas de ensino-aprendizagem em suas disciplinas”.

- O desenvolvimento das Oficinas Didático-Pedagógicas sobre Metodologias Ativas e de Elaboração do planejamento para o desenvolvimento da metodologia da problematização teve como objetivo debater, analisar e buscar meios de desenvolver a metodologia durante o ano de 2010.



Oficinas Didático-Pedagógicas sobre Metodologias Ativas

Além das atividades elencadas houve a inscrição de projetos com uso da Metodologia da Problematização nos editais do PID e de Bolsas Reuni.

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 1</b>  | Consolidar a identidade didático-pedagógica da UFCSPA   |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA3</b>   | Criar a Comissão Institucional para desenvolvimento e implantação do sistema de avaliação de habilidades e competências em todos os cursos de graduação |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Permanente a partir de setembro de 2009  |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Publicação de portaria e relatório sistemático de acompanhamento das atividades desenvolvidas nos cursos |   |
| <b>Avaliação</b>                           | Não atingido   |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Esta ação não foi desenvolvida por se entender que a universidade está num processo intenso de mudanças e novidades com a implantação de novos cursos, o ingresso de vários professores e diversas áreas de conhecimento necessitando consolidar e por em prática os Projetos Pedagógicos dos Cursos além da introdução das metodologias. Assim, pareceu mais adequado iniciar esta atividade no ano de 2011.

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 1</b>                             | Consolidar a identidade didático-pedagógica da UFCSPA   |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA4</b>                              | Criar o Laboratório de Habilidades e Práticas Simuladas |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Permanente a partir de novembro de 2009 |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Laboratório implantado                  |   |
| <b>Avaliação</b>                           | Não atingido                            |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

1. Discussões com a reitoria para a definição institucional sobre a implantação do Laboratório de habilidades
2. Criação da Comissão para Estudos da Implantação do Laboratório de Habilidades e Práticas Simuladas do Curso de Medicina – em 01/10/09
3. Definição pela reitoria pela implantação do Laboratório de Habilidades e Práticas Sumuladas – em 9/11/09
4. Entrega da área física e em fase de conclusão a instalação de equipamentos previsto para final de março de 2011
5. Início das aulas práticas do curso de enfermagem utilizando o laboratório previsto para final de março de 2011

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 1</b>                                | Consolidar a identidade didático-pedagógica da UFCSPA                    |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA5</b>                                 | Tornar obrigatória as disciplinas de humanidades nos cursos de graduação |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | A partir de março de 2011                  |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Disciplinas disponíveis na grade horária   |  |
| <b>Avaliação</b>                           | Em desenvolvimento – parcialmente atendido |  |

### **Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

#### **Atividades:**

Foi realizado um levantamento das disciplinas da área de humanidades que fazem parte do currículo obrigatório dos oito cursos de graduação oferecidos pela UFCSPA em 2010. Constatou-se que as disciplinas obrigatórias de responsabilidade do Departamento de Educação e Informação em Saúde, da Área de Humanidades são:

- Curso de Biomedicina (nova matriz curricular)– História das Ciências da Saúde, Sociologia e Antropologia da Saúde, Educação e Comunicação em Saúde, Metodologia de Ensino = 04 disciplinas
- Curso de Enfermagem – História das Ciências da Saúde, Sociologia e Antropologia da Saúde, Filosofia da Ciência, Ética e Bioética, Educação para a Saúde I e II, Redação Acadêmica = 07
- Curso de Farmácia - História das Ciências da Saúde, Sociologia e Antropologia da Saúde, Filosofia da Ciência, Bioética, Redação Acadêmica = 05
- Curso de Fisioterapia - História das Ciências da Saúde, Sociologia e Antropologia da Saúde, Fundamentos Pedagógicos em Fisioterapia = 03
- Curso de Fonoaudiologia - Ética e Bioética = 01
- Curso de Nutrição – Antropologia e Sociologia Alimentar, Educação Alimentar e Nutricional = 02
- Curso de Psicologia – Introdução à Sociologia e Antropologia da Saúde, Português instrumental e Redação científica, Saúde Mental e Educação = 03

Convém destacar que o Curso de Biomedicina em sua reestruturação curricular (que contou com assessoramento da coordenação de Ensino e Currículo em 2009), passou de uma disciplina obrigatória a quatro disciplinas obrigatórias da área de humanidades. E, o Curso de Farmácia implantado em 2010 iniciou já oferecendo 05 disciplinas da área de humanidades.

Tais ações apontam avanços na oferta de disciplinas obrigatórias da área de humanidades nos cursos oferecidos na UFCSPA.

|  |                   |  |
|--|-------------------|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 2</b>       | Ampliar a oferta de vagas e cursos               |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 6</b>       | Desenvolver projeto de inserção da UFCSPA na UAB |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | 2º trimestre      |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Projeto concluído |  |
| <b>Avaliação</b>                           | Atingido          |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Foi elaborado o projeto de cadastramento da EAD no ano de 2009 e aprovado, em 2010, por unanimidade de Câmara do Conselho Nacional de Educação o credenciamento da UFCSPA, vinculada ao Sistema Universidade Aberta do Brasil, para a oferta de cursos de especialização na modalidade a distância, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, pelo prazo de 5 (cinco) anos, de acordo com o fixado no artigo 13, § 4º, do mesmo Decreto de Decisão da Câmara. O parecer aprovado foi publicado na seção 1 do Diário Oficial da União de Nº 226 datado de 26 de novembro de 2010.

|  |  |                                      |
|--|--|--------------------------------------|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 2</b>                                | Ampliar a oferta de vagas e cursos   |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 7</b>                                | Ampliar a oferta de vagas nos cursos |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Dezembro de cada ano                       |                                      |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Número de novas vagas ofertadas nos cursos |                                      |
| <b>Avaliação</b>                           | Atingido                                   |                                      |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

No ano de 2010 foram ofertadas mais 40 vagas nos cursos de graduação sendo 20 no Curso de Gastronomia e 20 no Curso de Toxicologia Analítica.

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº3</b>  | Ampliar as atividades curriculares de prática profissional na comunidade                                 |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA8</b>  | Planejar e implantar o distrito docente-assistencial, de atenção primária, em parceria com o GHC e a SMS |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Início em setembro de 2009 e finalização em fevereiro de 2010 |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Distrito docente-assistencial de atenção primária implantado  |  |

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>Avaliação</b> | Implantado parcialmente (50%), sendo necessária ampliação do cronograma previsto para execução |
|------------------|--|

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Os cursos de graduação da universidade realizam suas atividades práticas e ou estágios nas unidades do Grupo Hospitalar Conceição, seja no Hospital Conceição ou em uma das 12 Unidades Básicas de Saúde ou Postos de Saúde.

Está ocorrendo a ampliação das atividades da universidade nestes locais de práticas e a inserção dos cursos e o aumento do número de alunos nestas atividades vem ampliando a cada ano.

Entretanto, para concretizar esta ação há a necessidade de formalizar um convênio específico para a região geograficamente definida como distrito junto a SMS. Para que isto ocorra, foi realizado um projeto que está tramitando entre os técnicos das três instituições envolvidas, a UFCSPA, o GHC e a SMS.

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº3</b>   | Ampliar as atividades curriculares de prática profissional na comunidade   |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA9</b>   | Planejar e implantar o distrito docente-assistencial, de atenção secundária, no Posto de Saúde Santa Marta em parceria com o SMS |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Início em junho de 2009 e finalização em maio de 2010          |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Distrito Docente-Assistencial de atenção secundária implantado |  |
| <b>Avaliação</b>                           | Não realizado – esta variável de ação foi extinta              |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Em decorrência das diversas dificuldades encontradas nas tratativas de desenvolvimento do projeto, a Universidade optou pela extinção da ação.

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº3</b>  | Ampliar as atividades curriculares de prática profissional na comunidade |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA10</b>   | Planejar e implantar a Clínica-escola, de atenção terciária, na ISCMPA   |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Início em dezembro de 2009 e finalização em agosto de 2010  |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Clínica Escola de atenção terciária implantada  |  |
| <b>Avaliação</b>                           | Atividade implantada de forma gradual. Estima-se que até o momento 10% do projeto tenha sido executado. |  |

### **Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Esta ação vem sendo implantada de forma gradual por iniciativa de cada curso.

Com exceção do Curso de Medicina que historicamente já atua nos ambulatórios da Santa Casa, o curso de Fonoaudiologia iniciou no final de 2009 os ambulatórios de fonoaudiologia. Em 2010 este serviço se consolidou atuando de forma expressiva no atendimento aos pacientes encaminhados pela Santa Casa, nos seguintes serviços:

#### Santa Clara:

- Otorrinolaringologia – voz – 6 atendimentos por semana
- Audiologia – 18 atendimentos por semana

#### Santo Antônio:

- Audiologia infantil : 10 atendimentos pó semana
- Disfagia pediátrica/linguagem/motricidade orofacial – 10 atendimentos por semana

#### Santa Rita:

- Grupo de laringectomizados – 5 atendimentos por semana

O Curso de Psicologia também implantou um ambulatório para atendimento de funcionários da Santa Casa com funcionamento no Hospital Santo Antônio.

Outros cursos como Nutrição e Fisioterapia estão em tratativas de viabilidade de implantação de seus ambulatórios.

O Hospital Presidente Vargas tem se apresentado como local para os cursos desenvolverem atividades ambulatoriais. O curso de Psicologia já realiza atividades junto aos ambulatórios da psiquiatria e o curso de Fisioterapia está em estudo de viabilidade.

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº4</b>  | Reduzir taxas de evasão e de vagas ociosas   |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA11</b>   | Ampliar o apoio psicopedagógico ao acadêmico |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Início em setembro de 2009 e de caráter contínuo  |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Número de ações realizadas  |  |
| <b>Avaliação</b>                           | Atividade implantada de forma gradual. Estima-se que até o momento 50% do projeto tenha sido executado. |  |

### **Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Entre as atividades desenvolvidas pelo NAP em 2010, a tutoria teve suas atividades ampliadas e consolidadas. Além das atividades de tutoria desenvolvidas para as primeiras séries dos cursos, esta atividade foi ampliada para as segundas e terceiras séries.

Aos professores que atuam como tutores foi oferecido um curso de capacitação e foram realizadas reuniões entre os tutores para planejamento das atividades.

Aos alunos, além dos encontros semanais (primeiras séries) e quinzenais (segundas e terceiras séries), foi realizada a reunião geral de tutoria que ocorreram mensalmente com agenda anual definida.

Quanto ao atendimento no NAP, as atividades de acolhimento e atendimento psicológico ocorreram de forma sistemática e o número de atendimento poderá ser acompanhado na planilha a seguir:

**DEMONSTRATIVO MENSAL ATIVIDADES NAP - 2010**

| <b>ATIVIDADES</b>                                     | <b>JAN</b> | <b>FEV</b> | <b>MAR</b> | <b>ABR</b> | <b>MAI</b> | <b>JUN</b> | <b>AGO</b> | <b>SET</b> | <b>OUT</b> | <b>NOV</b> | <b>DEZ</b> |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Planejamento das Tutorias com Tutores                 | 03         | 11         | 08         | 02         | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |
| Atendimentos das Tutorias em Grupo                    | -          | -          | -          | -          | 05         | -          | -          | -          | -          | -          | -          |
| Atendimento Psicológico de Servidor                   | 06         | 10         | 13         | 08         | 06         | 04         | 09         | 11         | 08         | 05         | 09         |
| Reunião das Ações Calourosas                          | 02         | 09         | 09         | 01         | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |
| Reuniões da Tutoria Geral                             | -          | -          | 01         | 01         | 01         | 01         | 01         | 01         | 01         | 01         | -          |
| Atendimento à Familiares                              | 02         | 01         | 03         | 04         | 04         | 02         | 02         | 04         | 03         | 02         | 03         |
| Atendimento Psicopedagógico de Alunos                 | 11         | 07         | 24         | 18         | 09         | 05         | 16         | 12         | 14         | 15         | 12         |
| Interconsulta na UFCSPA                               | 03         | 02         | 04         | 07         | -          | 01         | 08         | 07         | 06         | 07         | 03         |
| Aconselhamento Breve com Psicólogas                   | -          | -          | 01         | 06         | 14         | 11         | 27         | 18         | 24         | 31         | 28         |
| Interconsulta com deslocamento.                       | -          | -          | 02         | 03         | -          | 01         | 02         | 01         | -          | -          | -          |
| Encaminhamentos para tratamento psicológico ou médico | 03         | 01         | 10         | 10         | 03         | 03         | 07         | 08         | 05         | 07         | 11         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>30</b>  | <b>41</b>  | <b>75</b>  | <b>60</b>  | <b>42</b>  | <b>28</b>  | <b>72</b>  | <b>62</b>  | <b>61</b>  | <b>68</b>  | <b>66</b>  |

Para atingir plenamente esta meta o NAP aguarda a contratação de dois novos profissionais, um psicólogo e um pedagogo, que contribuirão para ampliar e qualificar o atendimento hoje disponível ao acadêmico e que foram concursos em 2010. A previsão de ingresso destes profissionais é para o primeiro semestre de 2011.

|  |                                      |  |
|--|--------------------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº4</b>                           | Reduzir taxas de evasão e de vagas ociosas   |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA12</b>                          | Implantar a política de mobilidade acadêmica |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Permanente a partir de março de 2010 |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Normas aprovadas                     |  |

|                  |                            |
|------------------|----------------------------|
|                  | Número de alunos atendidos |
| <b>Avaliação</b> | Atividade realizada em 50% |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

A norma para mobilidade acadêmica foi elaborada, aprovada e divulgada. Em 2010 foram divulgados três editais de seleção de candidatos para mobilidade acadêmica sem a aprovação de candidatos.

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº4</b>                                     | Reduzir taxas de evasão e de vagas ociosas               |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA14</b>                                    | Ampliar o número de ações afirmativas para a permanência |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Março de 2010                                  |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Normas aprovadas<br>Número de alunos atendidos |  |
| <b>Avaliação</b>                           | Ação não gerenciada pela PROGRAD.              |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Ação não gerenciada pela PROGRAD e sim pela PROEXT.

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº5</b>   | Qualificar o registro das atividades didático-pedagógicas realizadas pelo DERCA |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA15</b>  | Definir Competências Funcionais setoriais e funcionais do DERCA                 |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Início em junho de 2009<br>Fim em dezembro de 2009 |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Documento concluído                                |   |
| <b>Avaliação</b>                           | Realizado  |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Foi elaborado um documento definindo as atribuições do setor e dos servidores do DERCA.

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº5</b>   | Qualificar o registro das atividades didático-pedagógicas realizadas pelo DERCA |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA16</b>  | Padronizar os processos de trabalho do DERCA                                    |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Início em setembro de 2009<br>Fim em fevereiro de 2011 |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | <b>Normas definidas</b>                                |   |
| <b>Avaliação</b>                           | Realizado parcialmente (20%)                           |   |

### **Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Foi elaborado um manual para atendimento ao público com a finalidade de padronizar o atendimento de balcão e de telefone dos clientes do DERCA.

Ao finalizar a implantação do Sistema de Informações para o Ensino (SIE) relacionado ao módulo acadêmico no DERCA, será iniciada a descrição dos processos de trabalho de cada setor.

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº5</b>  | Qualificar o registro das atividades didático-pedagógicas realizadas pelo DERCA    |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA17</b>   | Implantar um sistema de informatização de dados acadêmicos e prestação de serviços |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Início em março de 2010<br>Fim em fevereiro de 2010 |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Sistema implantado                                  |  |
| <b>Avaliação</b>                           | Realizado parcialmente (60 %)                       |  |

### **Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

O Sistema de Informações para o Ensino (SIE) desenvolvido pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) foi adquirido pela Universidade em 2010 e vem sendo implantado, tendo como previsão de conclusão o final do ano de 2011.

Até o momento da implantação algumas atividades vêm sendo desenvolvidas para proporcionar melhorias aos serviços prestados pelo DERCA como matrículas *on line*, livros de chamada e diversos relatórios.

**RELATÓRIO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
Metas projetadas para o ano de 2010

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº1</b>  | Manter e expandir os programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> buscando níveis de excelência.               |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 1</b>   | Incrementar convênios/parcerias com PPGs nacionais e internacionais favorecendo o intercâmbio docente e discente. |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo  |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Convênios assinados e número de intercâmbios realizados |   |
| <b>Avaliação</b>                           | Meta não atingida                                       |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

a) Projeto: “Simuladores inteligentes para a tomada de decisão em cuidados de saúde”, submetido ao Edital 042/2010 Programa CAPES-FCT em parceria com a UFRGS e a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa não foi aprovado.

b) Projeto de MINTER com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, não foi concluído no período.

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº1</b>   | Manter e expandir os programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> buscando níveis de excelência. |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 2</b>  | Aumentar o número de discentes matriculados e titulados.  |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo   |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Acréscimo no número de matriculados e de titulados |   |
| <b>Avaliação</b>                           | Meta atingida                                      |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

| ANO  | MATRICULADOS | CONCLUINTES |
|------|--------------|-------------|
| 2007 | 87           | 29          |
| 2008 | 134          | 31          |
| 2009 | 156          | 28          |
| 2010 | 186          | 36          |

*Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (Pingfes/MEC)*

|  |                                      |   |
|--|--------------------------------------|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº1</b>                           | Manter e expandir os programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> buscando níveis de excelência. |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA3</b>                           | Elevar a taxa discente/docente orientador   |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo                             |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Aumento na taxa discente /orientador |   |
| <b>Avaliação</b>                           | Meta atingida                        |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

| ANO  | DISCENTES | DOCENTES | DISCENTE/DOCENTE |
|------|-----------|----------|------------------|
| 2007 | 87        | 33       | 2,6              |
| 2008 | 134       | 52       | 2,6              |
| 2009 | 156       | 56       | 2,7              |
| 2010 | 186       | 55       | 3,4              |

|  |                                  |   |
|--|----------------------------------|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº1</b>                       | Manter e expandir os programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> buscando níveis de excelência. |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA4</b>                       | Identificar o perfil dos egressos dos programas de Pós-graduação                                    |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo                         |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Relatório dos dados dos egressos |   |
| <b>Avaliação</b>                           | Meta sendo revista               |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Foi elaborado um questionário para o delineamento do perfil de egressos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e desenvolvido um sistema pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFCSPA) que não se mostrou efetivo, dada o número inexpressivo de respondentes. A meta está sendo revista.

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº1</b>  | Manter e expandir os programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> buscando níveis de excelência. |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA5</b>  | Elevar a qualidade da produção científica docente tendo como referência o FI dos periódicos.        |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo  |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Aumento relativo no valor médio do fator de impacto |   |
| <b>Avaliação</b>                           | Meta não atingida                                   |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

| <b>ANO</b>          | <b>2007</b>   | <b>2008</b>   | <b>2009</b>   | <b>2010*</b> |
|---------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| <b>QUALIS (%)</b>   |               |               |               |              |
| <b>A1</b>           | <b>3,2</b>    | <b>6,9</b>    | <b>6,1</b>    |              |
| <b>A2</b>           | <b>12,5</b>   | <b>11,2</b>   | <b>12,1</b>   |              |
| <b>B1</b>           | <b>21,0</b>   | <b>19,3</b>   | <b>17,6</b>   |              |
| <b>B2</b>           | <b>9,8</b>    | <b>14,9</b>   | <b>14,4</b>   |              |
| <b>B3</b>           | <b>27,6</b>   | <b>23,5</b>   | <b>25,2</b>   |              |
| <b>Sub-total</b>    | <b>∑ 74,1</b> | <b>∑ 75,8</b> | <b>∑ 75,4</b> |              |
| <b>B4</b>           | <b>5,9</b>    | <b>2,1</b>    | <b>6,0</b>    |              |
| <b>B5</b>           | <b>17,1</b>   | <b>14,9</b>   | <b>12,1</b>   |              |
| <b>C</b>            | <b>3,2</b>    | <b>6,9</b>    | <b>6,5</b>    |              |
| <b>Número total</b> | <b>152</b>    | <b>187</b>    | <b>198</b>    |              |

\* Dados ainda não disponibilizados pelo Catálogo da produção Científica

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº1</b>   | Manter e expandir os programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> buscando níveis de excelência. |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 6</b>  | Divulgar os programas de pós-graduação em nível nacional e internacional                            |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo   |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Abrangência de distribuição de folders e disponibilização de página bilingüe para os Programas |   |
| <b>Avaliação</b>                           | Meta atingida em 50%   |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

- Cartazes distribuídos nas IES da Região Sul (Interior do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná) divulgando o exame de seleção
- Anúncio em Revista Vitrine (gratuito) com tiragem de 20.000 exemplares
- Divulgação no Jornal do Comércio (Guia da PG) 18/06/2010
- Divulgação no Jornal Zero Hora (Guia da PG) 21/07/2010

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº1</b>   | Manter e expandir os programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> buscando níveis de excelência.                             |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA7</b>   | Identificar o potencial, em termos de competência e capacidade instaladas, para implantação de novos programas de pós-graduação |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo   |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | APCN enviado para CAPES para Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação |   |
| <b>Avaliação</b>                           | Meta atingida  |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Foi enviado APCN e, conforme Ficha de Recomendação APCN/CAPES, a solicitação nº 6181 foi recomendada ao nível de mestrado acadêmico

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº1</b>                                   | Manter e expandir os programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> buscando níveis de excelência.   |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA8</b>                                   | Consolidar a integração com a graduação por meio dos PIC e Bolsas REUNI e de oferta de vagas em disciplinas da PG a discentes de graduação. |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo                                     |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Relatório das ações desenvolvidas no período |   |
| <b>Avaliação</b>                           | Meta em reformulação                         |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

A oferta de vagas em disciplinas da Pós-graduação ainda é restrita e conseqüentemente a inscrição de alunos da graduação ainda não é significativa.

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº2</b>  | Expandir e diversificar a atividade de pesquisa |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA9</b>  | Criar novos laboratórios de pesquisa            |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo  |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Criado o Laboratório de Biotecnologia/Genética Toxicológica |   |
| <b>Avaliação</b>                           | Meta atingida   |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Foi reformada uma área de 96,7m<sup>2</sup> e instalado o Laboratório de Biotecnologia/Genética Toxicológica.

|  |                            |   |
|--|----------------------------|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº2</b>                 | Expandir e diversificar a atividade de pesquisa |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA10</b>                | Implantar o Núcleo de Inovação Tecnológica      |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | 4º trimestre 2009          |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Portaria nº 07/2009-PROPPG |   |
| <b>Avaliação</b>                           | Meta atingida              |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Em 2010 a UFCSPA foi contemplada em EDITAL da FAPERGS (nº 008/2010) referente ao Programa de apoio a criação e/ou manutenção de Núcleos de Inovação e Transferência de Tecnologia - NIT's de apoio à Criação de NIT's com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para equipamentos e serviços.

|  |                                 |   |
|--|---------------------------------|---|
| <b>Objetivo</b>                            | Nº2                             | Expandir e diversificar a atividade de pesquisa                                   |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | VA11                            | Identificar e agregar competências para o desenvolvimento de pesquisa tecnológica |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo                        |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Projeto de Pesquisa Tecnológico |   |
| <b>Avaliação</b>                           | Meta atingida                   |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Contemplado na Chamada pública MCT/FINEP/CT-INFRA – Campi regionais 01/2010/54, com o projeto “Implementação do Núcleo de Pesquisa em Triagem e Avaliação Biológica e Terapêutica de Produtos Bioativos – NUPETBIO, no valor R\$ 1.716.450,00 (Hum milhão setecentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais). A implementação do NUPET-Bio envolverá a criação de um laboratório de isolamento, caracterização e síntese de substâncias bioativas na UFCSPA. Este laboratório terá a capacidade de identificar substâncias de origem vegetal e animal, bem como obter substâncias sintéticas para ensaios que visem a descoberta de compostos com ação terapêutica.

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Objetivo</b>                            | Nº2   | Expandir e diversificar a atividade de pesquisa   |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | VA12  | Identificar e estimular grupos de pesquisa a desenvolver projetos integrados com a atividade de extensão. |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo                                    |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Projetos integrados, catalogados no SIGProj |   |
| <b>Avaliação</b>                           | Meta atingida                               |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

a) “Educação a Distância para Professores da Rede de Escolas Estaduais de Porto Alegre: Nutrição e Alimentação Saudável” inserido na linha de pesquisa do Grupos de Pesquisa - “Núcleo de Pesquisa em Nutrição” (NUPEN) e de “Educação a Distância no Ensino das áreas de Saúde” que integra um conjunto de ações que compõe o Projeto de Extensão “Atenção Integral à Saúde em Escolares com Base nos Programas de Alimentação e Nutrição e Fonoaudiológicos (catalogado no Sistema Informação de Gestão de Projetos do MEC - SIGProj 26802.210.34900.02072009)

b) “Conhecendo a Qualidade do Ar Através da Educação Ambiental” inserido na linha de pesquisa “Educação Ambiental” do Grupo de Pesquisa “Poluição - Estresse Oxidativo - Efeitos Biológicos” (catalogado no SIGProj nº 25333.210.29163.02072009)

c) “Promoção da saúde e da qualidade de vida e prevenção da exclusão e preconceito de crianças com dermatite atópica e seus cuidadores e educadores” Inserido nas linhas de pesquisa do Grupo de Pesquisa em Doenças Dermatológicas ( catalogado no Sistema Informação de Gestão de Projetos do MEC SIGProj: 28791.210.37257.03072009)

d) “Assistência, ensino e pesquisa em Genética Clínica” inserido nas linhas de pesquisa do Grupo de Pesquisa em Genética Humana (catalogado no Sistema Informação de Gestão de Projetos do MEC SIGProj: 51169.308.63842.14052010)

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº3</b>  | Qualificar e expandir, seletivamente, a oferta de cursos de pós-graduação lato-sensu    |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA15</b>   | Identificar demandas específicas para a ampliação da oferta de cursos de especialização |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo  |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Aprovação de cursos de especialização por demanda específica. |   |
| <b>Avaliação</b>                           | Meta atingida   |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

- Curso de Especialização em Dependência Química

Convênio UFCSPA /FIPAD/AAPEFATO (DOU Nº 247, pág. 21, 28 /12/2009)

- Curso de Engenharia Clínica

Convênio UFCSPA/ISCOMPA (DOU nº12, pág. 26, 19/01/2010)

|  |                                       |   |
|--|---------------------------------------|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº3</b>                            | Qualificar e expandir, seletivamente, a oferta de cursos de pós-graduação lato-sensu                                      |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA16</b>                           | Ofertar cursos de especialização em parceria com instituições ou organizações sociais, integradas à atividade de extensão |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo                              |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Aprovação de cursos de especialização |   |
| <b>Avaliação</b>                           | Meta atingida                         |   |

### Texto Avaliativo: Avanços e Resultados

Curso de Especialização em Dependência Química ofertado em parceria com a AAPEFATO e a FIPAD e Curso de Engenharia Clínica ofertado em parceria com a ISCMPA.

|  |                                    |  |
|--|------------------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº3</b>                         | Qualificar e expandir, seletivamente, a oferta de cursos de pós-graduação lato-sensu |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA16</b>                        | Aumentar o número de Programas de Residência de acordo com a política institucional  |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo                           |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Aumento no Programas de Residência |  |
| <b>Avaliação</b>                           | Meta atingida                      |  |

### Texto Avaliativo: Avanços e Resultados

| ANO  | NÚMERO DE PROGRAMAS* |
|------|----------------------|
| 2007 | 40                   |
| 2008 | 40                   |
| 2009 | 40                   |
| 2010 | 48                   |

\* De acordo com os Relatórios de Gestão de anos anteriores e dados cadastrados na Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC) com base em relatórios fornecidos pela Comissão de Residência Médica (COREME).

**RELATÓRIO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
Metas projetadas para o ano de 2010

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 01</b>  | Implementar e Coordenar Ações de Assistência Estudantil   |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 01</b>  | Ampliar a assistência estudantil por meio da criação de novos programas e/ou aumento do número de beneficiados. |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Abr-Jun; Jul-Set e Out-Dez de 2010.   |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relação dos Programas Criados;</li> <li>- Aumento do Número de Alunos Participantes dos Programas de Assistência Estudantil;</li> <li>- Aumento do Número de Alunos Selecionados nos Programas de Assistência Estudantil;</li> </ul> |   |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA  |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

No ano de 2010 foram realizadas as seguintes ações visando o alcance do objetivo proposto:

- a) Reavaliação dos Programas de Assistência Estudantil pela Comissão de Seleção e Acompanhamento dos Subsídios Estudantis;
- b) Criação do programa de Bolsa de Idiomas;
- c) Criação do Programa de Bolsas-Alimentação.

Para o ano de 2011 está previsto um aumento no número de vagas dos programas bolsa-transporte e bolsa-permanência e a criação do Programa de Bolsa-Moradia.

O edital referente ao processo seletivo foi disponibilizado no site institucional.

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 01</b>   | Implementar e Coordenar Ações de Assistência Estudantil                        |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 02</b>   | Implementar programa voltado a prática de atividade esportiva para acadêmicos. |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Mar a Dez de 2010.   |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relação de Atividades Esportivas desenvolvidas;</li> <li>- Relação de Participantes nas atividades esportivas.</li> </ul> |  |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA   |  |

## Texto Avaliativo: Avanços e Resultados

Com relação a este objetivo foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Aluguel de quadras esportivas para uso pela comunidade acadêmica: técnico-administrativos, discentes da graduação e pós-graduação.
- Desenvolvimento do Programa de Atividade Física e Saúde da UFCSPA com início da Ginástica Laboral e Pesquisa sobre Atividade Física e Saúde na UFCSPA.
- Realizado o evento esportivo denominado COPAMED, torneio de futebol sete, congregando docentes, técnico-administrativos e discentes dos diferentes cursos da UFCSPA.

|         | CH  | Discentes | Docentes | Técnicos | TOTAL |
|---------|-----|-----------|----------|----------|-------|
| COPAMED | 120 | 108       | -        | 12       | 120   |

Tabelas 01 - Evento COPAMED 2010, participantes e carga horária total

|                        | Número de horas | Modalidade     | Participantes/Dia | Total |
|------------------------|-----------------|----------------|-------------------|-------|
| Enfermagem             | 08              | Vôlei          | 15                | 120   |
| Biomedicina            | 14              | Futsal e Vôlei | 12                | 168   |
| Psicologia             | 08              | Vôlei          | 15                | 120   |
| Fisioterapia           | 12              | Futsal         | 12                | 144   |
| Técnico-Administrativo | 08              | Futsal         | 11                | 88    |
| Medicina               | 21              | Futsal e Vôlei | 15                | 315   |
| Nutrição               | 07              | Vôlei          | 12                | 84    |
| Fonoaudiologia         | 05              | Vôlei          | 12                | 60    |
| Farmácia               | 04              | Futsal e Vôlei | 12                | 48    |

Tabela 02 - Descrição da utilização dos horários de quadras alugadas pela UFCSPA no ano de 2010.

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 02</b>                                       | Ampliar a Oferta de Atividades Culturais              |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 03</b>                                       | Estabelecer calendário anual de atividades culturais. |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Mar a Dez de 2010.                                 |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Calendário Anual de Atividades Culturais da UFCSPA |   |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA   |   |

## Texto Avaliativo: Avanços e Resultados

No ano de 2010 o calendário de atividades culturais envolveu ações relacionadas aos projetos:

- a. Cinepsiquiatria;
- b. Cinesaúde;
- c. Café na UFCSPA;
- d. Projeto de Incentivo ao Hábito da Leitura (Leitura Compartilhada e Livros sem Lar);
- e. Música na UFCSPA;
- f. Eventos Especiais de Música;
- g. Exposições Artísticas.

Descrição das atividades desenvolvidas no ano de 2010:

Apresentações Musicais: 11 eventos

Exposições: 10 eventos

Frequência (média) Musicais: público de 80-100 pessoas

Frequência (média) Exposições: público de 70-90 pessoas

Café na UFCSPA: 4 edições

Cinepsiquiatria: 8 edições

Cinesaúde: 2 edições

Leituras Compartilhadas: 4 edições

Cine Meio Ambiente: 1 edição

Leitura Compartilhada: 4 edições

Psicologia em Prosa e Verso: 7 edições

Livros sem Lar: ano todo

Para o ano de 2011 o calendário será organizado semestralmente buscando contemplar atividades vinculadas à literatura, música, artes plásticas, entre outras.

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 02</b>   | Ampliar a Oferta de Atividades Culturais  |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 05</b>   | Desenvolver projeto piloto para criação de coral e orquestra de câmara institucional. |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Out-Dez de 2009; Jan-Mar e Abr-Jun de 2010.  |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | - Projeto Piloto do Coral e formação do Coral na UFCSPA;<br>- Projeto Piloto de Orquestra de Câmara e formação da Orquestra de Câmara da UFCSPA. |   |
| <b>Avaliação</b>                           | Em andamento   |   |

### **Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Foi realizada uma enquete com docentes, discentes e técnicos que desejam participar do referido projeto, havendo respostas de 36 interessados em participar das atividades.

Para o ano de 2011 está previsto o andamento do projeto.

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 02</b>   | Ampliar a Oferta de Atividades Culturais  |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 06</b>   | Desenvolver projeto piloto para a criação de cineclube comentado junto à instituição. |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Jul-Set e Out-Dez de 2009.   |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | - Número de Eventos Vinculados ao Cineclube;<br>- Número de alunos participantes do Cineclube. |   |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA   |   |

### **Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

No ano de 2010 foram desenvolvidos relacionados ao cinema os seguintes eventos:

- Cinepsiquiatria: 8 edições
- Cinesaúde: 2 edições

|  |                                     |  |
|--|-------------------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 03</b>                        | Reestruturar e Ampliar as Atividades de Extensão   |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 07</b>                        | Reavaliar as atividades de extensão existentes e apresentar relatório aos órgãos superiores da instituição |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Abr-Jun; Jul-Set e Out-Dez de 2009. |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Relatório de Avaliação da Extensão  |  |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA                            |  |

### **Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

No ano de 2010 ocorreram na UFCSPA 40 cursos e 06 eventos de extensão, ocorrendo um predomínio de saúde e da educação como linhas programáticas e a educação continuada como área temática. Estas atividades envolveram um público de 3.453 participantes.

Houve uma ampliação no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, principalmente através do edital local PROBEXT-UFCSPA e do edital nacional do PROEXT.

|  |                                  |  |
|--|----------------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 03</b>                     | Reestruturar e Ampliar as Atividades de Extensão         |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 08</b>                     | Atualizar as normas referentes às atividades de extensão |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Abr-Jun e Jul-Set de 2009.       |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | - Norma de Atividade de Extensão |  |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA                         |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Foram organizadas instruções normativas sobre o funcionamento das atividades de extensão na UFCSPA, sendo as mesmas submetidas e aprovadas pelo CONSEPE (<http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/extensao/atividadesdeextensao/documentos/normasParaAtividadesDeExtensao.pdf>).

Foi também elaborado um Manual de orientação para o preenchimento do formulário de solicitação de realização de atividades de extensão.

<http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/extensao/atividadesdeextensao/documentos/orientacaoParaPreenchimentoDoFormularioDeModalidadesDeExtensao.pdf>

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 03</b>   | Reestruturar e Ampliar as Atividades de Extensão   |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 09</b>   | Implantar prestação de serviço institucional remunerado vinculado à área de saúde ao público externo |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Jan-Mar; Abr-Jun; Jul-Set e Out-Dez de 2010.                 |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Relação de Atividades de Prestação de Serviço Desenvolvidas. |  |
| <b>Avaliação</b>                           | Em andamento.  |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Está sendo elaborada normativa para definição deste processo.

|  |                                    |  |
|--|------------------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 3</b>                        | Reestruturar e Ampliar as Atividades de Extensão   |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 10</b>                       | Adotar sistema informatizado para cadastro, acompanhamento e avaliação das atividades de extensão. |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Out-Dez de 2009 e Jan-Mar de 2010. |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Implantação do SIEX                |  |

|                  |                      |
|------------------|----------------------|
| <b>Avaliação</b> | Não atingida em 2010 |
|------------------|----------------------|

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

A adoção do programa SIEX para cadastro, acompanhamento e avaliação das atividades de extensão da UFCSPA está sendo buscada para o ano de 2011.

Como a instituição está em processo de implantação de um novo sistema acadêmico, está sendo feita uma análise da compatibilidade destes sistemas.

Persiste o objetivo de qualificar o sistema de gestão da extensão na adoção de um sistema online. A proposta de novo formulário é baseado no sistema SIEX o que permitirá um melhor entendimento da comunidade acadêmica do novo sistema.

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 3</b>  | Reestruturar e Ampliar as Atividades de Extensão   |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 11</b>   | Definir os programas de extensão estratégicos para a UFCSPA voltados a grupos socialmente vulneráveis. |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Out-Dez 2009.  |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Proposta de Programas Estratégicos de Extensão da UFCSPA |  |
| <b>Avaliação</b>                           | PARCIALMENTE ATINGIDA (70%)                              |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados** Com relação à proposição de atividades de extensão, mais especificamente sobre programas na instituição, no ano de 2010 foi lançado o Edital PROBEXT onde de 15 projetos inscritos 13 foram selecionados.

| <b>Professor coordenador</b>  | <b>Título do projeto</b>                    |
|-------------------------------|---|
| Ana Lúcia Sant'Anna Marini    | Falando em amamentação                      |
| Carolina Sturm Trindade       | Educação a Distância Integrada Saúde        |
| Caroline Tozzi Reppold        | Adesão ao tratamento da asma                |
| Catarina B. A. Gottschall     | Reeducação alimentar                        |
| Cristine Souza Goebel         | Feira da Saúde: Tipagem sanguínea           |
| Emiliane Nogueira de Souza    | Educação em Saúde para Idosos               |
| Helena Terezinha Hubert Silva | Enfrentamento à violência                   |
| Lúcia Marques Stenzel         | Transtornos alimentares                     |
| Luciana Boose Pinheiro        | Incentivo ao hábito de leitura              |
| Luís Henrique Telles da Rosa  | Atividade Física e Saúde                    |
| Magda Blessmann Weber         | Prevenção primária cânceres de pele         |
| Márcia Koja Breigeiron        | Sistematização da Assistência de Enfermagem |
| Maria Terezinha Antunes       | Empresa júnior - NutriAção                  |

Figura 01 – Listagem dos Projetos e Programas aprovados no PROBEXT 2010.

No edital nacional do PROBEXT

[http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/extensao/atividadesdeextensao/documentos/editais/edital\\_2010\\_p\\_roext.pdf](http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/extensao/atividadesdeextensao/documentos/editais/edital_2010_p_roext.pdf), a UFCSPA teve a aprovação de 2 programas e 03 projetos:

1. **Assistência e Ensino em Genética Clínica**, sob a coordenação do professor **Giorgio Adriano Paskulin**.
2. **Enfrentamento à violência: capacitação multidisciplinar do profissional da saúde e do educador**, sob a coordenação da professora **Helena Terezinha Hubert da Silva**.
3. **Contação de Histórias em Ambiente Hospitalar: a formação do profissional da saúde – segunda Etapa**, sob a coordenação da professora **Luciana Boose Pinheiro**.
4. **Promoção da Saúde e Educação das Crianças e seus Cuidadores – Prevenção Primária de Cânceres de Pele**, sob a coordenação da professora **Magda Blessmann Weber**.
5. **Programa de Controle de Tabagismo**, sob a coordenação do professor **Paulo José Zimmermann Teixeira**.

Estes programas e projetos estão vinculados a temas estratégicos para o desenvolvimento da extensão na instituição.

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 3</b>   | Reestruturar e Ampliar as Atividades de Extensão     |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 12</b>  | Redefinir a estrutura e atividades do EAD na UFCSPA. |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Jul-Set e Out-Dez 2009.   |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | - Regimento EAD;<br>- Plano de Trabalho EAD;<br>- Número de atividades desenvolvidas por meio da EAD. |  |
| <b>Avaliação</b>                           | PARCIALMENTE ATINGIDA (60%)   |  |

#### **Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Foi realizado o credenciamento da UFCSPA, vinculada ao Sistema de Universidade Aberta do Brasil, para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade de Educação a Distância (Diário Oficial da União, 26/11/2010, pag. 23, ISSN 1677-7042).

Foram realizadas reuniões sistemáticas com diretores de curso e departamentos acadêmicos com objetivo de apresentar o NEAD; informar sobre a existência da sala de videoconferência e convite para realização de agenda para realização mensal de videoconferências e propor o desenvolvimento de ações de formação continuada utilizando o EAD como ferramenta.

Iniciado o desenvolvimento do Curso de Especialização em Saúde da Família-UNASUS (modalidade a distância).

- Seleção de dois estagiário para trabalhar no NEAD. Desenvolvem plantão moodle, desenvolvimento de material didático para EAD (webquest, edição de vídeo, legenda de vídeo, digitalização de imagens), desenvolvimento de tutoriais, entre outros.
- Realização de Plantão Moodle para a comunidade da UFCSPA.
- Desenvolvimento de normatização para o uso do ambiente virtual *Moodle* na UFCSPA e especificação e teste de sistema on line para dar suporte ao gerenciamento de solicitação de abertura de sala virtual no Moodle da UFCSPA. Situação: normatização em análise da PROEXT.
- Realização do curso de extensão “**Ações Integradas em Educação e Saúde: Enfrentamento ao uso de drogas**”. Este curso, com duração de 180 horas, foi oferecido em convênio com o Escola de Saúde Pública do RS e a Associação dos Municípios da Grande Porto Alegre. Curso oferecido a distância, com encontros presenciais. Período: dezembro de 2009 a julho de 2010. Coordenação: Alessandra Dahmer e Aline Correa. Número de participantes: em torno de 30.
- Realização do curso de extensão **Psicocardiologia**. Este curso, com duração de 40 horas, realizado totalmente a distância, apresentou como publico alvo os profissionais da área da saúde de vários locais do país. A primeira edição ocorreu no período de março a maio de 2010. Número de participantes: 20. A segunda edição edição, com carga horária de 60 horas, ocorreu entre setembro e dezembro de 2010.
- Realização do curso de extensão **Atualização em Nutrição e Alimentação para Professores**. Apoio: Proext 2009. (SIGProj N: 26802.210.34900.02072009). Este curso, com duração de 50 horas, realizado totalmente a distância, apresentou como público alvo profissionais que lecionam em escolas públicas de Porto Alegre. A primeira edição do curso foi realizada em novembro de 2010, e contou com 88 participantes. A segunda edição está prevista para maio de 2011. Vinculado a este curso tem-se os projetos de pesquisa CEP UFCSPA: 668/10 e CEP UFCSPA: 1167/10. Coordenação: Márcia Regina Vitolo. Número de participantes: 88.
- Realização do curso de extensão **II Curso de Extensão á Distância: Explorando a Base de Dados da Saúde BVS- BIREME**. Este curso, com duração de 30 horas, realizado totalmente a distância, apresentou como público alvo profissionais e estudantes da área biomédica. Período: novembro a dezembro de 2010. Coordenação: Carolina Sturm Trindade e Carlos Maria António Tuti (formador Universidade de Agostinho Neto). O curso contou com 34 participantes (maiores informações no relatório protocolado sob número: 23103.000163/2011-09). Número de participantes: 34.

Apoio ao desenvolvimento de proposta de curso de extensão: *Curso de Extensão à Distância: Conceitos Básicos em Patologias do Sistema Músculo esqueléticos: Foco Traumatologia*.  
Coordenação: Sergio Zylbersztejn. Previsão: junho de 2011. Público alvo: a estudantes que já cursaram a disciplina de ortopedia e traumatologia assim como aos profissionais da área de saúde que desejam revisar seus conhecimentos básicos no assunto. Carga Horária: 50 horas. Situação: em desenvolvimento da proposta.

**RELATÓRIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Metas projetadas para o ano de 2010

|  |                                       |  |
|--|---------------------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 1</b>                           | Qualificar os processos de aquisição, distribuição e controle de bens e serviços                 |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 1</b>                           | Implantar programas informatizados específicos para Setor de Compras, Patrimônio e Almoxarifado. |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Segundo e terceiro trimestre de 2010. |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Sistemas implantados                  |  |
| <b>Avaliação</b>                           | PARCIALMENTE ATINGIDA                 |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Atualmente os sistemas utilizados na Universidade na Divisão de Patrimônio e na Divisão de Almoxarifado são sistemas implantados há mais de cinco anos.

Com a contratação da Empresa AVMB - Consultoria e Assessoria Ltda., pretende-se desenvolver os sistemas específicos para o Patrimônio, Almoxarifado e Compras através do SIE – Sistema Integrado de Ensino, com a implantação de Ambiente de Instalação, Laboratórios, Ordens de Implantação dos Sistemas, Migração de Dados e Gestão de processo e motivação, dentro de um prazo mínimo de 12 meses. A nossa Instituição priorizou a implantação dos módulos: acadêmico, protocolo e de recursos humanos, desenvolvidos entre 2009 e 2010.

|  |                            |   |
|--|----------------------------|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 1</b>                | Qualificar os processos de aquisição, distribuição e controle de bens e serviços  |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 2</b>                | Implantar fluxograma para os processos licitatórios fixando prazos em cada etapa. |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Terceiro trimestre de 2009 |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Sistemas implantados       |   |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA                   |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

No ano de 2010, esta meta foi atingida na totalidade, uma vez que, em todas as licitações realizadas, foi seguido o cronograma estipulado no início do ano, o que nos permitiu melhor planejamento, principalmente nas aquisições de produtos químicos, material laboratorial e material permanente.

Dentre as licitações de serviços, também foram atingidos os objetivos propostos, porque foram licitados, em tempo hábil, sem que houvesse descontinuidade dos serviços necessários, motivo das licitações.

Além disso, no final do exercício de 2010, foi emitida pela PROAD a Ordem de Serviço nº 004/2010, que regulou todas as etapas e prazos das diversas modalidades de Licitação.

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Objetivo</b>                            | Nº2  | Racionalizar custos   |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | VA 3   | Criar cotas de fornecimento de papel e tinta de impressora para cada departamento administrativo e acadêmico. |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Quarto trimestre de 2009 e primeiro trimestre de 2010.                         |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Documento que defina a quantidade de material a ser utilizado por departamento |   |
| <b>Avaliação</b>                           | PARCIALMENTE ATINGIDA  |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Foi desenvolvido o projeto, e posteriormente por licitação, contratada a empresa: Cia. do Desenho Ltda., em dezembro/2010, que desenvolverá um sistema de cotas mensais, por departamento, tendo sido substituídas todas as impressoras existentes por outras, de propriedade da empresa, com sistema de controle adaptado, o que permitirá controle do consumo de impressões. Além disso, ficará racionalizado o gasto com tonner e a manutenção dos equipamentos, pelos quais a empresa contratada ficou responsável, conforme previsão contratual.

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Objetivo</b>                            | Nº2                                     | Racionalizar custos  |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | VA 4                                    | Implantar e monitorar sistema de controle do uso de telefone mediante senhas e controle de tempo máximo por ligação. |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | A partir do terceiro trimestre de 2009. |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Sistema implantado.                     |  |
| <b>Avaliação</b>                           | PARCIALMENTE ATINGIDA (10%)             |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

O sistema foi adquirido, mas, devido às adequações que se revelaram necessárias, sua implantação ainda não pode ser concluída. Atualmente, estão sendo realizados testes, em função do número

expressivo de servidores docentes e técnico-administrativos, estagiários e funcionários terceirizados.

|  |                           |                                      |
|--|---------------------------|--------------------------------------|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 2</b>               | Racionalizar custos.                 |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 5</b>               | Implantar sistemas de telefonia VOIP |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Quarto trimestre de 2009. |                                      |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Sistema instalado         |                                      |
| <b>Avaliação</b>                           | NÃO ATINGIDA.             |                                      |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

A instalação do VOIP passa pela reformulação de rede pelo núcleo de Tecnologia da Informação que está estudando o assunto.

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº3</b>   | Ampliar os sistemas de segurança na Instituição e agilizar o acesso ao estacionamento.         |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 6</b>  | Completar a instalação de câmeras no prédio principal e no prédio da Pesquisa e Pós-Graduação. |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Quarto trimestre de 2009 ao terceiro semestre de 2010. |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Equipamento instalado                                  |  |
| <b>Avaliação</b>                           | NÃO ATINGIDA   |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

O projeto foi postergado e será desenvolvido ao longo do ano de 2011.

|  |                           |  |
|--|---------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 3</b>               | Ampliar os sistemas de segurança na Instituição e agilizar o acesso ao estacionamento  |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 7</b>               | Instalar acesso biométrico na entrada principal do prédio da Pesquisa e Pós-Graduação. |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Quarto trimestre de 2009. |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Equipamento instalado     |  |
| <b>Avaliação</b>                           | PARCIALMENTE ATINGIDA     |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Esta variável não foi concretizada na totalidade em função da demolição do Prédio da Pós-graduação e da conseqüente mudança das instalações provisórias para o Edifício 2, que conta com o sistema de controle biométrico de acesso.

Entretanto, salienta-se que no Edifício 2, foram instaladas 08 catracas de acesso utilizando o mesmo sistema do Prédio Principal.

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº3</b>  | Ampliar os sistemas de segurança na Instituição e agilizar o acesso ao estacionamento. |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 8</b>   | Implantar sistemas automatizados de acesso de veículos ao estacionamento.              |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Quarto trimestre de 2009 ao primeiro trimestre de 2010. |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Sistema instalado                                       |  |
| <b>Avaliação</b>                           | NÃO ATINGIDA  |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Esta variável não foi implementada até a presente data, em função das alterações no acesso de usuários ao estacionamento, decorrentes da redução e readequação do espaço físico, promovidas pelas obras que estão sendo realizadas na Instituição.

|  |                                      |  |
|--|--------------------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 3</b>                          | Ampliar os sistemas de segurança na Instituição e agilizar o acesso ao estacionamento          |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 9</b>                          | Implementar o controle de acesso de pedestres na guarita da entrada principal da Universidade. |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Terceiro e quarto trimestre de 2009. |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Relatório de acessos.                |  |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA                             |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Foi criado sistema de registro e controle eletrônico pela NTI - Núcleo de Tecnologia e Informação da UFCSPA, para cadastramento de acesso de usuários não portadores de cartão de identificação da Universidade; e além disto foi implementado mais uma catraca, que agilizou o fluxo de entrada e saída de usuários.

|  |                             |  |
|--|-----------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº4</b>                  | Adquirir bens móveis e imóveis.                      |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 10</b>                | Disponibilizar veículo para transporte de materiais. |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Primeiro trimestre de 2010. |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Cópia do contrato.          |  |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA                    |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

A disponibilização do referido veículo está agilizando os serviços de transporte de bens adquiridos pela Universidade, bem como o transporte de equipamentos e mobiliário de pequeno porte, desonerando a Instituição da contratação de empresas de transporte para demandas nas dependências do *campus* universitário.

|  |                          |  |
|--|--------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 5</b>              | Propiciar qualificação aos servidores técnico-Administrativos e acompanhar o desempenho de suas funções. |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 11</b>             | Desenvolver projetos que visem ao aperfeiçoamento das atividades das áreas da administração.             |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Acompanhamento contínuo. |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Cópia do projeto.        |  |
| <b>Avaliação</b>                           | PARCIALMENTE ATINGIDA    |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

O projeto foi elaborado, com o auxílio da PROPLAN, no exercício de 2010, restando pendente a sua implantação.

|  |                       |  |
|--|-----------------------|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº5</b>            | Propiciar qualificação aos servidores técnico-administrativos e acompanhar o desempenho de suas funções. |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 12</b>          | Realizar reuniões mensais com os coordenadores administrativos.  |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Fluxo contínuo.       |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Atas das Reuniões.    |  |
| <b>Avaliação</b>                           | PARCIALMENTE ATINGIDA |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

A realização das reuniões possibilita aos coordenadores dos departamentos administrativos a oportunidade de se manifestarem sobre os problemas inerentes aos seus respectivos departamentos, indicando as soluções possíveis, bem como opinarem sobre as oportunidades de melhorias em suas áreas e nas demais áreas da Universidade.

## RELATÓRIO DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Metas projetadas para o ano de 2010

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 1</b>                                 | Coordenar e centralizar a captação dos dados institucionais e realizar a divulgação dos indicadores de desempenho da Universidade |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 1</b>                                 | Realizar a captação e atualização dos dados institucionais  |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo, a partir de 2009                  |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Relatório anual com os dados institucionais |   |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA                                    |   |

### Texto Avaliativo: Avanços e Resultados

A Pró-Reitoria de Planejamento realiza continuamente a coleta de dados institucionais para a elaboração dos relatórios anuais, tais como: Censo da Educação, PingIfes (Plataforma Integrada de Dados das Ifes), Reuni, Balanço Social, entre outros.

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 1</b>   | Coordenar e centralizar a captação dos dados institucionais e realizar a divulgação dos indicadores de desempenho da Universidade |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 2</b>   | Coletar, analisar e disponibilizar os indicadores de desempenho, dados e estatísticas da UFCSPA                                   |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Setembro de 2009 a fevereiro de 2010                        |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Relatório anual de desempenho de indicadores institucionais |   |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA  |   |

### Texto Avaliativo: Avanços e Resultados

A coleta e análise dos dados vêm sendo realizadas conforme cronograma específico de cada processo de coleta e de acordo com prazos estipulados no plano de metas da gestão. O desempenho operacional da instituição, com base nos dados coletados, é disponibilizado anualmente no Relatório de Gestão.

|  |                                      |   |
|--|--------------------------------------|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 1</b>                          | Coordenar e centralizar a captação dos dados institucionais e realizar a divulgação dos indicadores de desempenho da Universidade |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 3</b>                          | Elaborar mídia para divulgação dos indicadores institucionais   |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Dezembro de 2009 a fevereiro de 2010 |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Mídia disponibilizada                |   |
| <b>Avaliação</b>                           | ABANDONADA                           |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Esta ação foi excluída das ações da Pró-Reitoria de Planejamento uma vez que a Universidade já dispõe de um catálogo de indicadores institucionais impresso.

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 1</b>  | Coordenar e centralizar a captação dos dados institucionais e realizar a divulgação dos indicadores de desempenho da Universidade |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 4</b>  | Coordenar a alimentação do sistema de informações da UFCSPA   |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo, a partir de 2009   |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Cópia dos relatórios enviados pelos responsáveis pela alimentação do sistema |   |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA   |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

A Proplan coordenou a alimentação de todos os sistemas de informações necessários para a elaboração dos relatórios institucionais, quer sejam de cunho acadêmico, quer sejam gerenciais.

|  |                                      |   |
|--|--------------------------------------|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 1</b>                          | Coordenar e centralizar a captação dos dados institucionais e realizar a divulgação dos indicadores de desempenho da Universidade |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 5</b>                          | Coordenar a elaboração do Relatório Anual de Gestão da UFCSPA   |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Setembro de 2009 a Fevereiro de 2010 |   |

|                                |                 |
|--------------------------------|-----------------|
| <b>execução</b>                |                 |
| <b>Indicador do Desempenho</b> | Relatório anual |
| <b>Avaliação</b>               | ATINGIDA        |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

A Proplan é a responsável pela coordenação e elaboração do relatório que ora é apresentado.

|  |                                      |  |
|--|--------------------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 2</b>                          | Implantar e consolidar o programa e avaliação institucional e seus processos |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 6</b>                          | Desenvolver projeto plurianual de Avaliação Institucional                    |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Setembro de 2009 a Fevereiro de 2010 |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Projeto elaborado                    |  |
| <b>Avaliação</b>                           | PARCIALMENTE ATINGIDA                |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Em outubro de 2009 a Proplan reuniu a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e encaminhou projeto piloto para desenvolvimento do projeto plurianual de Avaliação Institucional. No ano de 2010, por incapacidade da CPA, em função da elaboração do relatório de avaliação institucional para o Sistema Nacional de Avaliação (SINAES), não ocorreram reuniões para a análise da proposta ou mesmo sua implantação.

Em novembro de 2010 a CPA foi reformulada pelo Conselho Universitário e o planejamento passou a fazer parte das atribuições desta nova gestão.

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 2</b>                                       | Implantar e consolidar o programa e avaliação institucional e seus processos               |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 8</b>                                       | Monitorar, avaliar e propor ações corretivas ao Planejamento Estratégico – PDI – da UFCSPA |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo, a partir de 2009                        |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Relatórios de avaliação com propostas de correção |  |
| <b>Avaliação</b>                           | PARCIALMENTE ATINGIDA                             |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

A partir do relatório de balanço do Reuni e da revisão do Plano de Metas da Gestão foi possível detectar e corrigir ações previstas no PDI da UFCSPA, tanto do ponto de vista pedagógico quanto

administrativo. No ano de 2010 foi instituída uma Comissão para a Revisão do PDI composta por professores, técnicos-administrativos e alunos. A comissão se reuniu periodicamente nos primeiros três meses, sendo que os trabalhos foram divididos em grupos, de acordo com as orientações do Sistema Nacional de Avaliação (SINAES), para a atualização e revisão do documento.

|  |                            |  |
|--|----------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 3</b>                | Instituir a política de convênios e implementar projetos institucionais voltados ao desenvolvimento e fortalecimento da universidade |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 10</b>               | Avaliar a pertinência estratégica da realização de convênios e viabilizar a assinatura quando de interesse da UFCSPA                 |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo, a partir de 2009 |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Relação de convênios       |  |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA                   |  |

#### **Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Em 2010 foram efetivados 43 novos convênios:

- 02 convênios de cooperação internacional (Universidad de La República Facultad de Medicina – Uruguay e Universidad Autónoma del Estado de Hidalgo -UAEH México)
- 08 convênios de cooperação nacional para implantação de projetos de ensino, pesquisa e extensão
- 30 convênios para estágios curriculares obrigatórios de alunos de graduação
- 02 convênios com empresas para intermediação de estágios não curriculares de alunos de graduação
- 01 convênio para oferta de cursos de idiomas par alunos de graduação

Além disto, foram mantidos e atualizados 54 convênios anteriormente firmados pela instituição.

|  |                                     |  |
|--|-------------------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 3</b>                         | Instituir a política de convênios e implementar projetos institucionais voltados ao desenvolvimento e fortalecimento da universidade |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 11</b>                        | Atuar na captação de recursos financeiros  |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo, a partir de junho de 2009 |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Relatórios de recursos captados     |  |
| <b>Avaliação</b>                           | NÃO ATINGIDA                        |  |

### Texto Avaliativo: Avanços e Resultados

A Proplan não atuou direta ou indiretamente na captação de recursos financeiros necessários ao desenvolvimento institucional no ano de 2010.

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 3</b>   | Instituir a política de convênios e implementar projetos institucionais voltados ao desenvolvimento e fortalecimento da universidade  |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 12</b>  | Coordenar estudos e projetos especiais de desenvolvimento institucional sob demanda da Reitoria e monitorar a elaboração, o desenvolvimento e a finalização de projetos submetidos e/ou contemplados em editais |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo, a partir de 2009  |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Cópia de editais, projetos, resoluções e demais documentos elaborados |   |
| <b>Avaliação</b>                           | PARCIALMENTE ATINGIDA   |   |

### Texto Avaliativo: Avanços e Resultados

No ano de 2010 a Pró-Reitoria de Planejamento atuou na elaboração de um projeto de capacitação para os servidores técnico-administrativos de modo a oferecer alternativas facilitadoras para o desenvolvimento de competências individuais, alinhando-as às demandas institucionais. O projeto foi elaborado com a finalidade de promover o crescimento profissional dos servidores de forma associada ao institucional; disseminar temas institucionais no meio universitário; favorecer o estabelecimento de um ambiente mais humanizado; desenvolver competências básicas para a promoção de comunicação mais eficaz, por meio do conhecimento da língua portuguesa e da tecnologia digital e desenvolver competências técnicas específicas, de acordo com cada um dos ambientes organizacionais contemplados.

Outros projetos desenvolvidos e acompanhados pela Pró-Reitoria de Planejamento estão relacionados aos editais de seleção de servidores técnicos-administrativos e de médicos residentes para os programas de residência médica da Universidade, à implementação do Núcleo de Gestão Ambiental e à editoração do Balanço Social da Instituição.

|  |                                |  |
|--|--------------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 4</b>                    | Desenvolver, através do Núcleo de Tecnologia da informação, a política de informática na universidade  |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 13</b>                   | Definir a política de informatização da UFCSPA, levando em consideração as necessidades da Instituição |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo, a partir de 2009     |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Projeto apresentado à Reitoria |  |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA                       |  |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

O projeto está sendo continuamente monitorado pela Pró-Reitoria.

A atualização do parque computacional e de impressoras leva em consideração a natureza dos servidores (acadêmicos ou administrativos) e busca priorizar os servidores que desenvolvem atividades ininterruptas dentro da própria Instituição.

|  |                            |   |
|--|----------------------------|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 4</b>                | Desenvolver, através do Núcleo de Tecnologia da informação, a política de informática na universidade |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 14</b>               | Disponibilizar ferramentas para auxílio ao ensino, pesquisa e extensão                                |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo, a partir de 2009 |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Ferramentas instaladas     |   |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA                   |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Com a entrada de novos servidores foi possível ao NTI desenvolver diversos formulários eletrônicos, associados a banco de dados tendo desenvolvido os seguintes programas:

a) Sistemas institucionais:

- Cadastro do Corpo Docente da UFCSPA;
- Sistema para o ingresso extravestibular;
- Sistema de Chamados do NTI;
- Sistema para o PIBIC – EM;
- Processo Seletivo Médicos Residentes 2011;
- Curso de Especialização em Saúde da Família;
- Sistema de Doações para o Natal;

- Controle de acesso na Guarita;
- Sistema de cadastro de egressos;
- Portal do NTI;
- Sistema da Ouvidoria;
- Sistema do NEAD.

b) Formulários eletrônicos para atividades de ensino, pesquisa ou extensão

- II Curso de Poluição Atmosférica e Saúde;
- Jornada Nutrição;
- I Jornada Acadêmica de Fisioterapia;
- PID-UFCSPA Enfrentamento à Violência (Parte I; Parte II e Parte III);
- III Semana Científica;
- IV Encontro Nacional de Pós-Graduação.

Outra ação importante foi a disponibilização do acesso ao Portal de Periódicos CAPES em computadores externos à UFCSPA, por meio de um proxy (servidor) que exige autenticação de usuários na base de dados da Universidade.

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 4</b>  | Desenvolver, através do Núcleo de Tecnologia da informação, a política de informática na universidade |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 15</b>   | Manter a equipe de técnicos em constante atualização profissional                                     |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo, a partir de 2009                                 |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Cursos, treinamentos e intercâmbios realizados pela equipe |   |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA   |   |

#### **Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

Durante o ano foram oportunizados 9 diferentes cursos para os técnicos do NTI (servidores e estagiários):

Oracle 10g: Fundamentals I - Introdução ao Oracle 10g I

Oracle 10g: Fundamentals II - Linguagem PL/SQL

Oracle 10g: Administração do Banco de Dados I

Oracle 10g: Administração do Banco de Dados II

Curso Administração Xen Server

Introdução à Segurança de Redes

Arquitetura e Protocolos de Rede TCP-IP

Gestão da Segurança da Informação - NBR 27001 e NBR 27002

Roteamento Avançado

Além disto, em 2010 a equipe de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do NTI ministrou cursos de capacitação para 236 servidores para utilização de sistemas de informação implantados/desenvolvidos:

- ✓ Treinamento e capacitação de 3 servidores do NTI para atuarem como administradores e gestores do processo de implantação do SIE;
- ✓ Treinamento e capacitação de 187 servidores (docentes e técnicos) para uso do sistema de trâmite de documentos no SIE (protocolo);
- ✓ Treinamento e capacitação de três servidores do RH para utilização do módulo de RH do SIE;
- ✓ Treinamento e capacitação de 8 servidores do DERCA para utilização do módulo Acadêmico do SIE.
- ✓ Treinamento e capacitação de 35 servidores para utilização dos diversos sistemas desenvolvidos pelo NTI.

|  |                                  |  |
|--|----------------------------------|--|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 4</b>                      | Desenvolver, através do Núcleo de Tecnologia da informação, a política de informática na universidade                          |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 16</b>                     | Planejar e executar as ações pertinentes à manutenção e atualização dos equipamentos e programas que dão suporte à informática |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo, a partir de 2009       |  |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Equipamentos em condições de uso |  |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA                         |  |

#### **Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

A atualização e manutenção dos equipamentos e programas que dão suporte à informática foram efetivamente realizadas, o que permitiu inclusive aquisição de novos equipamentos de rede para a implantação de novas tecnologias e modernização da rede interna e de navegação na internet.

|                                   |              |   |
|-----------------------------------|--------------|---|
| <b>Objetivo</b>                   | <b>Nº 4</b>  | Desenvolver, através do Núcleo de Tecnologia da informação, a política de informática na universidade |
| <b>Descrição da Variável Ação</b> | <b>VA 17</b> | Promover segurança das informações institucionais e respeito à privacidade de acesso                  |

|  |  |
|--|--|
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Contínuo, a partir de 2009   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Relatório de configuração dos servidores e certificação de acesso privilegiado |
| <b>Avaliação</b>                           | ATINGIDA   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

A partir de 2010 deu-se início à implantação do Sistema de Informações para o Ensino com autenticação no L-Dap (protocolo TCP/IP), cuja base permite a validação dos dados do “cliente” (usuário) e o acesso à rede apenas aos usuários devidamente cadastrados e possibilita a definição de acesso privilegiado a usuários ou grupos. Esta mesma validação é exigida para acesso ao Portal Capes.

|  |                                  |   |
|--|----------------------------------|---|
| <b>Objetivo</b>                            | <b>Nº 5</b>                      | Delinear o perfil dos egressos da instituição   |
| <b>Descrição da Variável Ação</b>          | <b>VA 18</b>                     | Localizar os egressos da instituição e aplicar questionário que permita obter informações atuais de suas atividades profissionais |
| <b>Cronograma previsto para a execução</b> | Junho de 2009 a Agosto de 2010   |   |
| <b>Indicador do Desempenho</b>             | Relatório do perfil dos egressos |   |
| <b>Avaliação</b>                           | PARCIALMENTE ATINGIDA            |   |

**Texto Avaliativo: Avanços e Resultados**

O formulário eletrônico foi desenvolvido em parceria com a PROPPG e foi disponibilizado em 2010 para preenchimento pelos egressos. Entretanto, a adesão foi insignificante e o projeto será revisado para o ano de 2011.

## **ANÁLISE DOS RESULTADOS – RELATÓRIO DE GESTÃO 2010**

Em atendimento às exigências do TCU e da CGU, este texto faz uma análise da evolução da Universidade no que tange ao Planejamento e a seu Relatório de Gestão no ano de 2010, bem como uma avaliação dos resultados alcançados.

A Universidade, no cenário do serviço público brasileiro e das IFES, em particular, vem consolidando uma cultura institucional, associando o planejamento qualitativo ao quantitativo, aprimorando seus indicadores de gestão.

Analisando o contexto dos resultados alcançados, observa-se com satisfação que a UFCSPA atingiu suas metas em 2010, com um resultado, em muitos casos, superior às expectativas.

Dentre os avanços significativos registrados, destacam-se algumas ações:

Na Graduação, houve um incremento de vagas relativas aos novos cursos advindos da participação no Reuni e no Plano de Expansão – fase 2, buscando atender assim demandas por parte da sociedade. Os concursos públicos realizados possibilitaram a entrada de novos professores no quadro da Universidade. Embora este quantitativo não contemple o número ideal, certamente contribuiu para amenizar a demanda reprimida de recursos humanos, realidade das universidades brasileiras. O mesmo ocorrendo em relação às vagas para técnicos-administrativos que são os responsáveis por atividades-meio na Universidade.

Na Extensão e Assuntos Comunitários, destacou-se neste período a valorização dos projetos de caráter social via reformulação dos critérios de seleção dos bolsistas e o incentivo aos projetos/programas não detentores de recursos financeiros por meio de oferta de bolsas para os estudantes.

Na Educação à Distância, foi aprovado o credenciamento da Universidade para a oferta de Cursos de Especialização com a oferta planejada de um curso de Saúde da Família através da Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS), um programa do Ministério da Saúde vinculado ao DEGES/SGTES que tem como objetivo qualificar os trabalhadores da saúde, em todo território nacional, por meio da educação a distância e da criação de uma rede colaborativa. Com isto a UFCSPA irá oferecer em 2011 um curso para 1.000 profissionais de nível superior integrantes das equipes de saúde da família (SF), sendo 400 médicos, 400 enfermeiros e 200 odontólogos; além de produzir materiais instrucionais para curso a distância em saúde da família de acordo com as diretrizes da Una-SUS e licenciá-los para livre circulação com finalidades educacionais e não-comerciais; capacitar tutores de campo e de núcleo de conhecimento para formação em SF; desenvolver atividades de pesquisa em cooperação técnica visando o desenvolvimento e disseminação de tecnologias educacionais e a implantação da UNA-

SUS e desenvolver e implementar protocolos assistenciais que possibilitem um atendimento de qualidade.

Em 2010, ocorreu a consolidação da Assistência Estudantil como responsabilidade estratégica da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, enquanto política de garantia de redução de evasão, repetência e retenção de estudantes. As ações possibilitaram ampliação do programa de benefícios para estudantes carentes.

Na área da tecnologia da informação, o Núcleo de Tecnologia da Informação, através de sua área de Análise e Desenvolvimento coordenou a implantação do Sistema de Informações para o Ensino (SIE) desenvolvido pela Universidade Federal de Santa Maria, para o controle dos processos administrativos, acadêmicos e de recursos humanos da Universidade e desenvolveu os mais variados sistemas integrados e utilização de plataformas *on line* para o atendimento de demandas relacionadas à gestão, ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Diante do exposto, pode-se concluir que a UFCSPA concluiu o exercício de 2010 com êxito tanto na gestão administrativa quanto na de seus recursos, o que pode ser demonstrado pela análise dos resultados alcançados pela Reitoria e Pró-Reitorias.

## **2.3. PROGRAMAS DE GOVERNO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIVERSIDADE**

### **2.3.1 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB RESPONSABILIDADE DA UFCSPA**

A UFCSPA operacionalizou oito programas, dois quais seis são programas finalísticos. O programa mais importante, em termos de quantidade de ações (oito) e de volume de recursos (cerca de dois terços), foi o **Brasil Universitário**, que abrange as seguintes ações:

- 1) *Funcionamento de Cursos de Graduação;*
- 2) *Acervo Bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino;*
- 3) *Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.*
- 4) *Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI;*
- 5) *REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA);*
- 6) *Apoio à Residência Multiprofissional;*
- 7) *Assistência ao Estudante do Ensino da Graduação; e*
- 8) *Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das IFES.*

O programa Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica, apesar da sua importância na missão da instituição, não se destaca pelo volume de recursos orçamentários, cujo aporte é feito através de Convênios (CAPES e MCT, basicamente).

O programa Apoio Administrativo viabiliza os recursos para assegurar a provisão dos meios para implementação e gestão dos seus programas finalísticos, compreendendo as ações Assistência Médica e Odontológica, Assistência Pré-Escolar, Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação.

A gestão da Universidade contemplou ainda o Programa de Gestão Política da Educação (Apoio às Políticas Públicas).

**QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO**

| Identificação do Programa de Governo  |   |                                   |                      |                                   |                              |                              |
|---|---|-----------------------------------|----------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Código no PPA: 1073   |   | Denominação: BRASIL UNIVERSITÁRIO |                      |                                   |                              |                              |
| Tipo do Programa: finalístico   |   |                                   |                      |                                   |                              |                              |
| Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento  |   |                                   |                      |                                   |                              |                              |
| Objetivos Específicos:  |   |                                   |                      |                                   |                              |                              |
| Gerente: Maria Paula Dallari Bucci  |   |                                   |                      | Responsável: No âmbito do MEC     |                              |                              |
| Público Alvo: Alunos e Professores das Instituições Federais de Ensino Superior- IFES, bem como bolsistas das IES privada   |   |                                   |                      |                                   |                              |                              |
| Informações orçamentárias e financeiras do Programa   |   |                                   |                      |                                   |                              | Em R\$<br>1,00               |
| Dotação   |   | Despesa<br>Empenhada              | Despesa<br>Liquidada | Restos a Pagar<br>não processados | Valores Pagos                |                              |
| Inicial   | Final   |                                   |                      |                                   |                              |                              |
| 38.220.822,00   | 46.153.197,00   | 45.286.681,00                     | 32.593.769,88        | 12.692.911,12                     | 32.516.547,19                |                              |
| Informações sobre os resultados alcançados  |   |                                   |                      |                                   |                              |                              |
| Ordem   | Indicador (Unidade medida)  | Referência                        |                      |                                   | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|   |   | Data                              | Índice inicial       | Índice final                      |                              |                              |
| 1   | Coeficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior; Taxa de Docentes (em Exercício) com Doutorado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial; Taxa de Docentes (em Exercício) com Graduação Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial; Taxa de Docentes (em Exercício) com Mestrado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação; Taxa de Matrícula de Alunos em Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - no Turno Noturno; Taxa de Matrículas de Alunos em Cursos de Graduação Presenciais no Turno Noturno. | -                                 | -                    | -                                 | -                            | -                            |
| Fórmula de Cálculo do Índice  |   |                                   |                      |                                   |                              |                              |
| 1) Coeficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior - Relação entre o número de matrículas na educação superior e a quantidade total de docentes neste nível de ensino.<br>2) Taxa de Docentes (em Exercício) com Doutorado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - Relação percentual entre número de docentes com título de doutor atuando nas IFES - Graduação e o número total de docentes (em exercício) que atuam nas IFES - Graduação.<br>3) Taxa de Docentes (em Exercício) com Graduação Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - Relação percentual entre o número de docentes com graduação (inclusive especialização) atuando nas IFES - Graduação e o número total de docentes (em exercício) que atuam nas IFES.<br>4) Taxa de Docentes (em Exercício) com Mestrado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação - Relação percentual entre o número de docentes com mestrado atuando nas IFES - Graduação e |   |                                   |                      |                                   |                              |                              |

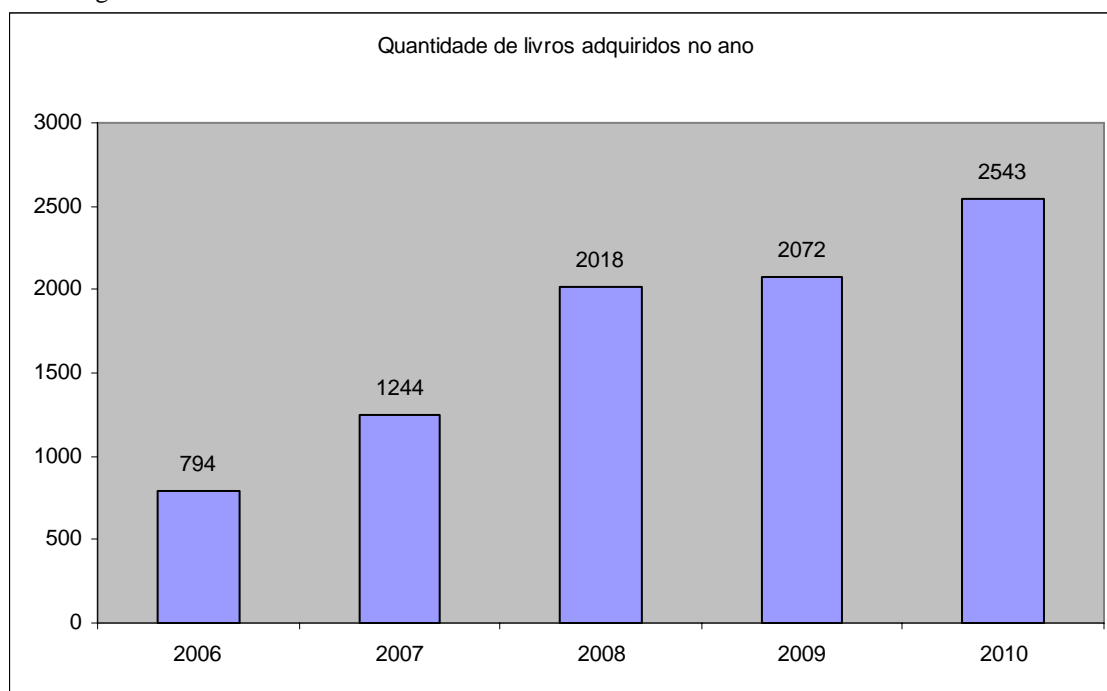
o número total de docentes (em exercício) que atuam nas IFES.

- 5) Taxa de Matrícula de Alunos em Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - no Turno Noturno - Relação percentual entre o número de alunos matriculados nos cursos de graduação presenciais no turno noturno das IFES e o número total de alunos matriculados nos cursos de graduação presenciais das IFES.
- 6) Taxa de Matrículas de Alunos em Cursos de Graduação Presenciais no Turno Noturno - Relação percentual entre o número de alunos matriculados nos cursos de graduação presenciais no turno noturno e o número total de alunos matriculados nos cursos de graduação presenciais.

#### **Análise do Resultado Alcançado**

Dentro do Programa Brasil Universitário existem ações estratégicas que permitem o desenvolvimento institucional. Os recursos alocados nesse programa representaram aproximadamente 68% do orçamento global da Instituição em 2010.

Para a ação Acervo Bibliográfico, foram alocados R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que foram utilizados na aquisição de livros e periódicos o que representou a maior aquisição dos últimos 5 anos, como pode ser demonstrado no gráfico a seguir:



A quantia destinada ao Funcionamento de Cursos de Graduação foi de R\$ 35.184.909,18 que representa 51,60 % do orçamento total da Universidade. A despesa com Pessoal Ativo, vinculado a esse programa, constitui cerca de 58,03 % deste montante. Nele também se encontram as principais despesas de *Custeio* da Instituição. O montante executado foi R\$ 34.334.604,15.

Neste ano foram ofertadas 318 vagas em 08 (oito) cursos de graduação presencial, grande parte, funcionando nos turnos da manhã e tarde e apenas um, o de Psicologia, no turno da noite.

Para garantir o funcionamento desses cursos a universidade contou com 223 docentes, sendo 217 do quadro permanente e 06 substitutos. Todos estes docentes atuam na graduação. A Universidade contou, também, com 119 técnicos-administrativos que de forma direta ou indireta atuaram em razão do funcionamento dos cursos. Por não dispor de pessoal suficiente a instituição necessita terceirizar mão de obra na área de serviços gerais, recepção e vigilância.

A formação dos profissionais oferecida pela instituição apresenta-se de excelente nível, o que pode ser demonstrado nos resultados das Avaliações Externas, promovidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP/MEC, por meio, principalmente, do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE.

Foram realizadas obras de reforma, ampliação e adaptação de ambientes de ensino para atendimento aos estudantes de graduação, como o início da execução das obras de ampliação da ala sul do prédio principal.

A ação de despesas com Previdência Social (PSS) foi realizada de acordo com a legislação vigente, através dos sistemas SIAPE e SIAFI, onde foram feitas as apropriações e efetuadas todas as retenções e recolhimentos das Contribuições da União em 2010. O montante executado foi de R\$ 3.814.202,56 durante todo o exercício.

Ainda neste programa foram executadas ações que visaram atender despesas com fornecimento de bolsas de assistência ao estudante de graduação, no valor executado de R\$ 634.777,00, disponibilizando, em média, mensalmente, 206 bolsas.

Para o atendimento de despesas com obras da UFCSPA e aquisição de equipamentos, foi destinado o valor de R\$ 1.925.138,00 e uma emenda de bancada atendeu despesas das obras do Edifício 2 da UFCSPA, no valor de R\$

350.000,00 e para a manutenção da infraestrutura física foi destinado um montante de R\$ 4.016.093,00. Em relação ao Programa da Residência Médica destinado à alunos egressos do curso de medicina a UFCSPA manteve um convênio com a SESu/MEC de 205 bolsas de auxílio a estudantes, totalizando o valor executado de R\$ 7.624.857,24.

Fonte: SIMEC e Departamento de Orçamento da UFCSPA

| Identificação do Programa de Governo   |   |  |                      |                                   |                              |                              |
|--|---|--|----------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Código no PPA: 1375  |   | Denominação: Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica |                      |                                   |                              |                              |
| Tipo do Programa: finalístico  |   |  |                      |                                   |                              |                              |
| Objetivo Geral: Formar pessoas de alto nível, com vistas PA produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil.   |   |  |                      |                                   |                              |                              |
| Objetivos Específicos:   |   |  |                      |                                   |                              |                              |
| Gerente: Jorge Almeida Guimarães   |   |  |                      | Responsável: No âmbito do MEC     |                              |                              |
| Público Alvo: Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada.   |   |  |                      |                                   |                              |                              |
| Informações orçamentárias e financeiras do Programa  |   |  |                      |                                   |                              | Em R\$<br>1,00               |
| Dotação  |   | Despesa<br>Empenhada   | Despesa<br>Liquidada | Restos a Pagar<br>não processados | Valores Pagos                |                              |
| Inicial  | Final   |  |                      |                                   |                              |                              |
| 80.000,00  | 80.000,00   | 78.818,85  | 66.784,55            | 12.034,30                         | 66.784,55                    |                              |
| Informações sobre os resultados alcançados   |   |  |                      |                                   |                              |                              |
| Ordem  | Indicador (Unidade medida)  | Referência   |                      |                                   | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|  |   | Data   | Índice inicial       | Índice final                      |                              |                              |
| 1  | Índice de Doutores Titulados no País; Índice de Mestres Titulados no País; Índice de Qualidade da Pós-graduação Nacional; Índice de Qualificação do Corpo Docente com Título de Doutor das Instituições de Ensino Superior; Índice de Qualificação do Corpo Docente com Título de Mestre das Instituições de Ensino Superior. | -  | -                    | -                                 | -                            | -                            |
| Fórmula de Cálculo do Índice   |   |  |                      |                                   |                              |                              |
| 1) Índice de Doutores Titulados no País - Relação entre o somatório do número de alunos titulados anualmente nos cursos de doutorado no país em relação à população residente expressa em 100 mil habitantes.  |   |  |                      |                                   |                              |                              |
| 2) Índice de Mestres Titulados no País - Relação entre o somatório do número de alunos titulados anualmente nos cursos de mestrado no país em relação à população residente expressa em 100 mil habitantes.  |   |  |                      |                                   |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado   |   |  |                      |                                   |                              |                              |
| Foi realizado Termo Aditivo Simplificado ao convênio de nº DS-121/00 com a CAPES/MEC para formação de especialistas em nível de Mestrado e Doutorado, no valor de 102.000,00, referente a 43 bolsas de estudos nos meses de janeiro e fevereiro. Após esse período, o valor dessas bolsas foi pago pela CAPES.             |   |  |                      |                                   |                              |                              |
| Para proporcionar melhores condições às Instituições de Ensino Superior, para a formação de Recursos Humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento científico nos cursos de pós-graduação, "Stricto Sensu", foi destinado à UFCSPA o montante de R\$ 182.411,73, pelo convênio com a CAPES/MEC-PROAP de nº 57/00. |   |  |                      |                                   |                              |                              |
| Para o atendimento de despesas com aquisição de equipamentos para a melhoria da infraestrutura de pesquisa e pós-graduação, a UFCSPA recebeu R\$ 121.883,18, como destaque orçamentário.   |   |  |                      |                                   |                              |                              |

Fonte: SIMEC e Departamento de Orçamento da UFCSPA

#### Identificação do Programa de Governo

| <b>Código no PPA: 1377</b>  |   | <b>Denominação: Educação para a Diversidade e Cidadania</b> |                                      |                                       |                                     |                                     |
|---|---|---|--------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Tipo do Programa:</b> finalístico  |   |   |                                      |                                       |                                     |                                     |
| <b>Objetivo Geral:</b> Reduzir as desigualdades étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, geracional, regional e cultural no espaço escolar   |   |   |                                      |                                       |                                     |                                     |
| <b>Objetivos Específicos:</b>   |   |   |                                      |                                       |                                     |                                     |
| <b>Gerente:</b> André Luiz de Figueiredo Lázaro   |   |   | <b>Responsável:</b> No âmbito do MEC |                                       |                                     |                                     |
| <b>Público Alvo:</b> Alunos de todas as idades, seus familiares e os profissionais da educação.   |   |   |                                      |                                       |                                     |                                     |
| <b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>  |   |   |                                      |                                       | <b>Em R\$</b><br><b>1,00</b>        |                                     |
| <b>Dotação</b>  |   | <b>Despesa Empenhada</b>                                    | <b>Despesa Liquidada</b>             | <b>Restos a Pagar não processados</b> | <b>Valores Pagos</b>                |                                     |
| <b>Inicial</b>  | <b>Final</b>  |   |                                      |                                       |                                     |                                     |
| 145.981,07  | 95.936,07   | 50.045,00   | 95.936,07                            | 145.981,07                            | 95.936,07                           |                                     |
| <b>Informações sobre os resultados alcançados</b>   |   |   |                                      |                                       |                                     |                                     |
| <b>Ordem</b>  | <b>Indicador (Unidade medida)</b>   | <b>Referência</b>   |                                      |                                       | <b>Índice previsto no exercício</b> | <b>Índice atingido no exercício</b> |
|   |   | <b>Data</b>   | <b>Índice inicial</b>                | <b>Índice final</b>                   |                                     |                                     |
| <b>1</b>  | Índice de Igualdade da Educação do Campo; Índice de Igualdade da Educação Escolar Indígena; Índice de Igualdade das Ações Educativas Complementares; Índice de Igualdade das Diversidades Étnico-Raciais; Índice de Igualdade de Gênero | -   | -                                    | -                                     | -                                   | -                                   |
| <b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>   |   |   |                                      |                                       |                                     |                                     |
| <p>1) Índice de Igualdade da Educação do Campo - É composto pela média aritmética dos seguintes indicadores: Razão entre a porcentagem de jovens de 17 anos de idade na área rural que concluíram o ensino fundamental e a porcentagem de jovens de 17 anos de idade que concluíram o ensino fundamental, ou seja, razão entre o número de jovens de 17 anos de idade na área rural que concluíram o ensino fundamental em relação ao número total de jovens de 17 anos na área rural e, o número de jovens de 17 anos que concluíram o ensino fundamental em relação ao número total de jovens de 17 anos; Razão entre a porcentagem de jovens de 21 anos de idade na área rural que concluíram o ensino médio e a porcentagem de jovens de 21 anos que concluíram o ensino médio, ou seja, número de jovens de 21 anos de idade na área rural que concluíram o ensino médio em relação ao número de jovens de 21 anos na área rural e, o número de jovens de 21 anos que concluíram o ensino médio em relação ao número total de jovens de 21 anos; Razão entre a porcentagem de jovens de 7 a 16 anos na área rural que freqüentam o ensino fundamental e a porcentagem de jovens de 7 a 16 anos que freqüentam o ensino fundamental, ou seja, número de jovens de 7 a 16 anos na área rural que freqüentam o ensino fundamental em relação ao número de jovens de 7 a 16 anos na área rural e, o número de jovens de 7 a 16 anos que freqüentam o ensino fundamental sobre o número de jovens de 7 a 16 anos; Razão entre a porcentagem de jovens de 15 a 19 anos na área rural que freqüentam o ensino médio e a porcentagem de jovens de 15 a 19 anos que freqüentam o ensino médio, ou seja, razão entre o número de jovens de 15 a 19 anos na área rural que freqüentam o ensino médio em relação ao número de jovens de 15 a 19 anos na área rural e, o número de jovens de 15 a 19 anos que freqüentam o ensino médio sobre o número de jovens de 15 a 19 anos; Razão entre a escolaridade média das pessoas com 25 anos ou mais de idade na área rural e a escolaridade média das pessoas com 25 anos ou mais de idade, ou seja, é a razão entre número médio de anos de estudo das pessoas com 25 anos ou mais de idade na área rural e o número médio de anos de estudo de todas as pessoas com 25 anos ou mais de idade.</p> <p>2) Índice de Igualdade da Educação Escolar Indígena - É composto pela média aritmética dos seguintes indicadores: Razão entre a porcentagem de escolas indígenas que receberam livros didáticos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental e a porcentagem de escolas que receberam livros didáticos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, ou seja, razão entre o número de escolas indígenas que receberam livros didáticos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental em relação ao número de escolas indígenas de 1ª a 4ª série do ensino fundamental e, o número total de escolas que receberam livros didáticos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental sobre o número de escolas de 1ª a 4ª série; Razão entre a porcentagem de professores com magistério completo na primeira parte do ensino fundamental nas escolas indígenas e a porcentagem de professores com magistério completo na primeira parte do ensino fundamental, ou seja, é a razão entre o número de professores com magistério completo que lecionam no primeiro ciclo do ensino fundamental das escolas indígenas em relação ao número de professores com magistério completo que lecionam no ensino fundamental das escolas indígenas e, o total de professores com magistério completo que lecionam no</p> |   |   |                                      |                                       |                                     |                                     |



freqüentam escola e/ou estão na PEA sobre o número de pessoas de 17 anos; Razão entre a porcentagem de jovens negros de 21 anos que concluíram o ensino fundamental e/ou freqüentam escola e/ou estão na PEA e a porcentagem de jovens de 21 anos que concluíram o ensino fundamental e/ou freqüentam escola e/ou estão na PEA, ou seja, razão entre o número de jovens negros de 21 anos que concluíram o ensino médio e/ou freqüentam escola e/ou estão na PEA em relação ao número de jovens negros de 21 anos e, o número de jovens de 21 anos que concluíram o ensino médio e/ou freqüentam escola e/ou estão na PEA sobre o número de jovens de 21 anos de idade; Razão entre a escolaridade média dos negros com 25 anos ou mais de idade e a escolaridade média das pessoas com 25 anos ou mais de idade, ou seja, é a razão entre número médio de anos de estudo dos jovens negros com 25 anos ou mais de idade e o número médio de anos de estudo de todas as pessoas com 25 anos ou mais de idade; Razão ente a porcentagem de jovens negros de 25 ou mais anos de idade que concluíram o ensino superior e a porcentagem de jovens de 25 ou mais anos de idade que concluíram o ensino superior, ou seja, razão entre o número de jovens negros de 25 ou mais anos de idade que concluíram o ensino superior em relação ao número total de jovens negros de 25 ou mais anos e, o número de jovens de 25 ou mais anos que concluíram o ensino superior em relação ao número total de jovens de 25 ou mais anos; Razão entre a porcentagem de jovens negros de 18 ou mais anos que freqüentam o ensino superior e a porcentagem de jovens de 18 ou mais anos que freqüentam o ensino superior, ou seja, número de jovens negros de 18 ou mais anos de idade que freqüentam o ensino superior em relação ao número de jovens negros de 18 ou mais anos de idade e, o número de jovens de 18 ou mais anos que freqüentam o ensino superior sobre o número de jovens de 18 ou mais anos de idade.

- 5) Índice de Igualdade de Gênero - É composto pela média aritmética dos seguintes indicadores: Razão entre a porcentagem de mulheres jovens de 17 anos que concluíram o ensino fundamental e/ou freqüentam escola e/ou estão na PEA e a porcentagem de jovens de 17 anos que concluíram o ensino fundamental e/ou freqüentam escola e/ou estão na PEA, ou seja, razão entre o número de mulheres jovens de 17 anos que concluíram o ensino fundamental e/ou freqüentam escola e/ou estão na PEA em relação ao número de mulheres jovens de 17 anos e, o número de jovens de 17 anos que concluíram o ensino fundamental e/ou freqüentam escola e/ou estão na PEA sobre o número de pessoas de 17 anos; Razão entre a porcentagem de mulheres jovens de 21 anos que concluíram o ensino fundamental e/ou freqüentam escola e/ou estão na PEA e a porcentagem de jovens de 21 anos que concluíram o ensino fundamental e/ou freqüentam escola e/ou estão na PEA, ou seja, razão entre o número de mulheres jovens de 21 anos que concluíram o ensino médio e/ou freqüentam escola e/ou estão na PEA em relação ao número de mulheres jovens de 21 anos e, o número de jovens de 21 anos que concluíram o ensino médio e/ou freqüentam escola e/ou estão na PEA sobre o número de jovens de 21 anos de idade.

#### **Análise do Resultado Alcançado**

Para o apoio aos projetos de extensão intitulados: Estudos e Pesquisas sobre a Alimentação e Nutrição, com enfoque na recuperação nutricional e alimentação saudável; Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida e Prevenção da Exclusão e Preconceito de Crianças com Dermatite Atópica e Seus Cuidadores e Educadores; Ações de Educação em Saúde para Idosos; Conhecendo a Qualidade do Ar através da Educação Ambiental e Contação de Histórias em Ambiente Hospitalar. As ações extensionistas foram projetadas e desenvolvidas por docentes da Instituição com alunos de graduação e visam levar à população o conhecimento técnico e científico desenvolvido dentro da Universidade. Para o desenvolvimento das ações deste programa a UFCSPA recebeu o valor de R\$ 145.981,07.

Fonte: SIMEC e Departamento de Orçamento da UFCSPA

| <b>Identificação do Programa de Governo</b>   |                                   |  |                          |  |                                     |                                     |
|---|-----------------------------------|--|--------------------------|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Código no PPA: 0461</b>  |                                   | <b>Denominação: Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b> |                          |  |                                     |                                     |
| <b>Tipo do Programa:</b> finalístico  |                                   |  |                          |  |                                     |                                     |
| <b>Objetivo Geral:</b> Promover o desenvolvimento científico e tecnológico do País, mediante o fortalecimento da pesquisa e da infra-estrutura técnico-científica existentes e incremento da produtividade dos pesquisadores. |                                   |  |                          |  |                                     |                                     |
| <b>Objetivos Específicos:</b>   |                                   |  |                          |  |                                     |                                     |
| <b>Gerente:</b> Ministério da Ciência e Tecnologia  |                                   |  |                          | <b>Responsável:</b> Ministério da Ciência e Tecnologia |                                     |                                     |
| <b>Público Alvo:</b> Instituições de pesquisa, universidades e empresas nacionais   |                                   |  |                          |  |                                     |                                     |
| <b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>  |                                   |  |                          |  |                                     | <b>Em R\$</b><br><b>1,00</b>        |
| <b>Dotação</b>  |                                   | <b>Despesa Empenhada</b>   | <b>Despesa Liquidada</b> | <b>Restos a Pagar não processados</b>                  | <b>Valores Pagos</b>                |                                     |
| <b>Inicial</b>  | <b>Final</b>                      | 700.534,17   |                          |  | 700.534,17                          |                                     |
| <b>Informações sobre os resultados alcançados</b>   |                                   |  |                          |  |                                     |                                     |
| <b>Ordem</b>  | <b>Indicador (Unidade medida)</b> | <b>Referência</b>  |                          |  | <b>Índice previsto no exercício</b> | <b>Índice atingido no exercício</b> |
|   |                                   | <b>Data</b>  | <b>Índice inicial</b>    | <b>Índice final</b>                                    |                                     |                                     |
| 1   | Índice de Produtividade           | -  | -                        | -  | -                                   | -                                   |

|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| Científica dos Pesquisadores Apoiados com Auxílio à Pesquisa Concedido pelo CNPq; Índice de produtividade científica e tecnológica dos pesquisadores das unidades de pesquisa do MCT; Número de instituições de ensino e pesquisa qualificadas como usuárias da rede nacional de ensino e pesquisa; Número-índice de artigos publicados por pesquisadores brasileiros em periódicos científicos indexados no ISI. |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|

**Fórmula de Cálculo do Índice**

Não informado no SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação

**Análise do Resultado Alcançado**

Para ampliar e expandir a atividade de pesquisa e o desenvolvimento de novas linhas de pesquisa em biologia molecular celular e tecidual a UFCSPA submeteu um projeto à FINEP para o qual foi liberado, através de destaque, o montante de R\$ 700.534,17.

Fonte: SIMEC e Departamento de Orçamento da UFCSPA

| Identificação do Programa de Governo  |   |   |                      |  |                              |                              |
|---|---|---|----------------------|--|------------------------------|------------------------------|
| Código no PPA: 1436   |   | Denominação: Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde |                      |  |                              |                              |
| Tipo do Programa: finalístico   |   |   |                      |  |                              |                              |
| Objetivo Geral: Aumentar a resolubilidade da atenção à saúde prestada à população, ampliando os cenários de prática dos estudantes ao longo da sua formação, a partir da integração entre o ensino e os serviços e gestão do SUS. Promover a formação e o desenvolvimento permanente das equipes de saúde por meio de metodologias pedagógicas inovadoras, tanto presencial como à distância. |   |   |                      |  |                              |                              |
| Objetivos Específicos:  |   |   |                      |  |                              |                              |
| Gerente: Ministério da Saúde  |   |   |                      | Responsável: Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde |                              |                              |
| Público Alvo: Estudantes e profissionais da área da saúde e comunidade  |   |   |                      |  |                              |                              |
| Informações orçamentárias e financeiras do Programa   |   |   |                      |  |                              | Em R\$<br>1,00               |
| Dotação   |   | Despesa<br>Empenhada  | Despesa<br>Liquidada | Restos a Pagar<br>não processados                                    | Valores Pagos                |                              |
| Inicial   | Final   |   |                      |  |                              |                              |
|   |   | 1.870.914,21  | 542.881,09           | 1.328.033,12   | 542.881,09                   |                              |
| Informações sobre os resultados alcançados  |   |   |                      |  |                              |                              |
| Ordem   | Indicador (Unidade medida)  | Referência  |                      |  | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|   |   | Data  | Índice inicial       | Índice final   |                              |                              |
| 1   | Aumentar a resolubilidade da atenção à saúde prestada à população, ampliando os cenários de prática dos estudantes ao longo da sua formação, a partir da integração entre o ensino e os serviços e gestão do SUS. Promover a formação e o desenvolvimento permanente das equipes de saúde por meio de metodologias pedagógicas inovadoras, tanto presencial como à distância. | -   | -                    | -  | -                            | -                            |

|  |
|--|
| <b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>  |
| Não informado no SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação  |
| <b>Análise do Resultado Alcançado</b>  |
| A Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS) é um programa do Ministério da Saúde vinculado ao DEGES/SGTES lançada em 18 de junho de 2008 com o objetivo de qualificar os trabalhadores da saúde, em todo território nacional, por meio da educação a distância e da criação de uma rede colaborativa. A meta é oferecer, até 2011, especialização em saúde da família para mais de 52 mil profissionais e capacitação gerencial para 100 mil trabalhadores da saúde. A UFCSPA apresentou um projeto de pós-graduação <i>latu sensu</i> na modalidade especialização em Saúde da Família (SF) a UNA-SUS, sendo aprovada em novembro de 2009.<br>A proposta apresentada pela Universidade e aprovada pelo Ministério da Saúde tem por objetivos:<br>(1) Oferecer cursos de especialização em SF para 1.000 profissionais de nível superior integrantes das equipes de SF, sendo 400 médicos, 400 enfermeiros e 200 odontólogos;<br>(2) Produzir materiais instrucionais para curso a distância em saúde da família de acordo com as diretrizes da UNA-SUS e licenciá-los para livre circulação com finalidades educacionais e não-comerciais;<br>(3) Capacitar tutores de campo e de núcleo de conhecimento para formação em SF;<br>(4) Desenvolver atividades de pesquisa em cooperação técnica visando o desenvolvimento e disseminação de tecnologias educacionais e a implantação da UNA-SUS;<br>(5) Desenvolver e implementar protocolos assistenciais que possibilitem um atendimento de qualidade.<br>Em 2010 a UFCSPA recebeu um destaque do Ministério da Saúde para a implementação do Curso de Especialização em Saúde da Família da UNA-SUS, no valor de R\$ 1.870.914,21. |
| <i>Fonte: SIMEC e Departamento de Orçamento da UFCSPA</i>  |

| Identificação do Programa de Governo   |   |  |                      |   |                              |                              |
|--|---|--|----------------------|---|------------------------------|------------------------------|
| Código no PPA: 0089  |   | Denominação: Previdência de Inativos e Pensionistas da União |                      |   |                              |                              |
| Tipo do Programa: finalístico  |   |  |                      |   |                              |                              |
| Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento |   |  |                      |   |                              |                              |
| Objetivos Específicos:   |   |  |                      |   |                              |                              |
| Gerente: Ministério da Previdência Social  |   |  |                      | Responsável: Ministério da Previdência Social |                              |                              |
| Público Alvo: Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas                 |   |  |                      |   |                              |                              |
| Informações orçamentárias e financeiras do Programa  |   |  |                      |   |                              | Em R\$<br>1,00               |
| Dotação  |   | Despesa<br>Empenhada   | Despesa<br>Liquidada | Restos a Pagar<br>não processados             | Valores Pagos                |                              |
| Inicial  | Final   |  |                      |   |                              |                              |
| 7.291.738,00   | 9.556.738,00  | 9.502.851,72   | 9.502.851,72         | -   |                              | 9.502.851,72                 |
| Informações sobre os resultados alcançados   |   |  |                      |   |                              |                              |
| Ordem  | Indicador (Unidade medida)  | Referência   |                      |   | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|  |   | Data   | Índice inicial       | Índice final                                  |                              |                              |
| 1  | Não informado no SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação | -  | -                    | -   | -                            | -                            |

|  |
|--|
| <b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>  |
| Não informado no SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação  |
| <b>Análise do Resultado Alcançado</b>  |
| A ação de despesas com pessoal inativo foi realizada de acordo com a legislação vigente, através dos sistemas SIAPE e SIAFI, onde foram feitas as apropriações, efetuados os pagamentos de servidores inativos e pensionistas, no valor de R\$ 9.502.851,72, correspondente a 171 servidores aposentados e a 34 instituidores de pensão. Avalia-se positivamente a execução deste programa tendo em vista que todos os inativos e pensionistas tiveram seus pagamentos realizados com sucesso durante o exercício de 2010. |
| <i>Fonte: SIMEC e Departamento de Orçamento da UFCSPA</i>  |

| Identificação do Programa de Governo   |                                   |
|--|-----------------------------------|
| Código no PPA: 0750  | Denominação: Apoio Administrativo |
| Tipo do Programa: Apoio às políticas públicas e áreas especiais  |                                   |
| Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos |                                   |
| Objetivos Específicos:   |                                   |
| Gerente: Wesllynton Luiz da Silva de Oliveira  | Responsável: No âmbito do MEC     |
| Público Alvo: Governo – servidores da UFCSPA   |                                   |

| Informações orçamentárias e financeiras do Programa   |   |   |                      |                                   |                              | Em R\$<br>1,00               |
|---|---|---|----------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Dotação   |   | Despesa<br>Empenhada                        | Despesa<br>Liquidada | Restos a Pagar<br>não processados | Valores Pagos                |                              |
| Inicial   | Final   |   |                      |                                   |                              |                              |
| 955.001,00  | 1.655.232,00  | 1.501.879,10                                | 1.501.661,10         | 218,00                            | 1.501.661,10                 |                              |
| Informações sobre os resultados alcançados  |   |   |                      |                                   |                              |                              |
| Ordem   | Indicador (Unidade medida)  | Referência                                  |                      |                                   | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|   |   | Data  | Índice inicial       | Índice final                      |                              |                              |
| 1   | Não informado no SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação | -   | -                    | -                                 | -                            | -                            |
| Fórmula de Cálculo do Índice  |   |   |                      |                                   |                              |                              |
| Não informado no SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação   |   |   |                      |                                   |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado  |   |   |                      |                                   |                              |                              |
| Neste programa estão contidas todas as ações referentes aos benefícios da folha de pagamento. Desta forma avaliamos de forma positiva sua execução posto que todos os benefícios dos servidores foram pagos corretamente durante o exercício de 2010.   |   |   |                      |                                   |                              |                              |
| A Assistência Pré-Escolar para dependentes de servidores desta Instituição contou com a aprovação de R\$ 46.861,00 e a execução de R\$ 45.748,10 correspondente à média de 47 crianças por mês, com idade de 0 a 7 anos.  |   |   |                      |                                   |                              |                              |
| O auxílio transporte beneficiou em média 101 servidores por mês no decorrer do exercício, totalizando a quantia executada de R\$ 85.441,11.   |   |   |                      |                                   |                              |                              |
| Foram beneficiados, em média, 316 servidores por mês com o programa de auxílio alimentação do governo federal, totalizando a quantia executada de R\$ 1.088.263,31.   |   |   |                      |                                   |                              |                              |
| Ainda neste programa foram previstas as despesas com a implantação do Programa de Assistência Médica e Odontológica, através da modalidade convênio e ressarcimento e com previsão de atendimento a todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas. Contudo, o resultado ficou abaixo do previsto, em virtude da baixa demanda de servidores (283 em dezembro de 2010) ao plano conveniado. O montante executado foi de R\$ 282.426,58. |   |   |                      |                                   |                              |                              |
| Fonte: SIMEC e Departamento de Orçamento da UFCSPA  |   |   |                      |                                   |                              |                              |
| Identificação do Programa de Governo  |   |   |                      |                                   |                              |                              |
| Código no PPA: 1067   |   | Denominação: Gestão da Política de Educação |                      |                                   |                              |                              |
| Tipo do Programa: Apoio às políticas públicas e áreas especiais   |   |   |                      |                                   |                              |                              |
| Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação   |   |   |                      |                                   |                              |                              |
| Objetivos Específicos:  |   |   |                      |                                   |                              |                              |
| Gerente: Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha   |   |   |                      | Responsável: No âmbito do MEC     |                              |                              |
| Público Alvo: Governo   |   |   |                      |                                   |                              |                              |
| Informações orçamentárias e financeiras do Programa   |   |   |                      |                                   |                              | Em R\$<br>1,00               |
| Dotação   |   | Despesa<br>Empenhada                        | Despesa<br>Liquidada | Restos a Pagar<br>não processados | Valores Pagos                |                              |
| Inicial   | Final   |   |                      |                                   |                              |                              |
|   |   | 1.870.914,21                                | 542.881,09           | 1.328.033,12                      | 542.881,09                   |                              |
| Informações sobre os resultados alcançados  |   |   |                      |                                   |                              |                              |
| Ordem   | Indicador (Unidade medida)  | Referência                                  |                      |                                   | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|   |   | Data  | Índice inicial       | Índice final                      |                              |                              |
| 1   | Não informado no SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação | -   | -                    | -                                 | -                            | -                            |
| Fórmula de Cálculo do Índice  |   |   |                      |                                   |                              |                              |
| Não informado no SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação   |   |   |                      |                                   |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado  |   |   |                      |                                   |                              |                              |
| Destaque da Subsecretaria de Orçamento e Planejamento/MEC no valor de R\$ 5.091,06 para subsidiar despesas com diárias e passagens para capacitação de servidores em cursos promovidos pela SPO.  |   |   |                      |                                   |                              |                              |
| Fonte: SIMEC e Departamento de Orçamento da UFCSPA  |   |   |                      |                                   |                              |                              |

### 2.3.2. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UFCSPA

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida      | Execução Física |                |                              | Execução Financeira |                |                              |
|--------|-----------|----------|------|--------------|------------|------------------------|-----------------|----------------|------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|
|        |           |          |      |              |            |                        | Meta prevista   | Meta Realizada | Meta a ser realizada em 2011 | Meta prevista       | Meta Realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
| 12     | 365       | 0750     | 2010 | A            | 3          | Criança atendida       | 56              | 49             | -                            | 46.861,00           | 45.748,10      | -                            |
| 12     | 364       | 1073     | 4009 | A            | 3          | Aluno Matriculado      | 1.335           | 1.319          | -                            | 35.184.909,18       | 34.334.604,15  | -                            |
| 12     | 331       | 0750     | 2011 | A            | 3          | Servidor Beneficiado   | 50              | 118            | -                            | 100.113,00          | 85.441,11      | -                            |
| 12     | 306       | 0750     | 2012 | A            | 3          | Servidor Beneficiado   | 272             | 324            | -                            | 1.100.570,00        | 1.088.263,31   | -                            |
| 09     | 272       | 0089     | 0181 | OP           | 3          | Pessoa Beneficiada     | 220             | 205            | -                            | 9.556.738,00        | 9.502.851,72   | -                            |
| 12     | 364       | 1073     | 4008 | A            | 3          | Volume Disponibilizado | 3.150           | 3.150          | -                            | 200.000,00          | 200.000,00     | -                            |
| 12     | 364       | 1375     | 4006 | A            | 3          | Aluno Matriculado      | 180             | 187            | -                            | 80.000,00           | 78.818,85      | -                            |
| 12     | 122       | 1073     | 09HB | OP           | 3          | -                      | -               | -              | -                            | 3.828.982,00        | 3.814.202,56   | -                            |
| 12     | 301       | 0750     | 2004 | A            | 3          | Pessoa Beneficiada     | 439             | 283            | -                            | 379.080,00          | 282.426,58     | -                            |
| 12     | 301       | 0750     | 20CW | A            | 3          | -                      | -               | -              | -                            | 28.608,00           | 0              | -                            |
| 12     | 364       | 1073     | 8282 | A            | 3          | Vaga Disponibilizada   | 1.335           | 1.335          | -                            | 4.016.093,00        | 4.016.093,00   | -                            |
| 12     | 364       | 1073     | 11DK | P            | 3          | Vaga Disponibilizada   | 210             | 210            | -                            | 1.925.138,00        | 1.925.138,00   | -                            |
| 12     | 364       | 1073     | 4002 | A            | 3          | Aluno Assistido        | 250             | 249            | -                            | 634.777,00          | 634.777,00     | -                            |
| 12     | 364       | 1073     | 2E14 | A            | 3          | Unidade Modernizada    | 1               | 1              | -                            | 350.000,00          | 350.000,00     | -                            |
| 12     | 364       | 1375     | 0487 | OP           | 3          | -                      | -               | -              | -                            | 284.411,73          | 284.411,73     | -                            |

|    |     |      |      |   |   |                  |     |     |   |              |              |   |
|----|-----|------|------|---|---|------------------|-----|-----|---|--------------|--------------|---|
| 12 | 364 | 1073 | 4005 | A | 3 | Médico Residente | 205 | 205 | - | 7.624.857,24 | 7.624.857,24 | - |
| 12 | 571 | 1375 | 4019 | A | 3 | -                | -   | -   | - | 121.883,18   | 121.883,18   | - |
| 19 | 572 | 0461 | 2095 | A | 3 | -                | -   | -   | - | 700.534,17   | 700.534,17   | - |
| 12 | 364 | 1377 | 2C68 | A | 3 | -                | -   | -   | - | 145.981,07   | 145.981,07   | - |
| 10 | 364 | 1436 | 8628 | A | 3 | -                | -   | -   | - | 1.870.914,21 | 1.870.914,21 | - |
| 12 | 122 | 1067 | 2272 | A | 3 | -                | -   | -   | - | 5.091,06     | 5.091,06     | - |

**Observações:**

1) Tipo de Ação: P: projeto; A: atividade; OP: operação especial

2) Prioridade: 1 – ação do PAC; 2 – ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento); 3 – Demais ações prioritárias; 4 – Ação não prioritária

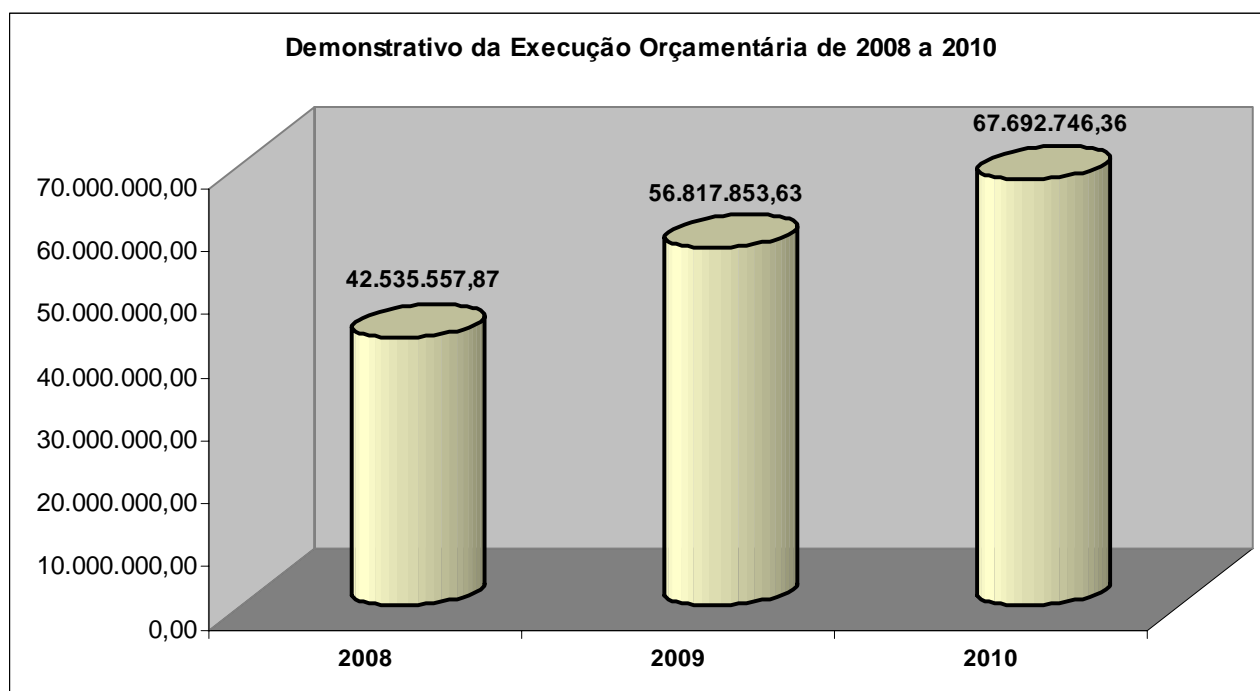
3) Para alguns programas/ações, advindas de descentralização, não há como a instituição discriminar os dados de unidade de medida e metas previstas/realizada, por não dispor destes dados nos sistemas.

## 2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O Orçamento destinado à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre para o Exercício de 2010 foi de R\$ 68.846.965,84 (sessenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), provenientes de dotação inicial, créditos suplementares e destaques. Desse recurso, a Instituição executou o montante de R\$ 67.692.746,36 (sessenta e sete milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Tabela 3 - Comparação do Orçamento de 2010 com o de 2009

|                           | ORÇAMENTÁRIO         |                      |               | EXECUTADO            |                      |               |
|---------------------------|----------------------|----------------------|---------------|----------------------|----------------------|---------------|
|                           | 2009                 | 2010                 | Varição       | 2009                 | 2010                 | Varição       |
| Pessoal                   |                      |                      |               |                      |                      |               |
| Ativos                    | 18.370.716,46        | 20.374.526,35        | 10,908        | 17.722.633,48        | 20.287.201,07        | 14,471        |
| Obrig. Patronais          | 3.276.643,00         | 3.828.982,00         | 16,857        | 3.145.389,28         | 3.814.202,56         | 21,263        |
| Sentenças Judiciais       | 886.356,90           | 952.653,83           | 3,802         | 570.163,48           | 871.930,15           | 52,926        |
| Inativos                  | 8.216.928,12         | 9.306.150,82         | 13,256        | 7.944.816,72         | 9.252.264,54         | 16,457        |
| <b>Subtotal</b>           | <b>30.750.644,48</b> | <b>34.462.313,00</b> | <b>12,070</b> | <b>29.383.002,96</b> | <b>34.225.598,32</b> | <b>16,583</b> |
| Outras Despesas Correntes | 17.538.817,99        | 19.925.734,49        | 13,609        | 16.378.491,04        | 19.008.229,69        | 16,056        |
| Investimentos             | 12.539.001,60        | 14.458.918,35        | 15,312        | 11.056.359,63        | 14.458.918,35        | 30,775        |
| <b>Total Geral</b>        | <b>60.828.464,07</b> | <b>68.846.965,84</b> | <b>13,182</b> | <b>56.817.853,63</b> | <b>67.692.746,36</b> | <b>19,140</b> |



## 2.4.1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

| Denominação das Unidades Orçamentárias                             | Código da UO | Código SIAFI da UGO |
|--|--------------|---------------------|
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE | 26284        | 154032              |

### 2.4.1.1 PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES

Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          | Grupos de Despesas Correntes   |               |                                |      |                              |               |              |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|------|------------------------------|---------------|--------------|
|                                   |                          | 1 – Pessoal e Encargos Sociais |               | 2 – Juros e Encargos da Dívida |      | 3- Outras Despesas Correntes |               |              |
|                                   |                          | Exercícios                     |               | Exercícios                     |      | Exercícios                   |               |              |
|                                   |                          | 2009                           | 2010          | 2009                           | 2010 | 2009                         | 2010          |              |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO |                                | 20.586.967,00 | 28.503.735,00                  |      |                              | 8.104.241,00  | 9.315.841,00 |
|                                   | PLOA                     |                                | 20.586.967,00 | 28.503.735,00                  |      |                              | 8.104.241,00  | 9.315.841,00 |
|                                   | LOA                      |                                | 20.586.967,00 | 28.503.735,00                  |      |                              | 8.104.241,00  | 9.315.841,00 |
| CRÉDITOS                          | Suplementares            |                                | 10.177.316,00 | 5.965.000,00                   |      |                              | 1.091.233,00  | 700.231,00   |
|                                   | Especiais                | Abertos                        |               |                                |      |                              | 10.000,00     |              |
|                                   |                          | Reabertos                      |               |                                |      |                              |               |              |
|                                   | Extraordinários          | Abertos                        |               |                                |      |                              |               |              |
|                                   |                          | Reabertos                      |               |                                |      |                              |               |              |
|                                   | Créditos Cancelados      |                                | 13.638,00     | 6.422,00                       |      |                              |               |              |
| Outras Operações                  |                          |                                |               |                                |      |                              |               |              |
| Total                             |                          | 30.750.645,00                  | 34.462.313,00 |                                |      | 9.205.474,00                 | 10.016.072,00 |              |

Fonte: SIAFI GERENCIAL

## 2.4.1.2 PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital

Valores em R\$ 1,00

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          | Grupos de Despesa de Capital |                      |                           |      |                          |      |
|-----------------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------|---------------------------|------|--------------------------|------|
|                                   |                          | 4 – Investimentos            |                      | 5 – Inversões Financeiras |      | 6- Amortização da Dívida |      |
|                                   |                          | Exercícios                   |                      | Exercícios                |      | Exercícios               |      |
|                                   |                          | 2009                         | 2010                 | 2009                      | 2010 | 2009                     | 2010 |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO | 5.620.285,00                 | 9.395.831,00         |                           |      |                          |      |
|                                   | PLOA                     | 5.620.285,00                 | 9.395.831,00         |                           |      |                          |      |
|                                   | LOA                      | 5.620.285,00                 | 9.395.831,00         |                           |      |                          |      |
| CRÉDITOS                          | Suplementares            | 886.056,00                   | 4.232.375,00         |                           |      |                          |      |
|                                   | Especiais                | Abertos                      | 172.000,00           |                           |      |                          |      |
|                                   |                          | Reabertos                    |                      |                           |      |                          |      |
|                                   | Extraordinários          | Abertos                      |                      |                           |      |                          |      |
|                                   |                          | Reabertos                    |                      |                           |      |                          |      |
|                                   | Créditos Cancelados      |                              |                      |                           |      |                          |      |
| Outras Operações                  |                          |                              |                      |                           |      |                          |      |
| <b>Total</b>                      |                          | <b>6.678.341,00</b>          | <b>13.628.206,00</b> |                           |      |                          |      |

Fonte: SIAFI GERENCIAL

## 2.4.1.3 RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas

Valores em R\$  
1,00

| Origem dos Créditos Orçamentários |                 | Despesas Correntes |                          | Despesas de Capital |               | 9 – Reserva de Contingência |              |
|-----------------------------------|-----------------|--------------------|--------------------------|---------------------|---------------|-----------------------------|--------------|
|                                   |                 | Exercícios         |                          | Exercícios          |               | Exercícios                  |              |
|                                   |                 | 2009               | 2010                     | 2009                | 2010          | 2009                        | 2010         |
|                                   |                 | LOA                | Dotação proposta pela UO | 28.691.208,00       | 37.819.576,00 | 5.620.285,00                | 9.395.831,00 |
| PLOA                              | 28.691.208,00   |                    | 37.819.576,00            | 5.620.285,00        | 9.395.831,00  |                             |              |
| LOA                               | 28.691.208,00   |                    | 37.819.576,00            | 5.620.285,00        | 9.395.831,00  |                             |              |
| CRÉDITOS                          | Suplementares   | 11.268.549,00      | 6.665.231,00             | 886.056,00          | 4.232.375,00  |                             |              |
|                                   | Especiais       | Abertos            | 10.000,00                |                     | 172.000,00    |                             |              |
|                                   |                 | Reabertos          |                          |                     |               |                             |              |
|                                   | Extraordinários | Abertos            |                          |                     |               |                             |              |
|                                   |                 | Reabertos          |                          |                     |               |                             |              |

|                         |                            |                      |                      |                     |                      |  |
|-------------------------|----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--|
|                         | <b>Créditos Cancelados</b> | 13.638,00            | 6.422,00             |                     |                      |  |
| <b>Outras Operações</b> |                            |                      |                      |                     |                      |  |
| <b>Total</b>            |                            | <b>39.956.119,00</b> | <b>44.478.385,00</b> | <b>6.678.341,00</b> | <b>13.628.206,00</b> |  |

Fonte: SIAFI GERENCIAL

## 2.4.1.4 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

| Natureza da Movimentação de Crédito |                   | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | Despesas Correntes             |                                |                               |
|-------------------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
|                                     |                   |                             |                       | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| <b>Movimentação Interna</b>         | <b>Concedidos</b> |                             |                       |                                |                                |                               |
|                                     | <b>Recebidos</b>  |                             |                       |                                |                                |                               |
| <b>Movimentação Externa</b>         | <b>Concedidos</b> | 080014                      | 28846090100050043     | 583.548,00                     |                                |                               |
|                                     | <b>Concedidos</b> | 090033                      | 28846090100G50001     | 77.876,00                      |                                |                               |
|                                     | <b>Concedidos</b> | 153114                      | 12364107340020043     |                                |                                | 15.337,65                     |
|                                     | <b>Recebidos</b>  | 240901                      | 19572046120950001     |                                |                                | 21.600,00                     |
|                                     | <b>Recebidos</b>  | 150011                      | 12122106722720001     |                                |                                | 5.091,06                      |
|                                     | <b>Recebidos</b>  | 150011                      | 12364107340050001     |                                |                                | 7.624.857,24                  |
|                                     | <b>Recebidos</b>  | 150011                      | 1236413772C680001     |                                |                                | 116.086,07                    |
|                                     | <b>Recebidos</b>  | 153114                      | 12364107340090043     |                                |                                | 1.175,00                      |
|                                     | <b>Recebidos</b>  | 153114                      | 12364107340090042     |                                |                                | 864,83                        |
|                                     | <b>Recebidos</b>  | 154003                      | 12364137504870001     |                                |                                | 284.411,73                    |
| <b>Recebidos</b>                    | 257001            | 10364143686280001           |                       |                                | 1.870.914,21                   |                               |
| Natureza da Movimentação de Crédito |                   | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | Despesas de Capital            |                                |                               |
|                                     |                   |                             |                       | 4 – Investimentos              | 5 – Inversões Financeiras      | 6 – Amortização da Dívida     |
| <b>Movimentação Interna</b>         | <b>Concedidos</b> |                             |                       |                                |                                |                               |
|                                     | <b>Recebidos</b>  |                             |                       |                                |                                |                               |
| <b>Movimentação Externa</b>         | <b>Concedidos</b> |                             |                       |                                |                                |                               |
|                                     | <b>Recebidos</b>  | 154003                      | 12571137540190001     | 121.883,18                     |                                |                               |
|                                     | <b>Recebidos</b>  | 240901                      | 19572046120950001     | 678.934,17                     |                                |                               |
| <b>Recebidos</b>                    | 150011            | 1236413772C680001           | 29.895,00             |                                |                                |                               |

Fonte: SIAFI GERENCIAL

## 2.4.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

### 2.4.2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UFCSPA

#### 2.4.2.1.1 DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores  
em R\$  
1,00

**Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ**

| Modalidade de Contratação          | Despesa Liquidada    |                      | Despesa paga         |                      |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                    | 2009                 | 2010                 | 2009                 | 2010                 |
| <b>Modalidade de Licitação</b>     | <b>4.574.131,76</b>  | <b>5.189.654,18</b>  | <b>4.574.131,76</b>  | <b>5.161.431,94</b>  |
| Convite                            | 111.977,81           | 488.490,98           | 111.977,81           | 488.490,98           |
| Tomada de Preços                   | 477.309,40           | 634.832,77           | 477.309,40           | 634.832,77           |
| Concorrência                       | 1.781.337,85         | 996.583,72           | 1.781.337,85         | 996.583,72           |
| Pregão                             | 2.177.256,70         | 3.069.746,71         | 2.177.256,70         | 3.041.524,47         |
| Concurso                           | 26.250,00            |                      | 26.250,00            |                      |
| Consulta                           |                      |                      |                      |                      |
| Registro de Preços                 |                      |                      |                      |                      |
| <b>Contratações Diretas</b>        | <b>1.617.253,16</b>  | <b>1.894.852,94</b>  | <b>1.608.232,79</b>  | <b>1.851.773,58</b>  |
| Dispensa                           | 1.258.267,05         | 1.598.859,13         | 1.256.668,17         | 1.561.069,56         |
| Inexigibilidade                    | 358.986,11           | 295.993,81           | 351.564,62           | 290.704,02           |
| <b>Regime de Execução Especial</b> | <b>59.175,58</b>     | <b>71.466,14</b>     | <b>59.175,58</b>     | <b>71.466,14</b>     |
| Suprimento de Fundos               | 59.175,58            | 71.466,14            | 59.175,58            | 71.466,14            |
| <b>Pagamento de Pessoal</b>        | <b>30.275.183,95</b> | <b>35.663.689,73</b> | <b>30.275.183,95</b> | <b>35.663.689,73</b> |
| Pagamento em Folha                 | 30.200.138,85        | 35.541.575,28        | 30.200.138,85        | 35.541.575,28        |
| Diárias                            | 75.045,10            | 122.114,45           | 75.045,10            | 122.114,45           |
| <b>Outros</b>                      | <b>1.196.875,11</b>  | <b>1.426.104,58</b>  | <b>1.196.875,11</b>  | <b>1.420.183,49</b>  |

Fonte: SIAFI GERENCIAL

## 2.4.2.1.2 DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

| Grupos de Despesa                      | Despesa Empenhada    |                      | Despesa Liquidada    |                      | RP não processados  |                     | Valores Pagos        |                      |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
|  | 2009                 | 2010                 | 2009                 | 2010                 | 2009                | 2010                | 2009                 | 2010                 |
| <b>1 – Despesas de Pessoal</b>         | <b>29.699.196,38</b> | <b>34.225.589,32</b> | <b>29.699.196,38</b> | <b>34.225.589,32</b> |                     |                     | <b>29.699.196,38</b> | <b>34.225.589,32</b> |
| 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas     | 17.056.624,66        | 19.735.050,69        | 17.056.624,66        | 19.735.050,69        |                     |                     | 17.056.624,66        | 19.735.050,69        |
| 01 - Aposentadorias e Reformas         | 6.672.823,30         | 7.814.334,95         | 6.672.823,30         | 7.814.334,95         |                     |                     | 6.672.823,30         | 7.814.334,95         |
| 13 - Obrigações Patronais              | 3.157.328,07         | 3.825.768,01         | 3.157.328,07         | 3.825.768,01         |                     |                     | 3.157.328,07         | 3.825.768,01         |
| Demais elementos do grupo              | 2.812.420,35         | 2.850.435,67         | 2.812.420,35         | 2.850.435,67         |                     |                     | 2.812.420,35         | 2.850.435,67         |
| <b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>  |                      |                      |                      |                      |                     |                     |                      |                      |
| 1º elemento de despesa                 |                      |                      |                      |                      |                     |                     |                      |                      |
| 2º elemento de despesa                 |                      |                      |                      |                      |                     |                     |                      |                      |
| 3º elemento de despesa                 |                      |                      |                      |                      |                     |                     |                      |                      |
| Demais elementos do grupo              |                      |                      |                      |                      |                     |                     |                      |                      |
| <b>3 – Outras Despesas Correntes</b>   | <b>8.047.387,97</b>  | <b>9.097.135,67</b>  | <b>4.858.811,43</b>  | <b>7.915.227,69</b>  | <b>2.548.920,26</b> | <b>1.181.907,98</b> | <b>5.489.625,34</b>  | <b>7.851.991,00</b>  |
| 39- Outros S. de Terceiros/P. Jurídica | 5.364.381,56         | 5.418.366,85         | 3.091.660,51         | 4.427.460,97         | 2.272.721,05        | 990.905,88          | 3.082.818,14         | 4.372.289,96         |
| 2º elemento de despesa: 18;46          | 464.200,00           | 1.088.263,31         | 457.000,00           | 1.088.263,31         | 7.200,00            |                     | 457.000,00           | 1.088.263,31         |
| 3º elemento de despesa: 46;18          | 408.325,34           | 699.760,00           | 408.325,34           | 692.560,00           |                     | 7.200,00            | 408.325,34           | 692.560,00           |
| Demais elementos do grupo              | 1.810.481,07         | 1.890.745,51         | 901.825,58           | 1.706.943,41         | 268.999,21          | 183.802,10          | 1.541.481,86         | 1.698.877,73         |

Fonte: SIAFI GERENCIAL

### 2.4.2.1.3 DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

| Grupos de Despesa                | Despesa Empenhada   |                      | Despesa Liquidada   |                     | RP não processados  |                      | Valores Pagos       |                     |
|----------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
|                                  | 2009                | 2010                 | 2009                | 2010                | 2009                | 2010                 | 2009                | 2010                |
| <b>4 – Investimentos</b>         | <b>5.195.699,03</b> | <b>13.628.206,00</b> | <b>2.524.955,47</b> | <b>2.104.950,56</b> | <b>2.670.743,56</b> | <b>11.523.255,44</b> | <b>2.524.777,47</b> | <b>2.090.964,56</b> |
| 1º elemento de despesa: 51:61    | 3.321.531,58        | 11.697.202,51        | 1.820.681,28        | 1.566.041,20        | 1.500.850,30        | 10.131.161,31        | 1.820.681,28        | 1.566.041,20        |
| 2º elemento de despesa: 52:51    | 1.874.167,45        | 1.100.000,00         | 704.274,19          |                     | 1.169.893,26        | 1.100.000,00         | 704.096,19          |                     |
| 3º elemento de despesa: 52       |                     | 798.853,49           |                     | 538.909,36          |                     | 259.944,13           |                     | 524.923,36          |
| Demais elementos do grupo        |                     | 32.150,00            |                     |                     |                     | 32.150,00            |                     |                     |
| <b>5 – Inversões Financeiras</b> |                     |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |
| 1º elemento de despesa           |                     |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |
| 2º elemento de despesa           |                     |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |
| 3º elemento de despesa           |                     |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |
| Demais elementos do grupo        |                     |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |
| <b>6 – Amortização da Dívida</b> |                     |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |
| 1º elemento de despesa           |                     |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |
| 2º elemento de despesa           |                     |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |
| 3º elemento de despesa           |                     |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |
| Demais elementos do grupo        |                     |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                     |

Fonte: SIAFI GERENCIAL

## 2.4.2.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UFCSPA POR MOVIMENTAÇÃO

### 2.4.2.2.1 DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

| Modalidade de Contratação          | Despesa Liquidada   |                     | Despesa paga        |                     |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                    | 2009                | 2010                | 2009                | 2010                |
| <b>Licitação</b>                   | <b>368.339,65</b>   | <b>12.437,77</b>    | <b>367.206,89</b>   | <b>12.437,77</b>    |
| Convite                            |                     |                     |                     |                     |
| Tomada de Preços                   |                     |                     |                     |                     |
| Concorrência                       | 293.340,36          |                     | 293.340,36          |                     |
| Pregão                             | 74.999,29           | 12.437,77           | 73.866,53           | 12.437,77           |
| Concurso                           |                     |                     |                     |                     |
| Consulta                           |                     |                     |                     |                     |
| <b>Contratações Diretas</b>        | <b>154.110,67</b>   | <b>699.147,92</b>   | <b>114.239,11</b>   | <b>694.947,92</b>   |
| Dispensa                           | 154.110,67          | 664.621,92          | 114.239,11          | 660.421,92          |
| Inexigibilidade                    |                     | 34.526,00           |                     | 34.526,00           |
| <b>Regime de Execução Especial</b> |                     |                     |                     |                     |
| Suprimento de Fundos               |                     |                     |                     |                     |
| <b>Pagamento de Pessoal</b>        | <b>7.278.569,51</b> | <b>7.675.418,87</b> | <b>7.278.569,51</b> | <b>7.675.418,87</b> |
| Pagamento em Folha                 | 7.272.236,32        | 7.661.947,07        | 7.272.236,32        | 7.661.947,07        |
| Diárias                            | 6.333,19            | 13.471,80           | 6.333,19            | 13.471,80           |
| <b>Outras</b>                      | <b>704.510,00</b>   | <b>102.000,00</b>   | <b>646.910,00</b>   | <b>102.000,00</b>   |

Fonte: SIAFI GERENCIAL

## 2.4.2.2.2 DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

| Grupos de Despesa                     | Despesa Empenhada   |                     | Despesa Liquidada   |                     | RP não processados |                     | Valores Pagos       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                       | 2009                | 2010                | 2009                | 2010                | 2009               | 2010                | 2009                | 2010                |
| <b>1 – Despesas de Pessoal</b>        |                     |                     |                     |                     |                    |                     |                     |                     |
| 1º elemento de despesa                |                     |                     |                     |                     |                    |                     |                     |                     |
| 2º elemento de despesa                |                     |                     |                     |                     |                    |                     |                     |                     |
| 3º elemento de despesa                |                     |                     |                     |                     |                    |                     |                     |                     |
| Demais elementos do grupo             |                     |                     |                     |                     |                    |                     |                     |                     |
| <b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b> |                     |                     |                     |                     |                    |                     |                     |                     |
| 1º elemento de despesa                |                     |                     |                     |                     |                    |                     |                     |                     |
| 2º elemento de despesa                |                     |                     |                     |                     |                    |                     |                     |                     |
| 3º elemento de despesa                |                     |                     |                     |                     |                    |                     |                     |                     |
| Demais elementos do grupo             |                     |                     |                     |                     |                    |                     |                     |                     |
| <b>3- Outras Despesas Correntes</b>   | <b>8.350.891,07</b> | <b>9.925.000,14</b> | <b>8.140.665,80</b> | <b>8.489.054,56</b> | <b>209.766,83</b>  | <b>1.435.945,58</b> | <b>8.048.519,92</b> | <b>8.484.854,56</b> |
| 1º elemento de despesa: 04            | 6.059.814,90        | 6.353.484,33        | 6.059.814,90        | 6.353.484,33        |                    |                     | 6.059.814,90        | 6.353.484,33        |
| 2º elemento de despesa: 47            | 1.211.962,98        | 1.271.372,91        | 1.211.962,98        | 1.271.372,91        |                    |                     | 1.211.962,98        | 1.271.372,91        |
| 3º elemento de despesa: 39            | 154.178,72          | 1.945.332,21        | 4.178,72            | 573.079,09          | 150.000,00         | 1.372.253,12        | 4.178,72            | 573.079,09          |
| Demais elementos do grupo             | 924.934,47          | 354.810,69          | 864.709,20          | 291.118,23          | 59.766,83          | 63.692,46           | 772.563,32          | 286.918,23          |

Fonte: SIAFI GERENCIAL

### 2.4.2.2.3 DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

| Grupos de Despesa                | Despesa Empenhada   |                   | Despesa Liquidada |      | RP não processados  |                   | Valores Pagos     |      |
|----------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|------|---------------------|-------------------|-------------------|------|
|                                  | 2009                | 2010              | 2009              | 2010 | 2009                | 2010              | 2009              | 2010 |
| <b>4 - Investimentos</b>         | <b>5.860.660,60</b> | <b>830.712,35</b> | <b>364.405,59</b> |      | <b>5.496.255,01</b> | <b>830.712,35</b> | <b>358.405,59</b> |      |
| 1º elemento de despesa: 51:52    | 4.363.796,07        | 830.712,35        | 293.340,36        |      | 4.070.455,71        | 830.712,35        | 293.340,36        |      |
| 2º elemento de despesa 52        | 1.496.864,53        |                   | 71.065,23         |      | 1.425.799,30        |                   | 65.065,23         |      |
| 3º elemento de despesa           |                     |                   |                   |      |                     |                   |                   |      |
| Demais elementos do grupo        |                     |                   |                   |      |                     |                   |                   |      |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b> |                     |                   |                   |      |                     |                   |                   |      |
| 1º elemento de despesa           |                     |                   |                   |      |                     |                   |                   |      |
| 2º elemento de despesa           |                     |                   |                   |      |                     |                   |                   |      |
| 3º elemento de despesa           |                     |                   |                   |      |                     |                   |                   |      |
| Demais elementos do grupo        |                     |                   |                   |      |                     |                   |                   |      |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b> |                     |                   |                   |      |                     |                   |                   |      |
| 1º elemento de despesa           |                     |                   |                   |      |                     |                   |                   |      |
| 2º elemento de despesa           |                     |                   |                   |      |                     |                   |                   |      |
| 3º elemento de despesa           |                     |                   |                   |      |                     |                   |                   |      |
| Demais elementos do grupo        |                     |                   |                   |      |                     |                   |                   |      |

Fonte: SIAFI GERENCIAL

### 2.4.3 INDICADORES INSTITUCIONAIS

A Instituição vem utilizando alguns indicadores que permitem aferir resultados de eficiência, eficácia e economicidade das ações desenvolvidas pela administração.

Os índices abaixo listados são de produtividade e foram calculados em conformidade com a Decisão TCU nº 408/2002 – Indicadores de Gestão, versão revisada em janeiro de 2011:

**Tabela 4 – Indicadores do TCU**

|   | 2007     | 2008     | 2009      | 2010     |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Custo Corrente/Aluno Equivalente              | 6.593,66 | 7.436,01 | 10.146,21 | 9.056,47 |
| Aluno Tempo Integral/Professor equivalente    | 9,30     | 10,28    | 8,62      | 10,80    |
| Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente  | 11,66    | 11,37    | 9,85      | 11,15    |
| Funcionário Equivalente/Professor Equivalente | 0,80     | 0,90     | 0,88      | 0,97     |
| Grau de Participação Estudantil               | 1,12     | 1,08     | 0,90      | 1,07     |
| Grau de Envolvimento com PG                   | 0,13     | 0,15     | 0,13      | 0,13     |
| Conceito CAPES/MEC para PG                    | 4,67     | 4,67     | 4,67      | 4,00     |
| Índice de Qualificação Corpo Docente          | 3,86     | 4,07     | 4,18      | 4,33     |
| Taxa de Sucesso na Graduação                  | 0,93     | 1,01     | 0,75      | 0,92     |

*Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento*

O estabelecimento destes indicadores oportuniza a UFCSA a comparabilidade em uma série histórica e faz com que tenhamos instrumentos para acompanhar a evolução de aspectos considerados relevantes em nosso desempenho, indicando a necessidade de aperfeiçoamento em áreas específicas ou mesmo a correção de eventuais distorções.

#### 2.4.3.1 TIPO DE INDICADOR

**Eficiência:** um resultado é eficiente quando é obtido com a melhor qualidade (=qualidade), nos tempos mais curtos possíveis (=velocidade) e com otimização de recursos (=custos). Reflete a quantidade, isto é o desempenho da instituição na utilização dos recursos recebidos. A eficiência pode ser medida pela relação entre os resultados alcançados e os recursos que foram utilizados tanto financeiros quanto humanos.

**Eficácia:** um resultado é eficaz quando a instituição/atividade/programa está atingindo seus objetivos ou metas, a partir da comparação entre o volume de desempenho real, com o montante do resultado desejados, independentemente dos custos implicados. A eficácia pode ser medida por meio das metas alcançadas pela instituição diante do que foi planejado. Quando nossos alunos obtém notas excelentes nas provas de avaliação do MEC, como o ENADE, são aprovados em concursos, conseguem bons

estágios e obtém um diploma valorizado pelo mercado de trabalho bem como pelas outras IES, estamos oferecendo um ensino eficaz.

**Efetividade:** um resultado é efetivo quando os impactos da atuação da Universidade dão cumprimento às suas responsabilidades institucionais, às diretrizes e aos objetivos estratégicos da mesma.

#### **2.4.3.2 DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E OBJETIVOS DE MEDIDA (EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE)**

**a. Custo Corrente/aluno equivalente:** objetiva mensurar as despesas correntes por aluno, como uma medida de eficiência. Na qualidade de indicador de eficiência, busca retratar a forma como os recursos alocados na produção de ensino e pesquisa estão sendo utilizados.

**b. Aluno em tempo integral/professor equivalente:** constitui uma medida de produtividades dos recursos docentes da instituição.

**c. Aluno em tempo integral/funcionário equivalente:** é um indicador de produtividade dos recursos técnico-administrativos da instituição.

**d. Funcionário equivalente/professor equivalente:** constitui um indicador de produtividade complementar aos dos itens (b) e (c) e quantifica a composição dos recursos humanos, relacionados às atividades meio e fim da instituição.

**e. Grau de participação estudantil:** objetiva quantificar a intensidade de utilização da capacidade instalada da Universidade pelos alunos e a velocidade de integralização curricular.

**f. Grau de envolvimento com a pós-graduação:** este indicador tem o objetivo de retratar o grau de envolvimento em atividades de pesquisa e pós-graduação, expressando-se através da relação entre o número de estudantes vinculados a programas de mestrado e doutorado e o número total de estudantes matriculados na graduação e pós-graduação.

**g. Conceito CAPES/MEC para a pós-graduação:** constitui um indicador da qualidade da pós-graduação. No cálculo desse indicador deve ser considerado o conceito da última avaliação realizada pela CAPES, ocorrida em 2010, cujos valores variam de 1 a 7, sendo que, para os cursos que oferecem apenas o Mestrado, a nota máxima é 5, enquanto que, para os cursos que também oferecem Doutorado, a nota máxima é 7.

Para obter o conceito CAPES da IFES deve ser feita a média aritmética dos conceitos CAPES de todos os cursos de pós-graduação stricto sensu (com mestrado ou com mestrado e doutorado) da instituição que tenham sido objeto de avaliação.

**h. Índice de qualificação do corpo docente:** objetiva mensurar a qualificação do corpo docente da instituição fundamentada na titulação. Trata-se de um indicador já utilizado nos diversos estudos sobre o ensino superior, haja vista a sua correlação com a qualidade do ensino e com o volume de pesquisas realizadas.

**i. Taxa de sucesso na graduação:** trata-se de indicador destinado a identificar o índice de alunos que concluem a graduação no tempo de duração padrão previsto por cada curso. É calculado pela relação entre o número de diplomados e o número total de alunos ingressantes, sendo este último calculado considerando-se o ano do suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso. Assim, para cursos com duração de 4 (quatro) anos, deve ser considerado o número de ingressantes de quatro anos letivos atrás; para cursos com duração de 5 (cinco) anos, deve ser considerado o número de ingressantes de cinco anos letivos atrás e assim sucessivamente.

#### **2.4.3.3 FÓRMULA DE CÁLCULO E MÉTODO DE MEDIÇÃO**

A fórmula de cálculo e o método de medição encontram-se previamente estabelecidos na referida Decisão TCU 408/2002; bem como discriminados no documento “Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Ensino Superior”, produzido pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração ([http://forplad.andifes.org.br/INDICADORES\\_GESTAO\\_IFES.doc](http://forplad.andifes.org.br/INDICADORES_GESTAO_IFES.doc)).

#### **2.4.3.4 RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO/MEDIÇÃO**

A responsável pelos dados apresentados é a Pró-Reitoria de Planejamento, com base nos Sistemas informatizados da Universidade e nos relatórios apresentados pelas demais Pró-Reitorias.

#### **2.4.3.5 MEMÓRIA DE CÁLCULO DA SÉRIE HISTÓRICA DOS INDICADORES DO TCU (2007-2010)**

Os quadros abaixo demonstram os dados utilizados para o cálculo dos indicadores do TCU no período de 2007 a 2010:

**Tabela 5 – Custo Corrente**

| <b>Variável ou Indicador</b>   | <b>2007</b>          | <b>2008</b>          | <b>2009</b>          | <b>2010</b>          |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Despesas Correntes</b><br>(conta SIAFI n°. 3.30.00.00)                            | 30.780.789,47        | 37.093.668,28        | 45.507.523,94        | 52.653.118,69        |
| <b>Aposentadorias e Reformas</b><br>(conta SIAFI n°. 3.31.90.01)                     | 5.008.769,87         | 6.316.835,56         | 6.672.823,30         | 7.814.334,95         |
| <b>Pensões</b> (conta SIAFI<br>3.31.90.03)   | 686.995,84           | 911.477,01           | 1.229.217,12         | 1.398.665,22         |
| <b>Sentenças Judiciais</b><br>(conta SIAFI 3.31.90.91)                               | 309.983,80           | 315.461,16           | 316.193,42           | 291.229,83           |
| <b>Despesa com Pessoal Cedido</b><br>(Docentes e Técnicos)                           | 115.241,59           | 100.993,93           | 143.563,90           | 247.585,26           |
| <b>Despesa com Pessoal Afastado</b><br><b>País/Exterior</b> (Docentes e<br>Técnicos) | -                    | 10.755,00            | 10.544,12            | 58.933,28            |
| <b>Custo Corrente</b>  | <b>24.659.798,37</b> | <b>29.438.145,62</b> | <b>37.135.182,08</b> | <b>42.842.370,15</b> |

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento

**Tabela 6 – Número de alunos**

| <b>Variável ou Indicador</b>   | <b>2007</b>  | <b>2008</b>  | <b>2009</b>  | <b>2010</b>  |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Alunos efetivamente matriculados na graduação (Ag)                   | 811          | 922          | 1.067        | 1.280        |
| Alunos de Graduação em Tempo Integral (AgTI)                         | 906          | 996          | 962          | 1.368        |
| Alunos Equivalentes de Graduação (AgE)                               | 3.130        | 3.249        | 2.950        | 3.949        |
| Alunos efetivamente matriculados em Programas Stricto Sensu<br>(Apg) | 117          | 166          | 156          | 186          |
| Alunos de Pós-Graduação em Tempo Integral (ApgTI)                    | 234          | 332          | 312          | 372          |
| Alunos de Residência Médica (Ar)                                     | 188          | 189          | 199          | 205          |
| Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ArTI)                 | 376          | 378          | 398          | 410          |
| <b>Alunos em Tempo Integral (ATI)*</b>                               | <b>1.516</b> | <b>1.706</b> | <b>1.672</b> | <b>2.150</b> |
| <b>Alunos Equivalentes (AE)**</b>                                    | <b>3.740</b> | <b>3.959</b> | <b>3.660</b> | <b>4.731</b> |

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento

**Tabela 7 – Custo corrente/aluno equivalente**

| <b>Custo corrente</b>                       |               |               |               |               |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Variável ou Indicador</b>                | <b>2007</b>   | <b>2008</b>   | <b>2009</b>   | <b>2010</b>   |
| <b>Custo Corrente</b>                       | 24.659.798,37 | 29.438.145,62 | 37.135.182,08 | 42.842.370,15 |
| <b>Número de alunos</b>                     |               |               |               |               |
| <b>Alunos Equivalentes (AE)**</b>           | 3.740         | 3.959         | 3.660         | 4.731         |
| <b>Custo corrente por Aluno Equivalente</b> |               |               |               |               |
| <b>Curso Corrente/Aluno Equivalente</b>     | 6.593,66      | 7.436,01      | 10.146,21     | 9.056,47      |

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento

**Tabela 8 – Professor equivalente**

| <b>Variável ou Indicador</b>       | <b>2007</b> | <b>2008</b> | <b>2009</b> | <b>2010</b> |
|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 20 horas                           | 53          | 54          | 46          | 52          |
| 40 horas/DE                        | 136         | 139         | 171         | 173         |
| <b>Professor equivalente (Peq)</b> | <b>163</b>  | <b>166</b>  | <b>194</b>  | <b>199</b>  |

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento

**Tabela 9 – Aluno tempo integral/Professor equivalente**

| <b>Variável ou Indicador</b> | <b>2007</b> | <b>2008</b>  | <b>2009</b> | <b>2010</b>  |
|------------------------------|-------------|--------------|-------------|--------------|
| ATI                          | 1.516       | 1.706        | 1.672       | 2.150        |
| Peq                          | 163         | 166          | 194         | 199          |
| <b>ATI/Peq</b>               | <b>9,30</b> | <b>10,28</b> | <b>8,62</b> | <b>10,80</b> |

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento

**Tabela 10 – Funcionário equivalente**

| <b>Variável ou Indicador</b> | <b>2007</b> | <b>2008</b> | <b>2009</b>  | <b>2010</b>   |
|------------------------------|-------------|-------------|--------------|---------------|
| 20 horas                     | 1           | 2           | 1            | 1             |
| 30 horas                     | 1           | -           | 3            | 3             |
| 40 horas                     | 72          | 89          | 99           | 113           |
| Terceirizados/contratados    | 59          | 60          | 68           | 77            |
| <b>FunEq</b>                 | <b>130</b>  | <b>150</b>  | <b>169,8</b> | <b>192,80</b> |

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento

**Tabela 11 – Aluno tempo integral/Funcionário equivalente**

| <b>Variável ou Indicador</b> | <b>2007</b>  | <b>2008</b>  | <b>2009</b> | <b>2010</b>  |
|------------------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|
| ATI                          | 1.516        | 1.706        | 1.672       | 2.150        |
| FunEq                        | 130          | 150          | 169,8       | 192,8        |
| <b>ATI/FunEq</b>             | <b>11,66</b> | <b>11,37</b> | <b>9,85</b> | <b>11,15</b> |

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento

**Tabela 12 – Funcionário equivalente/Professor equivalente**

| Variável ou Indicador | 2007        | 2008        | 2009        | 2010        |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| FunEq                 | 130         | 150         | 169,8       | 192,8       |
| Peq                   | 163         | 166         | 194         | 199         |
| <b>FunEq/Peq</b>      | <b>0,80</b> | <b>0,90</b> | <b>0,88</b> | <b>0,97</b> |

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento

**Tabela 13 – Grau de participação estudantil**

| Variável ou Indicador | 2007        | 2008        | 2009        | 2010        |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Ag                    | 811         | 922         | 1.067       | 1.280       |
| AgTi                  | 906         | 996         | 962         | 1.368       |
| <b>GPE= AgTi/Ag</b>   | <b>1,12</b> | <b>1,08</b> | <b>0,90</b> | <b>1,07</b> |

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento

**Tabela 14 – Grau de envolvimento com a pós-graduação**

| Variável ou Indicador      | 2007        | 2008        | 2009        | 2010        |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Ag                         | 811         | 922         | 1.067       | 1.280       |
| Apg                        | 117         | 166         | 156         | 186         |
| Ag+Apg                     | 928         | 1.088       | 1.223       | 1.466       |
| <b>GEPG = Apg/(Ag+Apg)</b> | <b>0,13</b> | <b>0,15</b> | <b>0,13</b> | <b>0,13</b> |

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento

**Tabela 15 – Taxa de Sucesso na Graduação**

| Variável ou Indicador    | 2007        | 2008        | 2009        | 2010        |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| N de diplomados (NDI)    | 129         | 140         | 110         | 183         |
| N de ingressantes (NI)** | 139         | 138         | 146         | 199         |
| <b>TS = NDI/NI</b>       | <b>0,93</b> | <b>1,01</b> | <b>0,75</b> | <b>0,92</b> |

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento

\*\* considera-se os ingressantes do ano de suposto ingresso dos estudantes que se graduam no período com base na duração padrão prevista para cada curso.

### 2.4.3.6 OUTROS INDICADORES LEVANTADOS NA UFCSPA QUE DEMONSTRAM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE

Além dos indicadores do TCU outros indicadores de desempenho, para aferição anual da atuação da UFCSPA, mostram o crescimento ascendente da Instituição nos últimos anos e os investimentos feitos para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

#### Indicador 01 - Total de Inscritos no vestibular em relação ao total de vagas ofertadas em 2008, 2009 e 2010

$$\text{TI/VO} = \frac{\text{Total de inscritos}}{\text{Total de vagas ofertadas}}$$

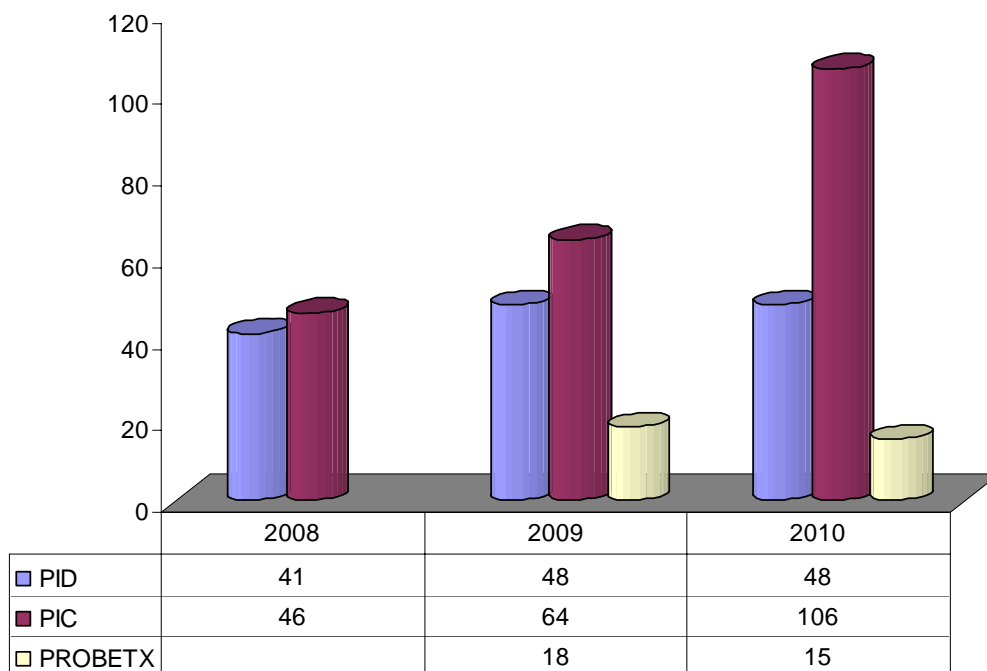
| Anos | Total de inscritos | Total de vagas ofertadas | TI/VO        |
|------|--------------------|--------------------------|--------------|
| 2008 | 6.020              | 238                      | <b>25,29</b> |
| 2009 | 6.436              | 318                      | <b>20,24</b> |
| 2010 | 11.905*            | 368                      | <b>32,35</b> |

\* Dados referentes somente à primeira fase do SiSU

Houve um aumento de 85% no total de inscritos no processo seletivo para o acesso aos cursos de graduação da Universidade, o que pode ser explicado pela mudança do processo seletivo que a mesma adotou. O Sistema de seleção Unificada (SiSU) prevê a utilização do novo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) enquanto avaliação que permite o acesso às instituições públicas que participaram deste processo.

Neste caso a inscrição é gratuita aos estudantes concluintes do ensino médio provenientes de escola pública. Além disso, o sistema de inscrição nas universidades ocorre diretamente em um sistema desenvolvido pelo Ministério da Educação, via on line, o que também permite ao aluno uma maior oportunidade de acesso ao ensino superior. Soma-se a isso o fato da UFCSPA apresentar cursos de elevada qualidade reconhecidos em âmbito nacional e que também contribui para o aumento na procura pela instituição

## Indicador 02 – Demonstrativo do número de bolsas acadêmicas

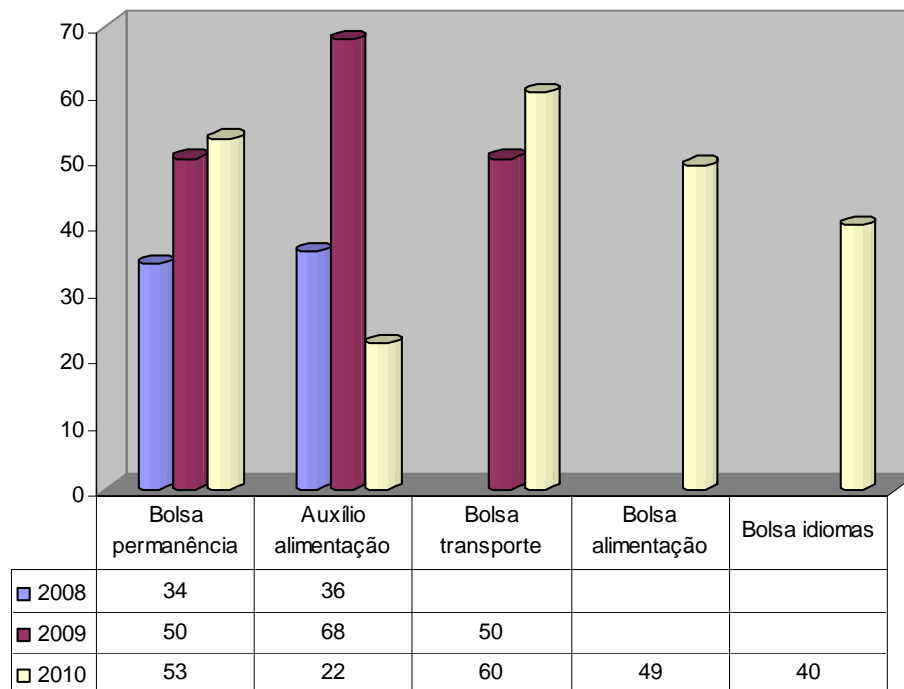


**Programa de Iniciação à Docência (PID)** - é um espaço de aprendizagem proporcionado aos alunos de graduação que visa a melhoria da qualidade de ensino por meio da mediação dos bolsistas nos processos pedagógicos, criando condições para o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

**Programa de Iniciação Científica (PIC)** - o programa é centrado na iniciação científica de novos talentos na área da saúde. Voltado para o aluno de graduação, e servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegia a participação ativa de bons alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada, contando com bolsas da própria instituição e de agências externas de fomento, como CNPq e FAPERGS.

**Programa de Bolsas de Extensão (PROBEXT)** - tem por objetivo viabilizar a participação de alunos regulares de Cursos de Graduação no processo de interação entre a universidade e a sociedade, através de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania.

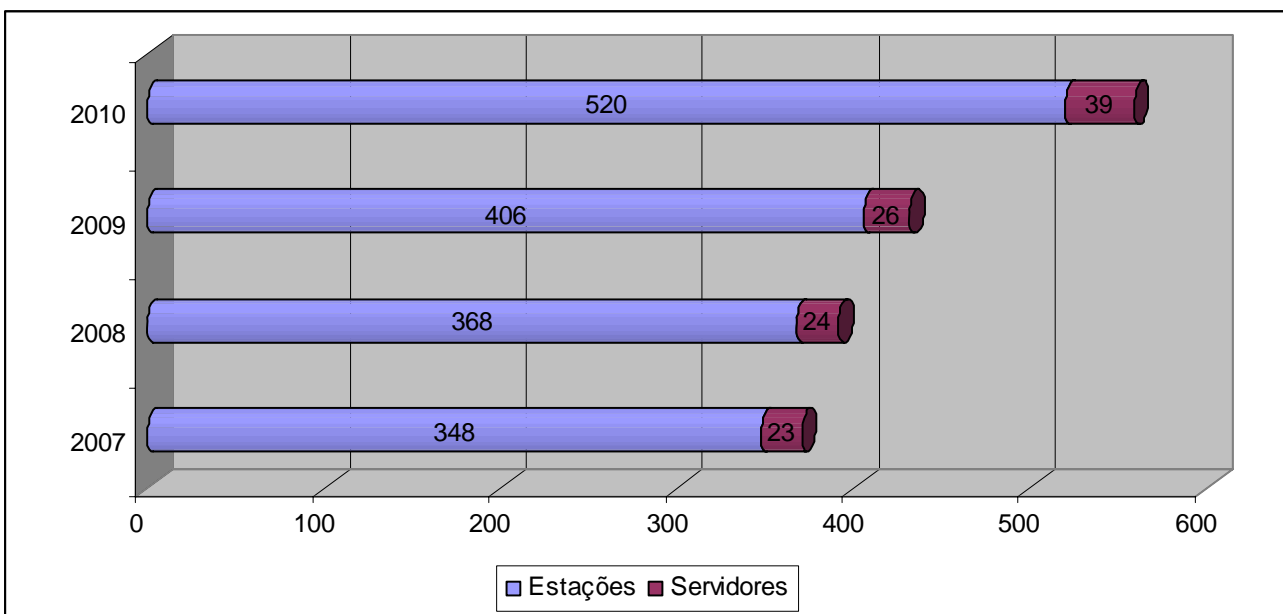
### Indicador 03 – Demonstrativo dos programas de assistência estudantil



O gráfico expressa uma ampliação da assistência estudantil na UFCSPA, que tem recebido uma demanda crescente devido a uma maior entrada de estudantes oriundos das camadas populares no ensino superior. Esse dado impõe a necessidade de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e a diplomação com qualidade. Nesse sentido, a UFCSPA aderiu integralmente ao ENEM e tem buscado implementar o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na sua integralidade, além de complementar os valores pagos aos estudantes com recursos próprios e de custeio..

#### Indicador 04 – Demonstrativo da evolução do parque computacional

O gráfico abaixo apresenta a evolução do parque computacional e mostra o investimento em equipamentos para o atendimento das demandas relacionadas à administração da Universidade, ao ensino, à pesquisa e à extensão.



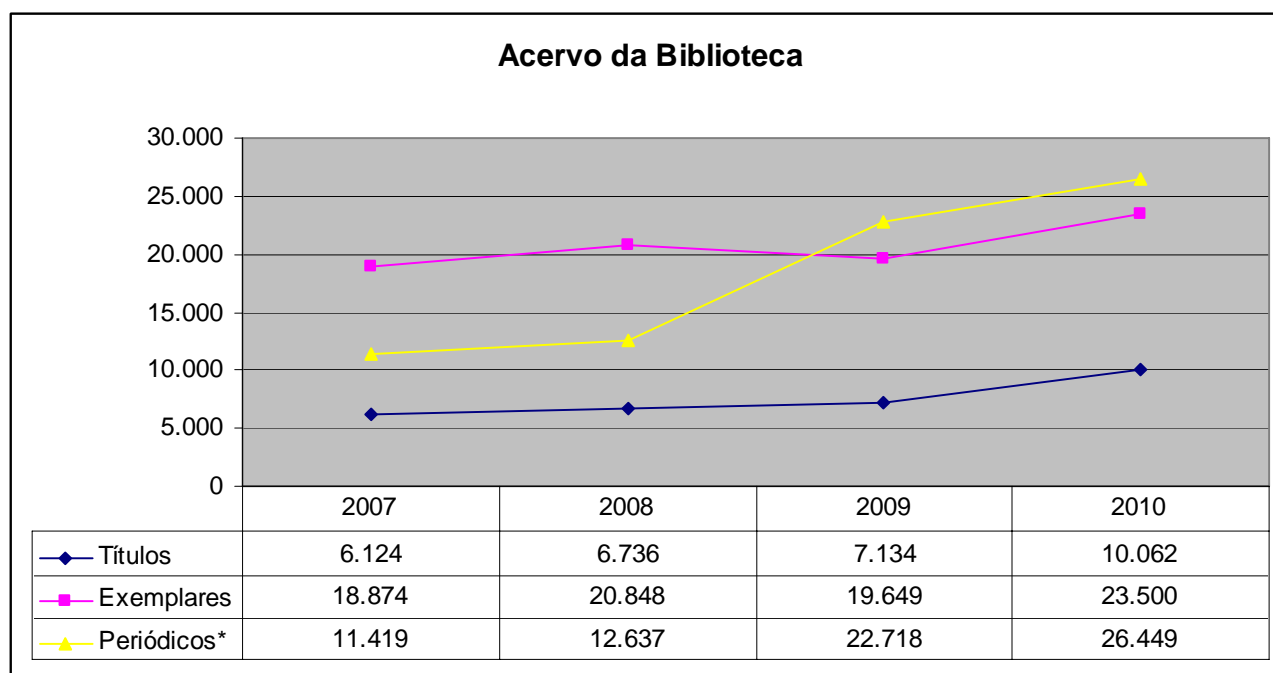
\* Os servidores atendem também à graduação e pós-graduação

Houve um incremento de 30% nos servidores e estações de trabalhos disponibilizadas para a comunidade interna em relação ao ano anterior e de 49% em relação a quatro anos atrás.

### Indicador 05 – Demonstrativo da evolução do acervo bibliográfico

Em 2010, as metas estabelecidas para a ampliação do acervo da Biblioteca foram atingidas. Com isso, foi possível atender à crescente demanda gerada pela expansão dos cursos de graduação, bem como qualificar o acervo destinado à pós-graduação e à pesquisa.

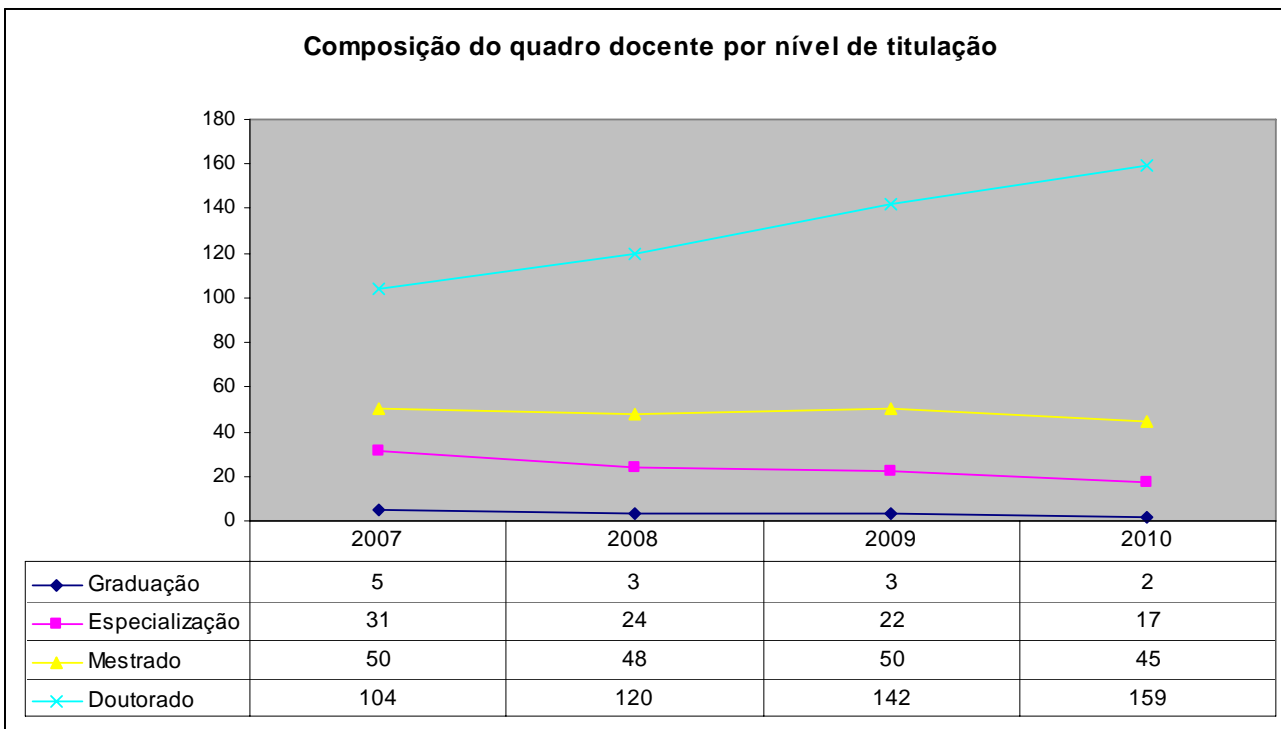
Com as aquisições realizadas em 2010 ocorreu um aumento do número de exemplares em 2009, ano em que a Universidade realizou o processo administrativo de desfazimento de livros antigos.



\* disponibilizados pelo Portal CAPES

## Indicador 06 – Qualificação do corpo docente em função da titulação, carga horária e experiência docente

Além do investimento financeiro a instituição procura manter o padrão de qualidade de seu corpo docente, não só no que diz respeito à qualificação, mas também ao número de docentes no quadro, como pode ser demonstrado abaixo.



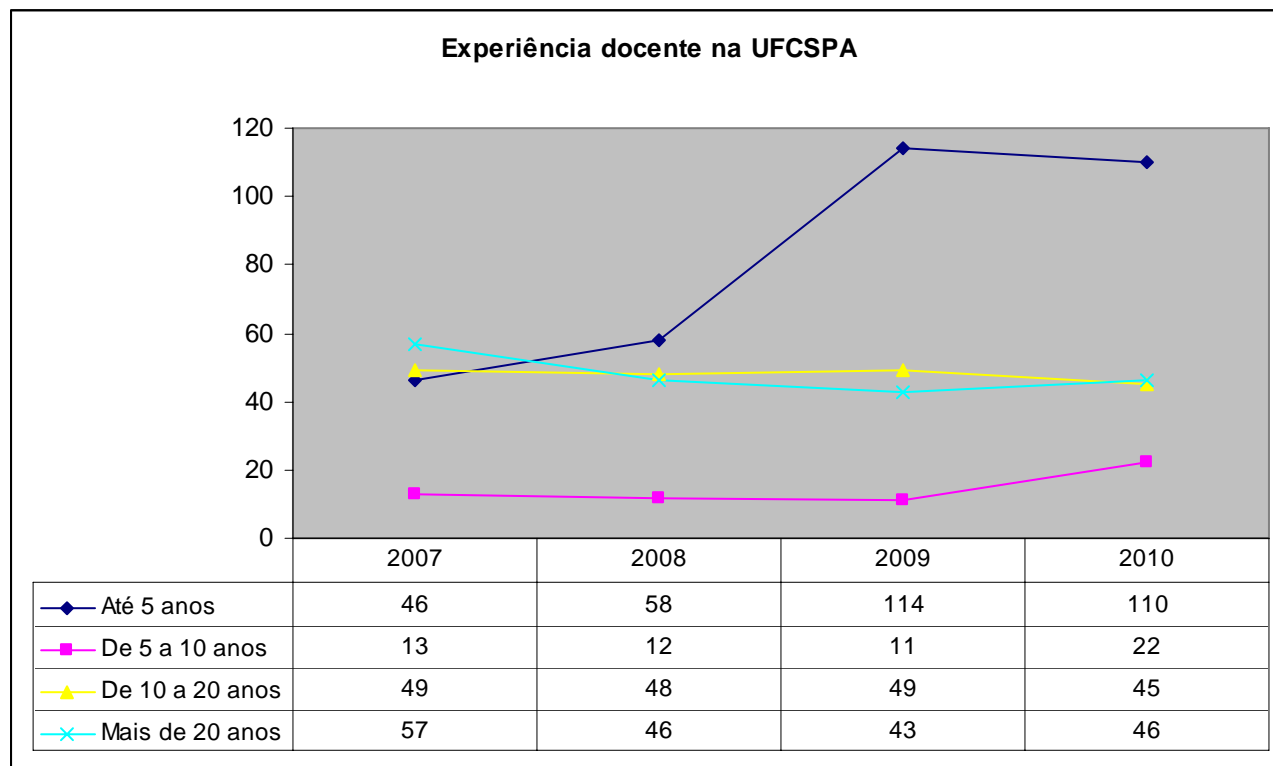
Este indicador mostra o esforço da instituição na busca pela qualificação de seu corpo docente. Houve um acréscimo de 55 novos doutores nos últimos quatro anos.

O quadro abaixo mostra o investimento na realização de concursos para docentes com dedicação integral aos cursos (40 horas e dedicação exclusiva) .

### Composição do quadro docente segundo o regime de trabalho

|                     | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|---------------------|------|------|------|------|
| 20 horas            | 54   | 56   | 46   | 50   |
| 40 horas            | 92   | 93   | 124  | 123  |
| Dedicação Exclusiva | 44   | 46   | 47   | 50   |

## Composição do quadro docente efetivo por experiência docente na Instituição



Este indicador mostra a renovação do quadro de docentes da Instituição frente à nova situação das universidades brasileiras, proporcionado pela possibilidade de complementação do quadro frente às eminentes aposentadorias de seus docentes e a permissão imediata de contratação.

### Indicador 07 – Pesquisa e Produção Docente

#### Grupos de Pesquisa

**Tabela 16 – Grupos de Pesquisa da Instituição**

|             | <b>Grupos de Pesquisa (G)</b> | <b>Linhas de Pesquisa (L)</b> | <b>Pesquisadores (P)</b> | <b>Estudantes (E)</b> | <b>Técnicos (T)</b> |
|-------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------|
| <b>2004</b> | 19                            | 80                            | 114                      | 73                    | 14                  |
| <b>2006</b> | 21                            | 88                            | 132                      | 125                   | 19                  |
| <b>2008</b> | 28                            | 126                           | 186                      | 191                   | 23                  |

*Fonte: Diretório dos grupos de Pesquisa do CNPq (dez 2010)*

Este indicador mostra a constante evolução do número de Grupos de Pesquisa da Instituição, registrados no CNPq, bem como de pesquisadores, estudantes e técnicos envolvidos ao longo dos anos.

O mapeamento dos grupos de pesquisa da UFCSPA, no último Censo promovido em 2008, atinge o número de 28 Grupos de pesquisa na base corrente do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

Embora não tenham ocorridos novos censos a UFCSPA registrou, em 2010, um total de 35 grupos no Diretório. Este número representa um crescimento de 84% em relação aos grupos registrados na base corrente em dezembro de 2004.

## Produção docente

**Tabela 17 – Produção intelectual dos docentes da Instituição**

|             | <b>Projetos de Pesquisa*</b> | <b>Artigos completos</b> | <b>Livros e capítulos de livros</b> | <b>Resumos publicados</b> |
|-------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| <b>2006</b> | 188                          | 220                      | 93                                  | 354                       |
| <b>2007</b> | 239                          | 232                      | 90                                  | 436                       |
| <b>2008</b> | 212                          | 215                      | 56                                  | 472                       |
| <b>2009</b> | 239                          | 236                      | 85                                  | 533                       |
| <b>2010</b> | 382                          | 262                      | 81                                  | 401                       |

*Fonte: Gabinete da Reitoria*

Os indicadores bibliométricos são mundialmente adotados para avaliação da produção científica e para o estabelecimento de políticas científicas e de fomento. No entanto, a progressiva diminuição da relação recurso/demanda faz com que esse campo se torne cada vez mais competitivo, exigindo uma busca não só pela produção científica numérica, mas também de qualidade. Para isto é imprescindível que o veículo utilizado enquadre-se nos padrões mínimos internacionalmente estabelecidos pela área. Assim, os pesquisadores estão sendo fortemente instados a publicar, de preferência, em periódicos internacionais.

A expectativa é de que, nos próximos anos, com a consolidação das carreiras de seus jovens pesquisadores, a melhoria da infraestrutura institucional de pesquisa, a inserção deste nos cursos de doutorado, assim como com o aporte de recursos de fomento federais e estaduais mais estáveis a produção científica indexada da UFCSPA aumente.

## **Indicador 8 - Avaliação de desempenho da Universidade**

O desempenho dos alunos e da própria instituição frente às constantes avaliações realizadas pelo Ministério da Educação e pela CAPES asseguram que a Instituição tem cumprido, de forma significativa, seu papel como instituição de ensino.

O Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC) é um indicador de qualidade de instituições de educação superior que considera, em sua composição, a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado). No que se refere à graduação, é utilizado o CPC (conceito preliminar de curso) e, no que se refere à pós-graduação, é utilizada a Nota Capes. O resultado final está em valores contínuos (que vão de 0 a 500) e em faixas (de 1 a 5).

No ano de 2010 a UFCSPA obteve nota 5 no IGC, com um valor de 405 pontos no índice contínuo, sendo considerada dentre as dez melhores Universidades do País.

## **Indicador 9 - Avaliação de desempenho dos cursos de graduação e pós-graduação**

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) varia de 1 a 5 e é um indicador prévio da situação dos cursos de graduação no país.

Cursos com conceito 3 ou 4 são aqueles que atendem plenamente aos critérios de qualidade para funcionarem e os cursos com conceito 5 são cursos de excelência, devendo ser vistos como referência pelos demais.

O Conceito Preliminar de Curso é composto por diferentes variáveis, que traduzem resultados da avaliação de desempenho de estudantes, infraestrutura e instalações, recursos didático-pedagógicos e corpo docente. As variáveis utilizadas em sua composição são retiradas do Enade, incluindo o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) e o questionário socioeconômico - e do Cadastro de Docentes 2007.

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências através de uma prova.

Com base na nota dos alunos na prova é dado o conceito do curso, que é calculado pela média ponderada da nota padronizada dos concluintes no componente específico, da nota padronizada dos ingressantes no componente específico e da nota padronizada em formação geral (concluintes e ingressantes).

O conceito é apresentado em cinco categorias (1 a 5), sendo que 1 é o resultado mais baixo e 5 é o melhor resultado possível, na área.

### **Biomedicina**

CPC (INEP/MEC) – Conceito Preliminar do Curso (2008): 4

ENADE (MEC) – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (2007): 4

### **Medicina**

CPC (INEP/MEC) – Conceito Preliminar do Curso (2008): 5

ENADE (MEC) – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (2004): 5

ENADE (MEC) – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (2007): 5

### **Nutrição**

CPC (INEP/MEC) – Conceito Preliminar do Curso (2008): 4

ENADE (MEC) – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (2007): 5

## **Avaliação de desempenho dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu**

### **Ciências da Saúde**

Mestrado – Nota da Avaliação CAPES Trienal (2007-2009): 4

Doutorado – Nota da Avaliação CAPES Trienal (2007-2009): 4

### **Medicina: Hepatologia**

Mestrado – Nota da Avaliação CAPES Trienal (2007-2009): 3

Doutorado – Nota da Avaliação CAPES Trienal (2007-2009): 3

### **Patologia**

Mestrado – Nota da Avaliação CAPES Trienal (2007-2009): 5

Doutorado – Nota da Avaliação CAPES Trienal (2007-2009): 5

## **3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS**

Informamos que não há passivo por insuficiência de créditos ou recursos no período, no que concerne à Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

#### 4.PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

| <b>Restos a Pagar Processados</b>     |                          |                                 |                              |                                    |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| <b>Ano de Inscrição</b>               | <b>Montante Inscrito</b> | <b>Cancelamentos acumulados</b> | <b>Pagamentos acumulados</b> | <b>Saldo a Pagar em 31/12/2010</b> |
| 2009                                  | 107.624,69               |                                 | 105.193,80                   | 2.430,89                           |
| 2008                                  | 69,04                    |                                 | 69,04                        | 0,00                               |
| 2007                                  | 54.120,93                |                                 | 54.120,93                    | 0,00                               |
| <b>Restos a Pagar não Processados</b> |                          |                                 |                              |                                    |
| <b>Ano de Inscrição</b>               | <b>Montante Inscrito</b> | <b>Cancelamentos acumulados</b> | <b>Pagamentos acumulados</b> | <b>Saldo a Pagar em 31/12/2010</b> |
| 2009                                  | 10.905.897,66            | 49.876,59                       | 9.317.576,49                 | 1.538.444,58                       |
| 2008                                  | 94.964,20                | 27.276,37                       | 53.759,95                    | 13.927,88                          |
|                                       |                          |                                 |                              |                                    |
| <b>Observações:</b>                   |                          |                                 |                              |                                    |

#### Análise Crítica

A existência de restos a pagar não processados, pendentes de liquidação contábil, deve-se à contratação de serviços que ainda não foram concluídos, como por exemplo, a realização de obras em andamento, fornecimento de mercadorias, entre outros.

O Departamento de Contabilidade da UFCSPA providenciou uma análise minuciosa de todos os empenhos existentes entre 2008 e 2009, e constatou que serão efetivados, ainda, alguns cancelamentos, em vista de manifestação de empresas que informaram que não irão entregar as mercadorias propostas anteriormente. Estas empresas serão advertidas no SICAF - Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Governo Federal.

A existência de Restos a Pagar de 2008 e 2009 só se manteve, respaldado por legislação específica, sem as quais não permaneceriam até 2011.

Consideramos como um aspecto positivo o fato de vermos a conclusão, em 2011, de trabalhos contratados em exercícios anteriores, que podem ser efetivamente pagos com o orçamento daquele ano, não havendo o comprometimento do orçamento do exercício vigente;

Consideramos como um aspecto negativo o não cumprimento da entrega de mercadorias ou de serviços propostos por fornecedores que geram a perda do orçamentário.

## 5. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

**Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010**

| Tipologias dos Cargos                                   | Lotação    |         | Ingressos em 2010 | Egressos em 2010 |
|---|------------|---------|-------------------|------------------|
|   | Autorizada | Efetiva |                   |                  |
| <b>1 Provimento de cargo efetivo</b>                    |            |         |                   |                  |
| <b>1.1 Membros de poder e agentes políticos</b>         |            |         |                   |                  |
| <b>1.2 Servidores de Carreira</b>                       |            |         |                   |                  |
| 1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão           |            | 342     | 51                | 12               |
| 1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado |            |         |                   |                  |
| 1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório      |            |         |                   |                  |
| 1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas   |            |         |                   |                  |
| <b>1.3 Servidores com Contratos Temporários</b>         |            | 06      | 05                | 17               |
| <b>1.4 Servidores Cedidos ou em Licença</b>             |            | 04      |                   |                  |
| 1.4.1 Cedidos   |            |         |                   |                  |
| 1.4.2 Removidos   |            |         |                   |                  |
| 1.4.3 Licença remunerada                                |            |         |                   |                  |
| 1.4.4 Licença não remunerada                            |            |         |                   |                  |
| <b>2 Provimento de cargo em comissão</b>                |            |         |                   |                  |
| <b>2.1 Cargos Natureza Especial</b>                     |            |         |                   |                  |
| <b>2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior</b>      |            |         |                   |                  |
| 2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão           |            |         |                   |                  |
| 2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado |            |         |                   |                  |
| 2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas               |            |         |                   |                  |
| 2.2.4 Sem vínculo                                       |            |         |                   |                  |
| 2.2.5 Aposentado  |            |         |                   |                  |
| <b>2.3 Funções gratificadas</b>                         |            |         |                   |                  |
| 2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão           |            | 65      |                   |                  |
| 2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado |            |         |                   |                  |
| 2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas               |            |         |                   |                  |
| <b>3 Total</b>  |            |         |                   |                  |

Fonte: Departamento de Recursos Humanos da UFCSPA

**Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010**

| Tipologias do Cargo                          | Faixa Etária (anos) |            |            |            |             |
|--|---------------------|------------|------------|------------|-------------|
|  | Até 30              | De 31 a 40 | De 41 a 50 | De 51 a 60 | Acima de 60 |
| <b>1. Provimento de cargo efetivo</b>        |                     |            |            |            |             |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos    |                     |            |            |            |             |
| 1.2. Servidores de Carreira                  | 36                  | 92         | 97         | 81         | 36          |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    |                     |            |            |            |             |
| 1.4. Servidores Cedidos ou em Licença        |                     |            |            |            |             |
| <b>2. Provimento de cargo em comissão</b>    |                     |            |            |            |             |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             |                     |            |            |            |             |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior |                     |            |            |            |             |
| 2.3. Funções gratificadas                    | 9                   | 15         | 20         | 15         | 6           |

Fonte: Departamento de Recursos Humanos da UFCSPA

**Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010**

| Tipologias do Cargo                          | Nível de Escolaridade |   |   |   |    |    |    |    |     |
|--|-----------------------|---|---|---|----|----|----|----|-----|
|  | 1                     | 2 | 3 | 4 | 5  | 6  | 7  | 8  | 9   |
| <b>1. Provimento de cargo efetivo</b>        |                       |   |   |   |    |    |    |    |     |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos    |                       |   |   |   |    |    |    |    |     |
| 1.2. Servidores de Carreira                  |                       |   | 2 | 3 | 40 | 44 | 33 | 58 | 162 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    |                       |   |   |   |    |    |    |    |     |
| 1.4. Servidores Cedidos ou em Licença        |                       |   |   |   |    |    |    |    |     |
| <b>2. Provimento de cargo em comissão</b>    |                       |   |   |   |    |    |    |    |     |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             |                       |   |   |   |    |    |    |    |     |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior |                       |   |   |   |    |    |    |    |     |
| 2.3. Funções gratificadas                    |                       |   |   |   | 11 | 9  | 9  | 8  | 28  |

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Departamento de Recursos Humanos da UFCSPA

## 5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

**Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010**

| Regime de proventos / Regime de aposentadoria | Quantitativo de Servidores | Aposentadorias em 2010 |
|---|----------------------------|------------------------|
| <b>1 Integral</b>                             |                            |                        |
| 1.1 Voluntária                                | 121                        | 6                      |
| 1.2 Compulsório                               | 6                          |                        |
| 1.3 Invalidez Permanente                      | 12                         |                        |
| 1.4 Outras                                    |                            |                        |
| <b>2 Proporcional</b>                         |                            |                        |
| 2.1 Voluntária                                | 25                         |                        |
| 2.2 Compulsório                               | 7                          | 1                      |
| 2.3 Invalidez Permanente                      |                            |                        |
| 2.4 Outras                                    |                            |                        |

Fonte: Departamento de Recursos Humanos da UFCSPA

**Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010**

| Regime de proventos originário do servidor | Quantitativo de Beneficiários | Pensões concedidas em 2010 |
|--|-------------------------------|----------------------------|
| <b>1. Integral</b>                         | 33                            | 1                          |
| <b>2. Proporcional</b>                     |                               |                            |

Fonte: Departamento de Recursos Humanos da UFCSPA

## 5.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

| Nível de escolaridade | Quantitativo de contratos de estágio vigentes |              |              |              | Custo do exercício<br>(Valores em R\$ 1,00) |
|-----------------------|---|--------------|--------------|--------------|---|
|                       | 1º Trimestre                                  | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |   |
| <b>Nível superior</b> |   |              |              |              |   |
| • Área Fim            |   |              |              |              |   |
| • Área Meio           | 65  | 68           | 101          | 97           | 209.768,62                                  |
| <b>Nível Médio</b>    |   |              |              |              |   |
| • Área Fim            |   |              |              |              |   |
| • Área Meio           | 17  | 10           | 17           | 23           | 30.102,60                                   |

Fonte: Departamento de Recursos Humanos da UFCSPA

## 5.4 QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS

Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Valores em R\$  
1,00

| Tipologias / Exercícios  | Vencimentos e vantagens fixas | Despesas Variáveis |               |              |              |  | Total |
|--|-------------------------------|--------------------|---------------|--------------|--------------|--|-------|
|  |                               | Retribuições       | Gratificações | Adicionais   | Indenizações | Benefícios Assistenciais e previdenciários |       |
| <b>Membros de poder e agentes políticos</b>                                      |                               |                    |               |              |              |  |       |
| 2008   |                               |                    |               |              |              |  |       |
| 2009   |                               |                    |               |              |              |  |       |
| 2010   |                               |                    |               |              |              |  |       |
| <b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>     |                               |                    |               |              |              |  |       |
| 2008   | 10.128.131,09                 |                    |               | 397.741,52   |              |  |       |
| 2009   | 13.529.183,17                 |                    |               | 503.378,86   |              |  |       |
| 2010   | 14.941.137,95                 |                    |               | 1.338.858,10 |              |  |       |
| <b>Servidores com Contratos Temporários</b>                                      |                               |                    |               |              |              |  |       |
| 2008   | 416.388,06                    |                    | 30.095,54     | 48.762,00    |              |  |       |
| 2009   | 413.389,24                    |                    | 35.227,79     | 37.044,00    |              |  |       |
| 2010   | 316.362,50                    |                    | 13.237,05     | 41.196,00    |              |  |       |
| <b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>                                 |                               |                    |               |              |              |  |       |
| 2008   | 131.001,55                    |                    | 7.631,01      | 4.536,00     |              |  |       |
| 2009   | 166.050,70                    |                    | 10.787,99     | 4.536,00     |              |  |       |
| 2010   | 211.010,31                    |                    | 18.920,43     | 7.296,00     |              |  |       |
| <b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>                       |                               |                    |               |              |              |  |       |
| 2008   |                               |                    |               |              |              |  |       |
| 2009   |                               |                    |               |              |              |  |       |
| 2010   |                               |                    |               |              |              |  |       |
| <b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b> |                               |                    |               |              |              |  |       |
| 2008   |                               |                    |               |              |              |  |       |
| 2009   |                               |                    |               |              |              |  |       |
| 2010   |                               |                    |               |              |              |  |       |
| <b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>                              |                               |                    |               |              |              |  |       |
| 2008   | 2.642.779,16                  |                    |               | 221.527,43   | 106.159,97   |  |       |
| 2009   | 3.361.390,79                  |                    |               | 352.497,86   | 196.894,76   |  |       |
| 2010   | 4.582.902,43                  |                    |               | 477.588,18   | 247.887,22   |  |       |

Fonte: Departamento de Recursos Humanos da UFCSPA

## 5.5CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA

**Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva**

| Unidade Contratante   |      |      |                           |  |   |            |   |    |   |   |   |   |      |
|---|------|------|---------------------------|--|---|------------|---|----|---|---|---|---|------|
| Nome: Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre |      |      |                           |  |   |            |   |    |   |   |   |   |      |
| UG/Gestão: 154032   |      |      |                           |  |   |            | CNPJ: 92.967.595/0001-77                                    |    |   |   |   |   |      |
| Informações sobre os contratos                                  |      |      |                           |  |   |            |   |    |   |   |   |   |      |
| Ano do contrato   | Área | Nat. | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ)                | Período contratual de execução das atividades contratadas |            | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |    |   |   |   |   | Sit. |
|   |      |      |                           |  | Início  | Fim        | F   |    | M |   | S |   |      |
|   |      |      |                           |  |   |            | P   | C  | P | C | P | C |      |
| 2009  | L    | O    | 12/2009                   | Ondrepsb Ltda<br>10.859.014/0001-19      | 03/11/2009  | 03/04/2011 | 30  | 33 | - | - | - | - | P    |
| 2006  | V    | O    | 19/2006                   | 24hs<br>Vigilância<br>04.450.183/0001-06 | 27/11/2006  | 14/05/2010 | 9   | 12 | - | - | - | - | E    |
| 2010  | V    | O    | 04/2010                   | 24hs<br>Vigilância<br>04.450.183/0001-06 | 15/05/2010  | 16/05/2011 | 15  | 18 | - | - | - | - | A    |

**LEGENDA**  
**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.  
**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.  
**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  
**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.  
**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Divisão de Contratos da UFCSPA

**Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra**

| Unidade Contratante   |      |      |                           |  |   |            |   |   |    |    |   |   |      |
|---|------|------|---------------------------|--|---|------------|---|---|----|----|---|---|------|
| Nome: Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre |      |      |                           |  |   |            |   |   |    |    |   |   |      |
| UG/Gestão: 154032   |      |      |                           |  |   |            | CNPJ: 92.967.595/0001-77                                    |   |    |    |   |   |      |
| Informações sobre os contratos                                  |      |      |                           |  |   |            |   |   |    |    |   |   |      |
| Ano do contrato   | Área | Nat. | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ)                | Período contratual de execução das atividades contratadas |            | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |   |    |    |   |   | Sit. |
|   |      |      |                           |  | Início  | Fim        | F   |   | M  |    | S |   |      |
|   |      |      |                           |  |   |            | P   | C | P  | C  | P | C |      |
| 2006  | 7    | O    | 06/2006                   | 2.COM<br>05.547.998/001-62               | 13/04/2006  | 13/04/2011 | -   | - | 5  | 5  | - | - | P    |
| 2005  | 6    | O    | 16/2005                   | Ondrepsb Ltda<br>10.859.014/001-19       | 29/08/2005  | 27/10/2010 | -   | - | 17 | 19 | - | - | E    |
| 2010  | 6    | O    | 15/2010                   | Click Service<br>09.526.473/001-00       | 28/10/2010  | 27/10/2011 | 2   | 2 | 22 | 19 | - | - | A    |
| 2009  | 2    | O    | 13/2009                   | MOA<br>Manutenção<br>00.192.707/001-47   | 03/11/2009  | 02/11/2011 | 7   | 6 | -  | -  | - | - | P    |
| 2009  | 7    | O    | 19/2009                   | Rural Rental<br>93.969.707/001-91        | 07/12/2009  | 06/12/2011 | 1   | 1 | -  | -  | - | - | P    |
| 2007  | 7    | O    | 07/2007                   | Pontual<br>Locadora<br>00.568.594/001-31 | 02/08/2007  | 31/12/2010 | 1   | 1 | -  | -  | - | - | E    |
| 2010  | 7    | O    | 23/2010                   | Cia do<br>Desenho<br>89.087.720/004-92   | 29/10/2010  | 28/10/2010 | 1   | 1 | -  | -  | - | - | A    |

**LEGENDA**

**Área:**

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Outras.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Divisão de Contratos da UFCSPA

**Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra**

| Identificação do Contrato | Área | Qtd. | Unidade Administrativa |
|---------------------------|------|------|------------------------|
| 06/2006                   | 9    | 6    | UFCSPA                 |
| 12/2009                   | 7    | 33   | UFCSPA                 |
| 13/2009                   | 2    | 6    | UFCSPA                 |
| 19/2009                   | 9    | 1    | UFCSPA                 |
| 04/2010                   | 8    | 18   | UFCSPA                 |
| 15/2010                   | 1    | 21   | UFCSPA                 |
| 23/2010                   | 9    | 1    | UFCSPA                 |

**LEGENDA**

|  |   |
|--|---|
| <b>Área:</b>                                   | 5. Serviços de Brigada de Incêndio;             |
| 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; | 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; |
| 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;   | 7. Higiene e Limpeza;                           |
| 3. Serviços de Copa e Cozinha;                 | 8. Vigilância Ostensiva;                        |
| 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;    | 9. Outras.                                      |

Fonte: Divisão de Contratos da UFCSPA

**5.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS**

A UFCSPA não possui indicadores gerenciais na área de Recursos Humanos.

**6. INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO**

Não existem informações para compor este quadro, pois não recebemos transferências, de qualquer dos tipos ora elencados, no exercício de 2010.

**7. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL SOBRE ATUALIZAÇÃO NO SIASG E SICONV**

Não se aplica, uma vez que a UFCSPA não efetuou transferências referentes a contratos ou convênios no exercício de 2010.

**8. DECLARAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DA ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS**

Ver em anexos.

## 9. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UFCSPA

### QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

| Aspectos do sistema de controle interno   | Avaliação |   |   |   |   |
|---|-----------|---|---|---|---|
|   | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Ambiente de Controle</b>   |           |   |   |   |   |
| 1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.  |           |   |   |   | X |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.  |           |   |   | X |   |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.   |           |   |   | X |   |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.  |           |   |   |   | X |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.   |           |   |   | X |   |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.                           |           |   |   | X |   |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.   |           |   |   | X |   |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.  |           |   |   |   | X |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.   |           |   |   |   | X |
| <b>Avaliação de Risco</b>   |           |   |   |   |   |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.  |           |   |   |   | X |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.   |           |   |   | X |   |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. |           |   |   |   | X |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.  |           |   |   | X |   |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.   |           |   |   | X |   |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.   |           |   |   | X |   |
| 16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.   | X         |   |   |   |   |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.   |           |   |   |   | X |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.  |           |   |   |   | X |
| <b>Procedimentos de Controle</b>  |           |   |   |   |   |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.  |           |   |   | X |   |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.  |           |   |   |   | X |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.   |           |   |   |   | X |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.   |           |   |   |   | X |
| <b>Informação e Comunicação</b>   |           |   |   |   |   |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.   |           |   |   |   | X |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade   |           |   |   | X |   |

| <b>Aspectos do sistema de controle interno</b>  | <b>Avaliação</b> |          |          |          |          |
|---|------------------|----------|----------|----------|----------|
| suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.   |                  |          |          |          |          |
| 25.A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.   |                  |          |          | <b>X</b> |          |
| 26.A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. |                  |          |          |          | <b>X</b> |
| 27.A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.             |                  |          |          | <b>X</b> |          |
| <b>Monitoramento</b>  | <b>1</b>         | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 28.O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.   |                  |          |          |          | <b>X</b> |
| 29.O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.   |                  |          |          | <b>X</b> |          |
| 30.O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.   |                  |          |          |          | <b>X</b> |
| Considerações gerais:   |                  |          |          |          |          |
| <b>LEGENDA</b>  |                  |          |          |          |          |
| <b>Níveis de Avaliação:</b>   |                  |          |          |          |          |
| (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.   |                  |          |          |          |          |
| (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.                     |                  |          |          |          |          |
| (3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.                                     |                  |          |          |          |          |
| (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.                       |                  |          |          |          |          |
| (5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.   |                  |          |          |          |          |

## 10. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

### Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

| Aspectos sobre a gestão ambiental  | Avaliação |   |   |   |   |
|--|-----------|---|---|---|---|
|  | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Licitações Sustentáveis</b>   |           |   |   |   |   |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.<br>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?  |           |   | X |   |   |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.   |           |   | X |   |   |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).   |           |   |   | X |   |
| 4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.<br>Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? <i>Em geral a ISSO 9001 (dependendo do tipo de processo)</i> |           |   |   | X |   |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).<br>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? <i>Lâmpadas econômicas, torneiras automáticas, descargas de 2 volumes, monitores LCD, entre outros.</i>   |           |   |   |   | X |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).<br>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? <i>A UFCSPA adotada papel ecologicamente correto produzido a partir do bagaço da cana de açúcar para seus expedientes.</i>   |           |   |   |   | X |
| 7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.<br>Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?   |           |   | X |   |   |
| 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).<br>Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? <i>Através da especificação direta, como por exemplo “preferencialmente cartuchos de toner recarregáveis ou recarregados”</i>   |           |   |   | X |   |
| 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.  |           |   |   |   | X |
| 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.  |           |   |   |   | X |

| Aspectos sobre a gestão ambiental  | Avaliação |   |   |   |   |
|--|-----------|---|---|---|---|
|  | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Licitações Sustentáveis</b>   |           |   |   |   |   |
| 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.   |           |   |   |   | X |
| 12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.<br>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? <i>A UFCSPA mantém um Núcleo de Gestão Ambiental que produziu cartazes, folders, mensagens eletrônicas, e que organiza palestras, seminários e cursos voltados ao servidores e terceirizados, entre outros.</i>  |           |   |   |   | X |
| 13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.<br>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? <i>Idem ao item anterior.</i>   |           |   |   |   | X |
| <i>Considerações Gerais:</i>   |           |   |   |   |   |
| <b><u>LEGENDA</u></b><br><b><i>Níveis de Avaliação:</i></b><br><b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.<br><b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.<br><b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.<br><b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.<br><b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ. |           |   |   |   |   |

## 11. GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

**QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO**

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA           |                          | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ |                |
|----------------------------------|--------------------------|---|----------------|
|                                  |                          | EXERCÍCIO 2009  | EXERCÍCIO 2010 |
| BRASIL                           | <b>Rio Grande do Sul</b> | <b>01</b>   | <b>02</b>      |
|                                  | Porto Alegre             | <b>01</b>   | <b>02</b>      |
|                                  | município 2              | -   | -              |
|                                  | município “n”            | -   | -              |
|                                  | <b>UF “n”</b>            | -   | -              |
|                                  | município 1              | -   | -              |
|                                  | município 2              | -   | -              |
|                                  | município “n”            | -   | -              |
| <b>Subtotal Brasil</b>           |                          | <b>01</b>   | <b>02</b>      |
| EXTERIOR                         | <b>PAÍS 1</b>            | -   | -              |
|                                  | cidade 1                 | -   | -              |
|                                  | cidade 2                 | -   | -              |
|                                  | cidade “n”               | -   | -              |
|                                  | <b>PAÍS “n”</b>          | -   | -              |
|                                  | cidade 1                 | -   | -              |
|                                  | cidade 2                 | -   | -              |
|                                  | cidade “n”               | -   | -              |
| <b>Subtotal Exterior</b>         |                          | <b>0</b>  | <b>-</b>       |
| <b>Total (Brasil + Exterior)</b> |                          | <b>01</b>   | <b>02</b>      |

Fonte: Pró-Reitoria de Administração da UFCSPA

**QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS**

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA |                          | QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ |                |
|------------------------|--------------------------|--|----------------|
|                        |                          | EXERCÍCIO 2009                                     | EXERCÍCIO 2010 |
| BRASIL                 | <b>Rio Grande do Sul</b> | -  | <b>01</b>      |
|                        | <b>Porto Alegre</b>      | -  | <b>01</b>      |
|                        | município 2              | -  | -              |
|                        | município “n”            | -  | -              |
|                        | <b>UF “n”</b>            | -  | -              |
|                        | município 1              | -  | -              |
|                        | município 2              | -  | -              |
|                        | município “n”            | -  | -              |
| <b>Subtotal Brasil</b> |                          | <b>-</b>   | <b>01</b>      |
| EXTERIOR               | <b>PAÍS 1</b>            | -  | -              |
|                        | cidade 1                 | -  | -              |
|                        | cidade 2                 | -  | -              |
|                        | cidade “n”               | -  | -              |
|                        | <b>PAÍS “n”</b>          | -  | -              |
|                        | cidade 1                 | -  | -              |
|                        | cidade 2                 | -  | -              |

|                                  |            |   |           |
|----------------------------------|------------|---|-----------|
|                                  | cidade "n" | - | -         |
| <b>Subtotal Exterior</b>         |            | - | -         |
| <b>Total (Brasil + Exterior)</b> |            | - | <b>01</b> |

Fonte: Pró-Reitoria de Administração da UFCSPA

**QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ**

| UG           | RIP              | Regime | Estado de Conservação | Valor do Imóvel |                   |                  | Despesa com Manutenção no exercício |                   |
|--------------|------------------|--------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|-------------------------------------|-------------------|
|              |                  |        |                       | Valor Histórico | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Imóvel                              | Instalações       |
| 154032       | 8801 00515.500-5 | 21     | 2                     | 12.899.913,70   | 05/01/2011        | 29.917.309,78    | 298.137,29                          | 437.718,38        |
| 154032       | 8801 00454.500-4 | 21     | 2                     | 1.130.000,00    | 16/08/2010        | 1.130.000,00     | -                                   | 213.251,37        |
| <b>Total</b> |                  |        |                       |                 |                   |                  | <b>298.137,29</b>                   | <b>511.388,66</b> |

Fonte: Pró-Reitoria de Administração da UFCSPA

## 12. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ

| Quesitos a serem avaliados   | Avaliação |   |   |   |   |
|--|-----------|---|---|---|---|
|  | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Planejamento</b>  |           |   |   |   |   |
| 1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.  |           |   |   |   | X |
| 2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.   |           |   |   | X |   |
| 3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.   |           |   | X |   |   |
| <b>Recursos Humanos de TI</b>  |           |   |   |   |   |
| 4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.  | 10        |   |   |   |   |
| 5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.  | X         |   |   |   |   |
| <b>Segurança da Informação</b>   |           |   |   |   |   |
| 6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.   |           | X |   |   |   |
| 7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.  |           |   |   | X |   |
| <b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>  |           |   |   |   |   |
| 8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.   |           |   |   |   | X |
| 9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.  |           |   |   |   | X |
| 10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.   |           |   |   | X |   |
| 11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.   |           |   |   | X |   |
| <b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>   |           |   |   |   |   |
| 12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.   | 30%       |   |   |   |   |
| 12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI. |           |   | X |   |   |
| 13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.                                 |           | X |   |   |   |
| 14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?  |           |   | X |   |   |
| Considerações Gerais:  |           |   |   |   |   |
| <b>LEGENDA</b>   |           |   |   |   |   |
| <b>Níveis de avaliação:</b>  |           |   |   |   |   |
| (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.   |           |   |   |   |   |
| (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.   |           |   |   |   |   |
| (3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.                                  |           |   |   |   |   |
| (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.   |           |   |   |   |   |
| (5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.   |           |   |   |   |   |

### 13. DESPESAS COM CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

#### Cartão de Crédito Cooperativo: série histórica das despesas

| ANO  | FATURA     |               | SAQUE      |              |
|------|------------|---------------|------------|--------------|
|      | QUANTIDADE | VALOR         | QUANTIDADE | VALOR        |
| 2006 | - 0 -      | - 0 -         | - 0 -      | - 0 -        |
| 2007 | - 0 -      | - 0 -         | - 0 -      | - 0 -        |
| 2008 | 13         | R\$ 19.958,39 | 23         | R\$ 4.815,00 |
| 2009 | 33         | R\$ 49.958,93 | 77         | R\$ 6.658,00 |
| 2010 | 44         | R\$ 58.435,43 | 79         | R\$ 8.482,58 |

#### Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04/03/2005

| <b>Limite de Utilização total da UG: R\$ 97.000,00</b>           |               |
|--|---------------|
| <b>Natureza dos Gastos Permitidos: 3.3.3.90.39 e 3.3.3.90.30</b> |               |
| <b>Limites concedidos a cada portador:</b>                       |               |
| <b>Portador</b>  | <b>Limite</b> |
| José Arnaldo Alcântara   | R\$ 24.000,00 |
| Liane Cristine Elsenbach Ehlers                                  | R\$ 32.000,00 |
| Maria Isalete Neumann Pritsch                                    | R\$ 23.000,00 |
| Michel Pereira Oliveira  | R\$ 18.000,00 |

### 14. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

Não houve ocorrências no período no que concerne à Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

**15. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UNIDADE JURISDICIONADA SE VINCULA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO**

**15.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

**Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício**

| Unidade Jurisdicionada   |          |           |      |      |                      |
|--|----------|-----------|------|------|----------------------|
| Denominação completa:  |          |           |      |      | Código SIORG         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |          |           |      |      | 00970                |
| Deliberações do TCU  |          |           |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU  |          |           |      |      |                      |
| Ordem  | Processo | Acórdão   | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|  |          | 6483/2009 | 15   |      |                      |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação  |          |           |      |      | Código SIORG         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |          |           |      |      | 00970                |
| Descrição da Deliberação:  |          |           |      |      |                      |
| Que seja estabelecido um cronograma de implantação dos sistemas de protocolo e de controle de trâmite de documentos, a fim de atender ao disposto nos itens 3 e 17 do Acórdão TCU nº. 129/2004 – Plenário.                                     |          |           |      |      |                      |
| Providências Adotadas  |          |           |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação   |          |           |      |      | Código SIORG         |
| Pró-reitoria de Administração  |          |           |      |      |                      |
| Síntese da providência adotada:  |          |           |      |      |                      |
| O Sistema de Protocolo da Instituição foi implantado em dezembro de 2008 e, em maio de 2010, a Universidade adquiriu o Sistema de Informações para o Ensino (SIE), inovando assim, todo o seu sistema de protocolo e de trâmite de documentos. |          |           |      |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos   |          |           |      |      |                      |
| Aprimoramento da organização e controle da tramitação dos documentos.  |          |           |      |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor  |          |           |      |      |                      |
| A adoção da medida foi inicialmente dificultada pelos costumes consolidados no âmbito da Universidade, que resultaram em resistência quanto ao uso do sistema informatizado.   |          |           |      |      |                      |

| Unidade Jurisdicionada   |          |           |      |      |                      |
|--|----------|-----------|------|------|----------------------|
| Denominação completa:  |          |           |      |      | Código SIORG         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre |          |           |      |      | 00970                |
| Deliberações do TCU  |          |           |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                    |          |           |      |      |                      |
| Ordem  | Processo | Acórdão   | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|  |          | 6483/2009 | 15   |      |                      |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação            |          |           |      |      | Código SIORG         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre |          |           |      |      | 00970                |
| Descrição da Deliberação:  |          |           |      |      |                      |

|   |                     |
|---|---------------------|
| Que abstenha-se de efetuar contratos verbais e de executar despesas sem prévio empenho, em obediência ao estabelecido no art. 60 da Lei nº 4.320/1964.  |                     |
| <b>Providências Adotadas</b>  |                     |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   | <b>Código SIORG</b> |
| Pró-reitoria de Administração   |                     |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |                     |
| Em atenção às recomendações acima citadas, reiteramos que, em 24 de julho de 2009, esta Universidade encaminhou ao Chefe da Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul, Dr. Jari Bellaver Monteiro, o Ofício nº. 088/2009/GAB, o qual presta informações adicionais acerca do presente tópico.<br>Em complementação a essas informações ao Ofício nº 40059/2010/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR, foram prestados esclarecimentos adicionais por meio do Ofício nº 106/2010-GAB, de 28 de dezembro de 2010. |                     |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |                     |
| Não se aplica.  |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |                     |
| Não se aplica.  |                     |

|   |                 |                |             |             |                             |
|---|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| <b>Unidade Jurisdicionada</b>   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Denominação completa:</b>  |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |                 |                |             |             | 00970                       |
| <b>Deliberações do TCU</b>  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>  | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
|   |                 | 6483/2009      | 15          |             |                             |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>  |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |                 |                |             |             | 00970                       |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>  |                 |                |             |             |                             |
| Que providencie laudo médico nos moldes estabelecidos pelo Manual para Serviços de Saúde dos Servidores Públicos Cíveis Federais, aprovado pela Portaria MOG nº 1.675, de 06/10/2006, para a concessão de aposentadorias e pensões. |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Humanos  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |                 |                |             |             |                             |
| A Instituição, para sanar integralmente o apontado, solicitou novo laudo técnico a ser expedido por junta médica, na forma do que estabelece o Manual do SISOSP.  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |                 |                |             |             |                             |
| Regularização da situação apontada.   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |                 |                |             |             |                             |
| Não houve.  |                 |                |             |             |                             |

| Unidade Jurisdicionada  |          |           |      |      |                      |
|---|----------|-----------|------|------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |          |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |          |           |      |      | 00970                |
| Deliberações do TCU   |          |           |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU   |          |           |      |      |                      |
| Ordem   | Processo | Acórdão   | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|   |          | 6483/2009 | 15   |      |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>  |          |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |          |           |      |      | 00970                |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>  |          |           |      |      |                      |
| Que providencie a reposição ao erário dos valores pagos indevidamente ao servidor CPF 178.172.770-87, que perfazem o total de R\$ 19.127,57 (dezenove mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), a título de abono de permanência. |          |           |      |      |                      |
| Providências Adotadas   |          |           |      |      |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |          |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Pró-Reitoria de Administração   |          |           |      |      |                      |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |          |           |      |      |                      |
| O servidor em questão foi notificado e foram procedidos os reembolsos correspondentes aos períodos indevidamente concedidos.  |          |           |      |      |                      |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |          |           |      |      |                      |
| Devida reposição ao erário.   |          |           |      |      |                      |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |          |           |      |      |                      |
| Não houve.  |          |           |      |      |                      |

| Unidade Jurisdicionada  |          |           |      |      |                      |
|---|----------|-----------|------|------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |          |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |          |           |      |      | 00970                |
| Deliberações do TCU   |          |           |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU   |          |           |      |      |                      |
| Ordem   | Processo | Acórdão   | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|   |          | 6270/2009 | 15   |      |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>  |          |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |          |           |      |      | 00970                |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>  |          |           |      |      |                      |
| Que seja efetuada a avaliação conjunta pela Comissão de Inventário e pelos responsáveis pelo patrimônio, em cada departamento, a fim de verificar quais bens encontram-se desaparecidos, sendo apuradas as responsabilidades com vistas a assegurar o respectivo ressarcimento à Fazenda Pública, conforme previsto no item 10.5 da IN SEDAP 205/1988, quando for o caso, e que sejam procedidos os respectivos registros patrimoniais e contábeis. |          |           |      |      |                      |
| Providências Adotadas   |          |           |      |      |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |          |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Pró-reitoria de Administração/Comissão de Inventário de Bens Móveis   |          |           |      |      |                      |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |          |           |      |      |                      |

Esta Unidade, através de Ofício nº 030/2009-PROAD, determinou à Comissão de Inventário de Bens Móveis e à Divisão de Patrimônio Físico que, em conjunto, no prazo de sessenta (60) dias, promovessem a avaliação, em cada Departamento/Setor da Universidade, objetivando verificar quais bens que não foram localizados. Realizada a avaliação conjunta (informação da Comissão Permanente de Inventário, datada de 15 de outubro de 2009, constante do Processo Administrativo nº 23103.002893/2009-11,) em todos os departamentos da Universidade, conforme determinado no Ofício nº 030/2009-PROAD, e constatado que 33 (trinta e três) bens restaram não localizados, foi determinada, pela Reitora da Instituição, a abertura de procedimento de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos (Portaria nº. 45 de 09 de novembro de 2009). Encerrado o procedimento de Sindicância Investigativa, mediante apresentação de Relatório Final, datado de 09 de novembro de 2009, foi determinada, pela Reitora da Universidade, a instauração de procedimento de Sindicância Punitiva para continuidade da apuração da responsabilidade pelos bens não localizados (Portaria nº. 05 de 1º de março de 2010 – GAB). Em 11 de junho de 2010, sua Magnificência, acatando sugestão da Comissão de Sindicância Punitiva, decidiu pelo ressarcimento, por parte dos responsáveis patrimoniais, dos valores dos bens não localizados. Os autos do Processo Administrativo foram encaminhados ao Departamento de Contabilidade, que realizou a consulta de preços dos bens e está efetuando a depreciação destes a fim de apurar o valor real objeto do ressarcimento por cada responsável patrimonial.

**Síntese dos resultados obtidos**

Localização parcial dos bens inicialmente não-localizados e determinação da responsabilização dos responsáveis patrimoniais pelos bens não localizados em definitivo.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

As dificuldades foram relativas à localização dos bens e a adoção das medidas cabíveis em cada caso.

| Unidade Jurisdicionada   |          |           |      |      |                      |
|--|----------|-----------|------|------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>   |          |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |          |           |      |      | 00970                |
| Deliberações do TCU  |          |           |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU  |          |           |      |      |                      |
| Ordem  | Processo | Acórdão   | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|  |          | 6270/2009 | 15   |      |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>   |          |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |          |           |      |      | 00970                |
| Descrição da Deliberação:  |          |           |      |      |                      |
| Que efetue solicitação anual das declarações de bens e rendas aos membros do Conselho Administrativo, com vistas a cumprir ao disposto no art. 1º da Lei nº 8.730/1993 e no art. 2º da IN TCU nº 05/1994, no que se refere à entrega de declaração de bens e rendas pelos agentes listados no Rol de Responsáveis. |          |           |      |      |                      |
| Providências Adotadas  |          |           |      |      |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  |          |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Departamento de Recursos Humanos   |          |           |      |      |                      |
| Síntese da providência adotada:  |          |           |      |      |                      |
| A partir do exercício de 2006, foi solicitada, inclusive aos membros do Conselho Diretor, a entrega de Declarações de Bens e Rendas através do Protocolo da Instituição, que dispõe de registro do número, dia e horário da autuação.  |          |           |      |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos   |          |           |      |      |                      |
| Atendimento ao art. 1º da Lei nº 8.730/1993.   |          |           |      |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências  |          |           |      |      |                      |

|                    |
|--------------------|
| <b>pelo gestor</b> |
| Não houve.         |

| Unidade Jurisdicionada  |          |           |      |      |                      |
|---|----------|-----------|------|------|----------------------|
| Denominação completa:   |          |           |      |      | Código SIORG         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |          |           |      |      |                      |
| Deliberações do TCU   |          |           |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU   |          |           |      |      |                      |
| Ordem   | Processo | Acórdão   | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|   |          | 6270/2009 | 15   |      |                      |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação   |          |           |      |      | Código SIORG         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |          |           |      |      |                      |
| Descrição da Deliberação:   |          |           |      |      |                      |
| Que providencie junto aos servidores que participam como cotistas em empresas privadas, comprovação, perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul, da alteração nos respectivos Contratos Sociais, de tal forma que afaste a ocorrência prevista no inciso X do art. 117 da lei 8.112/1190 e, em caso de não atendimento, por parte dos servidores, das mudanças necessárias, proceda à apuração de responsabilidades.  |          |           |      |      |                      |
| Providências Adotadas   |          |           |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação  |          |           |      |      | Código SIORG         |
| Departamento de Recursos Humanos  |          |           |      |      |                      |
| Síntese da providência adotada:   |          |           |      |      |                      |
| Os servidores qualificados como sócios gerentes de empresas foram notificados a informar sua situação com relação ao fato e a se responsabilizarem pela informação, tomando as providências adequadas até o final de março de 2007, de acordo com ofício encaminhado a cada interessado. Ademais, todos os servidores da Instituição foram notificados, por meio do Ofício Circular nº 001/2007-DRH, sobre a proibição de servidor público federal, conforme dispõe o inciso X, do art. 117, da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória Nº 210, de 04 de setembro de 2004, participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não, salvo participação nos Conselhos Administrativo e Fiscal da empresa. |          |           |      |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos  |          |           |      |      |                      |
| Regularização da situação apontada.   |          |           |      |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor   |          |           |      |      |                      |
| Não há registros.   |          |           |      |      |                      |

| Unidade Jurisdicionada   |          |           |      |      |                      |
|--|----------|-----------|------|------|----------------------|
| Denominação completa:  |          |           |      |      | Código SIORG         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre |          |           |      |      | 00970                |
| Deliberações do TCU  |          |           |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                    |          |           |      |      |                      |
| Ordem  | Processo | Acórdão   | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|  |          | 6270/2009 | 15   |      |                      |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação            |          |           |      |      | Código SIORG         |

|   |  |                     |
|---|--|---------------------|
| <b>Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>   |  | 00970               |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>  |  |                     |
| Que submeta à Advocacia-Geral da União os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, em atendimento ao disposto no inciso VI e parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 73/1993.                                      |  |                     |
| <b>Providências Adotadas</b>  |  |                     |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |  | <b>Código SIORG</b> |
| Pró-reitoria de Administração   |  |                     |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |  |                     |
| A partir de 14 de setembro de 2006, todos os editais utilizados em processos de aquisição de bens e serviços estão sendo encaminhados para análise e emissão de parecer pela Procuradoria Regional Federal da 4ª região, em consonância com a legislação vigente.           |  |                     |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |  |                     |
| Regularização da situação apontada.   |  |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |  |                     |
| O principal fator facilitador da implementação da recomendação foi a designação pela Procuradoria Regional Federal da 4ª região de um servidor (procurador) junto à UFCSPA para o atendimento de demandas relativas à administração e gestão, do ponto de vista consultivo. |  |                     |

|  |                 |                |             |             |                             |
|--|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| <b>Unidade Jurisdicionada</b>  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Denominação completa:</b>   |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |                 |                |             |             | 00970                       |
| <b>Deliberações do TCU</b>   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>   | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
|  |                 | 6270/2009      | 15          |             |                             |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>   |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |                 |                |             |             | 00970                       |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>   |                 |                |             |             |                             |
| Que utilize a modalidade de licitação correspondente nas aquisições cujos valores estimados sejam superiores ao limite permitido para dispensa de licitação preceituado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, conforme disciplina a Lei em seu artigo 23. |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Pró-reitoria de Administração  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>   |                 |                |             |             |                             |
| A Instituição tem adotado a modalidade de pregão eletrônico em todos os processos de aquisição de bens e serviços, exceto naqueles em que a legislação prevê a possibilidade de adoção de outros certames previstos na Lei nº 8.666/93.                          |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |                 |                |             |             |                             |
| Nos casos cabíveis a modalidade tem sido adotada.  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |                 |                |             |             |                             |
|  |                 |                |             |             |                             |

| Unidade Jurisdicionada   |          |           |      |      |                      |
|--|----------|-----------|------|------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>   |          |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |          |           |      |      | 00970                |
| Deliberações do TCU  |          |           |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU  |          |           |      |      |                      |
| Ordem  | Processo | Acórdão   | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|  |          | 6270/2009 |      |      |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>   |          |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |          |           |      |      | 00970                |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>   |          |           |      |      |                      |
| Que promova abertura de procedimento licitatório para a contratação dos serviços de manutenção, conservação e assistência técnica de elevadores, conforme jurisprudência deste Tribunal nas Decisões nº 583/1994 – Plenário: 165/1995 – Primeira Câmara: 575/1998 – Plenário: 154/2004 – Plenário: 196/2001 – Plenário e no Acórdão nº 2960/2003 – Primeira Câmara, comprovação inequívoca de ordem técnica, com estudos, laudos, perícias e pareceres que demonstrem as vantagens econômicas e o interesse da administração, considerando as condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas. |          |           |      |      |                      |
| Providências Adotadas  |          |           |      |      |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  |          |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Prefeitura do Campus   |          |           |      |      |                      |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>   |          |           |      |      |                      |
| Através do Processo nº 23103.001335/2006-61, realizou-se procedimento licitatório, na modalidade de pregão eletrônico (Pregão Eletrônico nº 20/2006), visando à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados nesta Universidade, pelo qual restou firmado, com a Empresa Elevadores Atlas Schindler, o Contrato nº 16/2006, atualmente vigorando até 31/08/2011.   |          |           |      |      |                      |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |          |           |      |      |                      |
| Regularização da situação apontada.  |          |           |      |      |                      |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |          |           |      |      |                      |
|  |          |           |      |      |                      |

| Unidade Jurisdicionada   |          |           |      |      |                      |
|--|----------|-----------|------|------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>   |          |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |          |           |      |      | 00970                |
| Deliberações do TCU  |          |           |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU  |          |           |      |      |                      |
| Ordem  | Processo | Acórdão   | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|  |          | 6270/2009 |      |      |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>   |          |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |          |           |      |      | 00970                |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>   |          |           |      |      |                      |
| Que, em licitações na modalidade convite, adjudique itens e homologue o processo licitatório com apresentação de pelo menos três propostas válidas por item, sob pena de repetição do certame, salvo se houver limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, o que deve ser formal e expressamente justificado nos autos, segundo entendimento deste Tribunal, cf. Acórdãos nº 513/1996 – Segunda Câmara, 584/1997 – Primeira Câmara, 593/1997 – Primeira Câmara, 73/1998 – Plenário, 55/2000 – Plenário, 191/99 – Plenário e 358/2002 – Segunda Câmara, 370/1997 – Plenário, 119/1998 – Segunda Câmara, 125/1998 – Segunda Câmara, 310/2000 – Plenário, 800/2000 – Plenário, 828/2000 – Plenário e 1082/2000 – Plenário, |          |           |      |      |                      |

fazendo constar no processo para as situações em que haja caráter de emergência, laudo técnico comprovando tal situação.

| <b>Providências Adotadas</b>  |                     |
|---|---------------------|
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   | <b>Código SIORG</b> |
| Pró-reitoria de Administração   |                     |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |                     |
| Após o aponte, a Instituição vem homologando os processos licitatórios, na modalidade convite, somente quando existem, no mínimo, três propostas válidas para cada item licitado. |                     |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |                     |
| Regularização da situação apontada.   |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |                     |
| Não houve.  |                     |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>  |                 |                |             |             |                             |
|--|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>   |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |                 |                |             |             | 00970                       |
| <b>Deliberações do TCU</b>   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>   | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
|  |                 | 6270/2009      |             |             |                             |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>   |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |                 |                |             |             | 00970                       |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>   |                 |                |             |             |                             |
| Que os contratos sejam firmados pelo período de vigência dos créditos orçamentários, em obediência ao art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e ao inciso II do art. 167 da Constituição Federal. |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Reitoria e Pró-reitoria de Administração   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>   |                 |                |             |             |                             |
| A Universidade está atenta às recomendações do Tribunal de Contas referentes ao aponte em questão.   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |                 |                |             |             |                             |
| Regularização da situação apontada.  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |                 |                |             |             |                             |
| Não houve.   |                 |                |             |             |                             |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>                                      |                 |                |             |             |                             |
|--|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>                                       |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre |                 |                |             |             | 00970                       |
| <b>Deliberações do TCU</b>   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>   | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
|  |                 | 6270/2009      | 15          |             |                             |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>     |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |

|  |  |                     |
|--|--|---------------------|
| <b>Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>  |  | 00970               |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>   |  |                     |
| Que viabilize, junto a seus órgãos superiores, a contratação de servidor (es) para desempenhar a função de auditoria interna e providencie em sua estrutura órgão/setor específico para executar atividades de auditoria interna, com adequada estrutura material e humana, conforme preceitua o Decreto nº 3.591. |  |                     |
| <b>Providências Adotadas</b>   |  |                     |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  |  | <b>Código SIORG</b> |
| Reitoria   |  |                     |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>   |  |                     |
| Conforme Portaria nº 172, de 03 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União, em 06 de maio de 2010, foi designada servidora para exercer a função de Auditora Interna da Instituição.  |  |                     |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |  |                     |
| Regularização da situação apontada.  |  |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |  |                     |
| A servidora nomeada para exercer a auditoria interna possui formação específica na área, entretanto seu cargo é de contadora. Até o momento de sua designação não existia no quadro de vagas da UFCSPA, designadas pelo MEC, o cargo de auditor.   |  |                     |

|   |                 |                |             |             |                             |
|---|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| <b>Unidade Jurisdicionada</b>   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Denominação completa:</b>  |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |                 |                |             |             | 00970                       |
| <b>Deliberações do TCU</b>  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>  | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
|   |                 | 6270/2009      | 15          |             |                             |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>  |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| <b>Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>   |                 |                |             |             | 00970                       |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>  |                 |                |             |             |                             |
| Faça constar em seus processos licitatórios, documentos que comprovem a razão da escolha do fornecedor e a relação custo-benefício, comprovante que de fato é a melhor alternativa, com vistas ao cumprimento do que estabelece o teor do art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993. |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Pró-reitoria de Administração   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |                 |                |             |             |                             |
| Os processos licitatórios realizados por esta Instituição são, de regra, do tipo menor preço, motivo pelo qual são instruídos sempre com três orçamentos de diferentes fornecedores, a fim de demonstrar a vantagem da relação custo-benefício e a escolha da melhor alternativa.         |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.  |                 |                |             |             |                             |

| Unidade Jurisdicionada  |          |           |      |      |                      |
|---|----------|-----------|------|------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |          |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |          |           |      |      | 00970                |
| Deliberações do TCU   |          |           |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU   |          |           |      |      |                      |
| Ordem   | Processo | Acórdão   | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|   |          | 2308/2010 | 9.2  |      |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>  |          |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |          |           |      |      | 00970                |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>  |          |           |      |      |                      |
| Assinar o prazo de 15 (quinze) dias para que as instituições que deixaram de atender aos requerimentos de informações deste Corte encaminhem, em meio eletrônico e em papel, as respostas ao questionário utilizado neste levantamento; |          |           |      |      |                      |
| Providências Adotadas   |          |           |      |      |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |          |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Pró-reitoria de Planejamento  |          |           |      |      |                      |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |          |           |      |      |                      |
| Esta Universidade procedeu ao envio das informações requeridas, mediante encaminhamento do questionário por meio eletrônico e impresso, em 01/12/2010.  |          |           |      |      |                      |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |          |           |      |      |                      |
| Regularização da situação apontada.   |          |           |      |      |                      |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |          |           |      |      |                      |
| Não houve.  |          |           |      |      |                      |

## 15.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Quadro A.15.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

| Unidade Jurisdicionada   |          |           |      |      |                      |
|--|----------|-----------|------|------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>   |          |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |          |           |      |      | 00970                |
| Deliberações do TCU  |          |           |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU  |          |           |      |      |                      |
| Ordem  | Processo | Acórdão   | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|  |          | 7951/2010 | 16   |      |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>   |          |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |          |           |      |      | 00970                |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>   |          |           |      |      |                      |
| 1.6.1. Determinar à UFCSPA para que:   |          |           |      |      |                      |
| 1.6.1.1.com objetivo de assegurar a transparência aos próximos processos seletivos a serem realizados para a Residência Médica, atente para que o Edital e o Manual de Candidato estabeleçam as mesmas regras para situações idênticas, de modo a evitar a possibilidade de tratamento arbitrário e diferente para cada candidato, bem como estas regras deverão ser claras e uniformes, recebendo ampla divulgação acerca de todos os procedimentos relevantes ao bom andamento do processo seletivo, dando a todos os candidatos as mesmas oportunidades, a exemplo da permissão, ou não, do candidato ao final da prova levar o caderno de questões e |          |           |      |      |                      |

quanto à possibilidade e condições de interposição de recursos;

1.6.1.2.elabore conteúdo programático que será exigido nas provas para cada área, fazendo constar do Edital e/ou Manual do Candidato, de modo que todos os candidatos tenham ciência do que poderá ser questionado, dando as mesmas oportunidades a todos;

1.6.1.3.evite estabelecer regras que a Universidade não poderá cumprir, a exemplo do ocorrido com o item IV, título 2, alínea a, do Manual do Candidato da Residência Médica com Pré-Requisitos para o ano de 2010, quando havia a exigência de haver no mínimo dois professores por banca , o que não ocorreu em três delas;

1.6.1.4.elabore uma tabela que defina o valor de cada título possível de ser apresentado pelos candidatos, de forma a tornar a nota da prova de títulos o mais objetiva possível;

1.6.1.5.em relação à arguição, estabeleça um roteiro básico de questões a serem efetuadas aos candidatos, nem que para isso seja necessário elaborar um roteiro específico para cada uma das 48 áreas de modo a contemplar suas particularidades, bem como adotar a prática de gravar as entrevistas para que, em caso de recurso, possa ser utilizada como meio de prova;

1.6.1.6.adote como prática que os cartões de respostas contenham apenas o número de inscrição do candidato, de forma a desidentificá-lo, e solicitar que dois candidatos de cada sala atestem, antes do início dos trabalhos, na folha de presença, serem testemunhas de que as provas foram entregues aos examinadores lacradas, bem como exigir documento de identidade para ingresso na sala, além da assinatura na folha de presença, e o recolhimento de todos os aparelhos eletrônicos, que deverão ficar desligados e à vista de todos, para assegurar que estes não serão utilizados de forma indevida;

**Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento**

| <b>Setor responsável pela implementação</b>                              | <b>Código SIORG</b> |
|--|---------------------|
| Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Comissão de Residência Médica |                     |

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

O processo seletivo em comento já foi concluído, razão pela qual as recomendações do Tribunal de Contas da União ainda não foram implementadas. Contudo, conforme se infere da análise crítica sobre a adoção de providências pelo gestor, a Universidade expressa, de forma reiterada, a sua intenção em acatar as recomendações constantes do Acórdão no próximo processo seletivo.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Em atenção ao aponte em apreço, esta Universidade encaminhou à Controladoria Regional da União o Ofício nº 001/2010 – PROPPG, o qual visa a esclarecer a questão:

*Ofício nº. 001/2011 - PROPPG*

*Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2011.*

*Ao Chefe de Divisão  
Sr. Dávison Wisniewski de Souza  
Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul*

*Assunto: Manifestação sobre Acórdão TCU nº 7951/2010 – 1ª Câmara*

*Prezado Senhor,*

*Em atenção aos apontes constantes do Acórdão acima referido, informamos, a seguir, as medidas adotadas (finalizadas ou em curso) pela Comissão de Residência Médica para atender as recomendações do Tribunal de Contas da União, conforme abaixo indicado:*

*a) aponte 1.6.1.1: a Universidade atentarà a recomendação, mas registra que, nos processos seletivos da Residência Médica, já existe permissão/indicação aos candidatos para levarem o caderno de questões ao final da prova;*

*b) aponte 1.6.1.2: do Manual do Candidato, consta, como Anexo I, o conteúdo programático. A Universidade trabalhará no aprimoramento dessas informações para as próximas seleções;*

*c) aponte 1.6.1.3: a Universidade recomendará, aos Professores Supervisores, maior atenção às regras do processo seletivo, em especial às que respeitam à formação e atribuições da banca examinadora;*

*d) aponte 1.6.1.4: no processo seletivo deste ano, foi recomendado às bancas que fizessem constar, da ata da segunda etapa, uma barema, com a indicação do que seria avaliado e da valorização de cada item;*

*e) aponte 1.6.1.5: a Universidade discutirá, em reunião da Comissão de Residência, a forma adequada para atender tal recomendação;*

*f) aponte 1.6.1.6: é prática habitual, em todas as salas de provas, solicitar que dois candidatos, à livre escolha dos presentes, verifiquem e atestem que as embalagens que contêm as provas encontram-se totalmente lacradas. Os candidatos também são instruídos a desligarem os aparelhos de celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, bem os depositarem em local não acessível. Quanto à assinatura da folha de presença, mediante apresentação de documento de identidade, entendemos que não há outra forma de assegurar que o candidato esteve presente ao certame.*

*Sem mais, permanecemos à disposição.*

*Atenciosamente,*

*Claudio Osmar Pereira Alexandre  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da UFCSPA*

### **15.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

#### **Quadro A.15.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI**

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>                                      |  |                   |                             |
|--|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>                                       |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre |  |                   | 00970                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>  |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>                            |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>   | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
|  | Solicitação de Auditoria n° 253440             |                   |                             |

|   |  |                     |
|---|--|---------------------|
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  | <b>Código SIORG</b> |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |  | 00970               |
| <b>Descrição da Recomendação:</b>   |  |                     |
| <p>Em continuidade aos trabalhos de auditoria decorrentes do cruzamento de dados dos servidores do Ministério da Educação com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), consubstanciado no Ofício nº 9353/2010/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR, de 25 de março de 2010 e em consonância com o disposto no artigo 26 da Lei nº 10.180, de 06/02/2011, solicitamos a V. Mag.<sup>a</sup> manifestação formal acerca dos itens a seguir, ressaltando que as respostas aos questionamentos devem ser encaminhadas, também, em meio digital. (...)</p> <p>29.1 Providências a serem implementadas: Solicitamos que as respostas sejam enviadas ao e-mail <a href="mailto:valter.zotz-junior@cgu.gov.br">valter.zotz-junior@cgu.gov.br</a> e que originais seja enviados à Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul (A/C Valter Zotz Junior) – Av. Loureiro da Silva, 445/7º Andar – Sala 704 – Porto Alegre/RS – CEP: 90013-900.</p> |  |                     |
| <b>Providências Adotadas</b>  |  |                     |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |  | <b>Código SIORG</b> |
| Reitoria  |  |                     |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |  |                     |
| Em atenção à Solicitação de Auditoria acima referida, esta Universidade encaminhou à Controladoria Regional da União, em 04 de outubro de 2010, o Ofício nº 087/2010 – GAB, que presta as informações solicitadas e dá conhecimento do trâmite do procedimento administrativo de que trata a solicitação de auditoria em questão.   |  |                     |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |  |                     |
| As recomendações constantes da Solicitação de Auditoria em apreço foram implementadas, sendo apurados, na íntegra, os indícios decorrentes do cruzamento de dados dos servidores do Ministério da Educação com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).   |  |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |  |                     |
| Inicialmente, a adoção de medidas pelo gestor enfrentou dificuldades no quantitativo de casos sob apuração, o que não se configurou, contudo, em impedimento para o andamento e conclusão dos trabalhos empreendidos pela Comissão designada.   |  |                     |

|   |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Unidade Jurisdicionada</b>   |  |                   |                             |
| <b>Denominação completa:</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |  |                   |                             |
| <b>Recomendações do OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>  | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
|   | Relatório de Auditoria nº 224786               | 1.1.2.1           |                             |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |  |                   |                             |
| <b>Descrição da Recomendação:</b>   |  |                   |                             |
| <p><b>Recomendação 1:</b> Promova a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente ao servidor, conforme recomendação efetuada no Relatório de Auditoria nº. 208703.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Promova o saneamento das causas de ilegalidade, conforme recomendação efetuada no Relatório de Auditoria nº 208703.</p> |  |                   |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>  |  |                   |                             |

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   | <b>Código SIORG</b> |
| Departamento de Recursos Humanos  |                     |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |                     |
| <p>A aposentadoria do referido servidor, em face do processo de sindicância nº 23103.003179/2008-80, foi revisada através da Portaria nº 166/2009, publicada no Diário Oficial da União nº 89 do dia 13 de maio de 2009 (Seção 2), para torná-la com proventos proporcionais a 20/35, com efeitos financeiros retroativos a 11/05/2000; documentação já encaminhada à Gerência Regional de Controle Interno no Rio Grande do Sul, em 14 de maio de 2009. Contudo, em função de decisão liminar proferida na Ação Ordinária nº. 2009.71.00.028304-2, em trâmite na 4ª Vara Federal de Porto Alegre, a UFCSPA ficou impedida de adotar qualquer ato que vise a modificar o benefício de aposentadoria do referido servidor ou determinar a reposição ao erário do montante com base nele já pago.</p> <p>Em 19 de maio de 2010, a Ação Ordinária nº 2009.71.00.028304-2 foi julgada procedente, declarando a nulidade do ato praticado no Procedimento Administrativo nº 23103.003179/2008-80, que culminou com a revisão do ato de aposentadoria deferida ao autor por força da Portaria nº 62- 00 – DRH, determinando o restabelecimento da aposentadoria originariamente deferida, bem como fixou que esta Universidade se abstenha de praticar qualquer ato tendente à reposição de valores recebidos por força da aposentadoria deferida ao autor por meio da referida Portaria.</p> <p>Atualmente, o Processo encontra-se no Tribunal Regional Federal para apreciação do Recurso de Apelação interposto por esta Universidade.</p> |                     |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |                     |
| Não houve.  |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |                     |
|   |                     |

|   |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Unidade Jurisdicionada</b>   |  |                   |                             |
| <b>Denominação completa:</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |  |                   | 00970                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>  | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
|   | Relatório de Auditoria nº 224786               | 1.1.2.2           |                             |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |  |                   | 00970                       |
| <b>Descrição da Recomendação:</b>   |  |                   |                             |
| <p><b>Recomendação 1:</b> Recomendamos à Universidade que providencie laudo médico nos moldes estabelecidos pelo Manual para os Serviços de Saúde dos Servidores Públicos Civis Federais, aprovado pela Portaria MOG nº. 1.675, de 06/10/2006, para a concessão da aposentadoria em questão, bem como nas futuras concessões de aposentadorias e pensões.</p> |  |                   |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>  |  |                   |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Humanos  |  |                   |                             |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |  |                   |                             |
| <p>Esta Unidade apresentou à Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul o laudo exigido que, através da “NOTA TÉCNICA Nº 1741/2009/CGU-Regional/RS/CGU-PR”, datada de 20 de julho de 2009, encaminhada a esta Universidade em 22 de julho de 2009 (Ofício nº 23020/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR), entendeu elidida a referida deficiência.</p>        |  |                   |                             |

|  |
|--|
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |
| Regularização da situação apontada.  |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |
|  |

| Unidade Jurisdicionada   |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |   |            | 00970                |
| Recomendações do OCI   |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI   |   |            |                      |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
|  | Relatório de Auditoria nº 224786        | 2.1.2.1    |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |   |            | 00970                |
| Descrição da Recomendação:   |   |            |                      |
| <p><b>Recomendação 1:</b> Que a Comissão de Inventário e a Divisão de Patrimônio efetuem avaliação conjunta, em cada departamento, a fim de verificar quais bens encontram-se desaparecidos.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Que seja providenciada a apuração de responsabilidades com vistas a assegurar o respectivo ressarcimento à Fazenda Pública, conforme previsto no item 10.5 da IN SEDAP 205/1988.</p> <p><b>Recomendação 3:</b> Que sejam procedidos os respectivos registros patrimoniais e contábeis.</p>  |   |            |                      |
| Providências Adotadas  |   |            |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Pró-reitoria de Administração  |   |            |                      |
| Síntese da providência adotada:  |   |            |                      |
| <p>Esta Unidade, através de Ofício nº 030/2009-PROAD, determinou à Comissão de Inventário de Bens Móveis e à Divisão de Patrimônio Físico que, em conjunto, no prazo de sessenta (60) dias, promovessem a avaliação, em cada Departamento/Setor da Universidade, objetivando verificar quais bens que não foram localizados.</p> <p>Realizada a avaliação conjunta em todos os departamentos da Universidade, conforme determinado no Ofício nº 030/2009-PROAD, e constatado que 33 (trinta e três) bens restaram não localizados, foi determinada, pela Reitora da Instituição, a abertura de procedimento de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos (Portaria nº. 45 de 09 de novembro de 2009).</p> <p>Encerrado o procedimento de Sindicância Investigativa, mediante apresentação de Relatório Final, datado de 09 de novembro de 2009, foi determinada, pela Reitora da Universidade, a instauração de procedimento de Sindicância Punitiva para continuidade da apuração da responsabilidade pelos bens não localizados (Portaria nº. 05 de 1º de março de 2010 – GAB).</p> <p>Em 11 de junho de 2010, Sua Magnificência, acatando sugestão da Comissão de Sindicância Punitiva, decidiu pelo ressarcimento, por parte dos responsáveis patrimoniais, dos valores dos bens não localizados. Os autos do Processo Administrativo foram encaminhados ao Departamento de Contabilidade, que realizou a consulta de preços dos bens e está efetuando a depreciação destes a fim de apurar o valor real objeto do ressarcimento por cada responsável patrimonial.</p> |   |            |                      |
| Síntese dos resultados obtidos   |   |            |                      |
| Localização parcial dos bens inicialmente não-localizados e determinação da responsabilização dos responsáveis patrimoniais pelos bens não localizados em definitivo.  |   |            |                      |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |   |            |                      |

As dificuldades foram relativas à localização dos bens e a adoção das medidas cabíveis em cada caso.

| Unidade Jurisdicionada  |   |            |                      |
|---|---|------------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |   |            | 00970                |
| Recomendações do OCI  |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI  |   |            |                      |
| Ordem   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
|   | Relatório de Auditoria nº 224786        | 2.1.3.1    |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |   |            | 00970                |
| <b>Descrição da Recomendação:</b>   |   |            |                      |
| <p><b>4.1. Recomendação 1:</b> Recomendamos ao Gestor que proceda ao reexame das concessões de adicional de insalubridade a fim de corrigir possíveis pagamentos indevidos.</p> <p><b>4.2. Recomendação 2:</b> Promova o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente.</p>   |   |            |                      |
| Providências Adotadas   |   |            |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Pró-reitoria de Administração   |   |            |                      |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |   |            |                      |
| Esta Unidade apresentou à Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul o laudo exigido, sendo que através da “NOTA TÉCNICA Nº 1741/2009/CGU-Regional/RS/CGU-PR”, datada de 20 de julho de 2009, encaminhada a esta Universidade em 22 de julho de 2009 (Ofício nº 23020/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR), a CGU entendeu elidida a referida deficiência. |   |            |                      |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |   |            |                      |
| Regularização da situação apontada.   |   |            |                      |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |   |            |                      |
|   |   |            |                      |

| Unidade Jurisdicionada  |   |            |                      |
|---|---|------------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |   |            | 00970                |
| Recomendações do OCI  |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI  |   |            |                      |
| Ordem   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
|   | Relatório de Auditoria nº 224786        | 2.1.4.1    |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |   |            | 00970                |
| <b>Descrição da Recomendação:</b>   |   |            |                      |
| <p><b>Recomendação 1:</b> Recomendamos à Unidade que instrua adequadamente este processo de aquisição, anexando informações que confirmem que o preço está adequado tendo como base o preço contratado relativamente ao instrumento original e a complexidade das modificações realizadas.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Recomendamos que implemente mecanismos que inibam a prática de realização de</p> |   |            |                      |

|   |                     |
|---|---------------------|
| despesas sem prévio empenho, conforme preceitua o art. 60, da Lei nº. 4.320/64.   |                     |
| <b>Providências Adotadas</b>  |                     |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   | <b>Código SIORG</b> |
| Pró-reitoria de Administração   |                     |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |                     |
| Reiteramos o entendimento de que os orçamentos e manifestações técnicas da Assessoria de Engenharia desta Universidade, elementos esses integrantes do referido processo, demonstram que o preço ajustado está de acordo com os praticados no mercado e com a complexidade dos trabalhos realizados.<br>Registramos, além disso, que, no âmbito desta Universidade, todos os pagamentos de despesas efetuados, sem exceção, são precedidos do prévio empenho. |                     |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |                     |
| Não se aplica.  |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |                     |
|   |                     |

|  |  |                   |                             |
|--|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Unidade Jurisdicionada</b>  |  |                   |                             |
| <b>Denominação completa:</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |  |                   | 00970                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>  |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>  |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>   | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
|  | Relatório de Auditoria nº 224786               | 2.1.5.1           |                             |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |  |                   | 00970                       |
| <b>Descrição da Recomendação:</b>  |  |                   |                             |
| <b>Recomendação:</b> Recomendamos que a Unidade se abstenha de adotar a prática de efetuar empenhos em seu próprio nome, sob o argumento de inviabilidade de execução orçamentária temporal. |  |                   |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>   |  |                   |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Reitoria e Pró-reitoria de Administração   |  |                   |                             |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>   |  |                   |                             |
| A partir do referido apontamento, mencionada prática não mais foi utilizada pela Universidade.   |  |                   |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |  |                   |                             |
| Regularização da situação apontada.  |  |                   |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |  |                   |                             |
|  |  |                   |                             |

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Unidade Jurisdicionada</b>                                      |                     |
| <b>Denominação completa:</b>                                       | <b>Código SIORG</b> |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre | 00970               |
| <b>Recomendações do OCI</b>  |                     |

| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>  |  |                   |                             |
|--|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Ordem</b>   | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
|  | Relatório de Auditoria nº 224786               | 2.1.5.2           |                             |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |  |                   | 00970                       |
| <b>Descrição da Recomendação:</b>  |  |                   |                             |
| <p><b>Recomendação 1:</b> Recomendamos que a Universidade promova a adequada e tempestiva formalização de seus processos de contratação abstendo-se de realizar contratações verbais, observando, assim, o art. 60 da Lei 8.666/93.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Recomendamos a apuração de responsabilidade pela contratação verbal dos serviços de arquitetura.</p>   |  |                   |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>   |  |                   |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Reitoria e Pró-reitoria de Administração   |  |                   |                             |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>   |  |                   |                             |
| <p>Em atenção às recomendações acima citadas, esta Universidade encaminhou ao Chefe da Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul, Dr. Jari Bellaver Monteiro, em 24 de julho de 2009, o Ofício nº. 088/2009/GAB, o qual presta informações adicionais acerca do presente tópico.</p> <p>Em uma segunda oportunidade e em resposta ao Ofício nº 40059/2010/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR, foram prestados esclarecimentos adicionais por meio do Ofício nº 106/2010-GAB, de 28 de dezembro de 2010.</p> |  |                   |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |  |                   |                             |
| Não se aplica.   |  |                   |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |  |                   |                             |
|  |  |                   |                             |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>   |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |  |                   | 00970                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>  | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
|   | Relatório de Auditoria nº 224786               | 3.1.1.1           |                             |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |  |                   | 00970                       |
| <b>Descrição da Recomendação:</b>   |  |                   |                             |
| <p><b>Recomendação 1:</b> Proceda aos recadastramentos de aposentados e pensionistas observando as normas contidas no Decreto nº. 2.251/1997 e alterações posteriores, especialmente quando envolver a utilização de procuração, atendo-se aos casos em que tal instrumento é admissível.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Mantenha efetivo controle do prazo das procurações e determine a suspensão do pagamento do representado no mês subsequente ao do término da validade do instrumento de mandato, conforme dispõe o art. 6º, § 1º do Decreto nº. 2.251/97.</p> <p><b>Recomendação 3:</b> Para a situação verificada, recomendamos à Universidade contatar a servidora aposentada com a finalidade de proceder o recadastramento nos moldes previstos no Decreto nº. 2.251/1997.</p> |  |                   |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>  |  |                   |                             |

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   | <b>Código SIORG</b> |
| Departamento de Recursos Humanos  |                     |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |                     |
| Após a notificação emitida pela Universidade, por meio do Of. nº 60/2009/DRH, de 11 de agosto de 2009, a referida servidora inativa procedeu à regularização do recadastramento referente ao ano de 2008. Em relação ao ano de 2009, a servidora procedeu ao recadastramento nos moldes devidos. No exercício de 2010, o recadastramento ficou suspenso por orientação do Ministério do Planejamento. |                     |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |                     |
| Regularização da situação apontada.   |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |                     |
|   |                     |

|  |  |                   |                             |
|--|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Unidade Jurisdicionada</b>  |  |                   |                             |
| <b>Denominação completa:</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |  |                   | 00970                       |
| <b>Recomendações do OCI</b>  |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>  |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>   | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
|  | Relatório de Auditoria nº 224786               | 4.1.1.1           |                             |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |  |                   | 00970                       |
| <b>Descrição da Recomendação:</b>  |  |                   |                             |
| <b>Recomendação 1:</b> Ratificamos a recomendação emitida nos relatórios anteriores de a Unidade viabilizar junto aos seus órgãos superiores, a contratação de servidor(es) para desempenhar tal função.   |  |                   |                             |
| <b>Recomendação 2:</b> Prover a estrutura de órgão/setor específico para executar atividades de auditoria interna, com adequada estrutura material e humana, conforme preceitua o Decreto nº. 3.591/2000.  |  |                   |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>   |  |                   |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Reitoria   |  |                   |                             |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>   |  |                   |                             |
| Por meio da Portaria 172/2010-DRH, de 03 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2010, foi designado servidor efetivo para exercer as funções de Auditor Interno.   |  |                   |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |  |                   |                             |
| Regularização da situação apontada.  |  |                   |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |  |                   |                             |
| A servidora nomeada para exercer a auditoria interna possui formação específica na área, entretanto seu cargo é de contadora. Até o momento de sua designação não existia no quadro de vagas da UFCSPA, designadas pelo MEC, o cargo de auditor. |  |                   |                             |

| Unidade Jurisdicionada  |   |            |                      |
|---|---|------------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |   |            | 00970                |
| Recomendações do OCI  |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI  |   |            |                      |
| Ordem   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
|   | Relatório de Auditoria nº 224786        | 4.1.2.1    |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  |   |            | 00970                |
| Descrição da Recomendação:  |   |            |                      |
| <p><b>Recomendação 1:</b> Recomendamos ao Gestor, por ocasião da elaboração de processos de prestação de contas, proceder em conformidade com os disciplinamentos contidos nos normativos expedidos pelo TCU e CGU relativos ao processo anual de contas, especificamente com relação ao prazo de apresentação do processo anual de contas à CGU, atentando para realizar as reuniões de aprovação da prestação de contas em data anterior ao prazo estabelecido.</p> |   |            |                      |
| Providências Adotadas   |   |            |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Reitoria  |   |            |                      |
| Síntese da providência adotada:   |   |            |                      |
| <p>Esta Universidade passou a atentar, com especial empenho, para os prazos e os disciplinamentos constantes dos normativos expedidos pelo TCU e CGU relativos ao processo anual de contas.</p>   |   |            |                      |
| Síntese dos resultados obtidos  |   |            |                      |
| <p>O relatório de gestão, referente ao exercício anterior (2009), foi entregue eletronicamente ao TCU e a CGU dentro do prazo determinado pela legislação. A UFCSPA não apresentou processo de Prestação de Contas, uma vez que os normativos do exercício em questão não o exigiam.</p>  |   |            |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor   |   |            |                      |
|   |   |            |                      |

| Unidade Jurisdicionada   |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |   |            | 00970                |
| Recomendações do OCI   |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI   |   |            |                      |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
|  | Relatório de Auditoria nº 224786        | 4.1.2.2    |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre   |   |            | 00970                |
| Descrição da Recomendação:   |   |            |                      |
| <p><b>Recomendação 1:</b> Recomendamos ao Gestor, por ocasião da elaboração de processos de prestação de contas, proceder em conformidade com os disciplinamentos contidos nos normativos expedidos pelo TCU e CGU relativos ao processo anual de contas, especificamente com relação ao registro de providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU.</p> |   |            |                      |

| <b>Providências Adotadas</b>  |                     |
|---|---------------------|
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   | <b>Código SIORG</b> |
| Reitoria  |                     |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |                     |
| Esta Universidade passou a atentar, com especial empenho, para os prazos e os disciplinamentos constantes dos normativos expedidos pelo TCU e pela CGU relativos ao processo anual de contas.   |                     |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |                     |
| O relatório de gestão, referente ao exercício anterior (2009), foi entregue eletronicamente ao TCU e a CGU dentro do prazo determinado pela legislação. A UFCSPA não apresentou processo de Prestação de Contas, uma vez que os normativos do exercício em questão não o exigiam. |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |                     |
|   |                     |

#### **15.4 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO**

Inexistem recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício de 2010.

#### **16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, CASO EXISTA NA ESTRUTURA DO ÓRGÃO, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO**

Para atender a recomendação da Auditoria Interna em relação a uma maior observância das normas legais tratadas nas Leis 4.320/64 e 8.666/93 por parte dos servidores técnicos administrativos dos setores envolvidos com Compras, Licitações e Contratos, o Pró-Reitor de Administração publicou a Ordem de Serviço nº04/UFCSPA/2010-PROAD, que fixa normas e procedimentos práticos a serem observados no âmbito da instituição nas contratações de materiais, serviços e obras.

#### **17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO**

A UFCSPA não desenvolveu em 2010, como já não realizava em anos anteriores, projetos ou programas através de fundações regidas pela Lei n 8958/94. Todas as suas atividades foram desenvolvidas, exclusivamente, com recursos oriundos do Governo Federal e com execução direta pela própria Instituição.

#### **18. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO**

Ver em anexos

## **19. CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE OU GRUPO DE UNIDADES AFINS**

As informações relacionadas aos Indicadores de Desempenho nos termos da Decisão TCU nº 408/2002 – plenário e modificações posteriores foram apresentadas no item 2.4.3.

A UFCSPA não possui Fundação de Apoio. Desta forma, não desenvolveu projetos sob a égide da Lei nº 8.958/1994 que possam ser descritos neste item.

**20. ANEXOS**

# **Controladoria Geral da União - CGU**

## **PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE**

**Unidade Examinada: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA**

**Relatório de Auditoria/ Nota de Auditoria/Nota Técnica nº.: 224786**

### **1. Item nº. 1.1.2.1 do Relatório de Auditoria:**

1.1.2.1 Falta de providências para sanar a ilegalidade na concessão de aposentadoria com contagem de tempo em duplicidade, apontada no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº. 208703. Não há evidências da adoção de medidas para o saneamento da ilegalidade na concessão de aposentadoria do servidor cadastrado no CPF sob o nº. 089.619.050-15, apontada no subitem 1.1.4.2 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº. 208703, relativo ao exercício 2007, decorrente da contagem de tempo já utilizado em outra aposentadoria, concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e a concessão indevida da vantagem prevista no art. 192, inciso II, da Lei 8.112/90. Tampouco se verificam providências para a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente ao servidor, conforme recomendação efetuada à época. A Unidade procedeu à instauração de sindicância por meio do Processo nº. 23103.003179/08-80 que, segundo a Portaria nº. 008/2009/GAB, de 04/03/2009, tem como objetivo apurar a eventual responsabilidade pela contagem de tempo de serviço em duplicidade, cumprindo parte da recomendação contida no referido relatório, que trata da apuração de responsabilidades. Constatamos, entretanto, morosidade na condução do procedimento disciplinar, visto que o despacho do Vice-Reitor ocorreu em 10/12/2008 (fls.57 do processo) e a expedição da Portaria nº. 008/2009, designando os membros para comporem a comissão, ocorreu apenas em 04/03/2009.

**1.1 Recomendação 1:** Promova a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente ao servidor, conforme recomendação efetuada no Relatório de Auditoria nº. 208703.

#### **1.1.1 Providências a serem implementadas:**

**1.1.2 Prazo: 31/12/2009**

**1.1.3 Situação em: 24/03/2010**

Através do processo de nº 23103.001856/2009-96 e Empenho nº 2009NE900593, restou contratado perito contábil para atualização dos valores pagos indevidamente ao servidor cadastrado no CPF/MF sob o nº 089.619.050-15, objetivando o ressarcimento pelo mesmo aos cofres da União. Contudo, em função de decisão liminar proferida na Ação Ordinária nº. 2009.71.00.028304-2, em trâmite na 4ª Vara Federal de Porto Alegre, a UFCSPA está impedida de adotar qualquer ato que vise a modificar o benefício de aposentadoria do referido servidor ou determinar a reposição ao erário do montante com base nele já pago.

**1.2 Recomendação 2:** Promova o saneamento das causas de ilegalidade, conforme recomendação efetuada no Relatório de Auditoria nº 208703.

**1.2.1 Providências a serem implementadas:**

**1.2.2 Prazo: 13/05/2009**

**1.2.3 Situação em: 24/03/2010**

A aposentadoria do referido servidor, em face do processo de sindicância nº 23103.003179/2008-80, foi revisada através da Portaria nº 166/2009, publicada no Diário Oficial da União nº 89 do dia 13 de maio de 2009 (Seção 2), para torná-la com proventos proporcionais a 20/35, com efeitos financeiros retroativos a 11/05/2000; documentação já encaminhada à Gerência Regional de Controle Interno no Rio Grande do Sul, em 14 de maio de 2009. Contudo, em função de decisão liminar proferida na Ação Ordinária nº. 2009.71.00.028304-2, em trâmite na 4ª Vara Federal de Porto Alegre, a UFCSPA está impedida de adotar qualquer ato que vise a modificar o benefício de aposentadoria do referido servidor ou determinar a reposição ao erário do montante com base nele já pago.

**1.2.4 Situação em: 04/03/2011**

Em 19 de maio de 2010, a Ação Ordinária nº 2009.71.00.028304-2 foi julgada procedente, declarando a nulidade do ato praticado no Procedimento Administrativo nº 23103.003179/2008-80, que culminou com a revisão do ato de aposentadoria deferida ao autor por força da Portaria nº 62- 00 – DRH, determinando o restabelecimento da aposentadoria originariamente deferida, bem como fixou que esta Universidade se abstenha de praticar qualquer ato tendente à reposição de valores recebidos por força da aposentadoria deferida ao autor por meio da referida Portaria.

Atualmente, o Processo encontra-se no Tribunal Regional Federal para apreciação do Recurso de Apelação interposto por esta Universidade.

## **2. Item nº. 1.1.2.2 do Relatório de Auditoria:**

1.1.2.2 Laudo de Junta Médica em desacordo com orientações contidas no Manual para os Serviços de Saúde dos Servidores Públicos Civis Federais. No laudo da Junta Médica constante do processo de aposentadoria nº. 23103.001662/04-13, referente à aposentadoria do servidor cadastrado sob o CPF nº. 001.567.950-00 não foram observadas as orientações contidas no Manual para os Serviços de Saúde dos Servidores Públicos Civis Federais, aprovado pela Portaria MOG nº. 1.675, de 06/10/2006, publicada no DOU de 10/10/2006. O laudo não indica de forma expressa se a doença do servidor é especificada em lei, para a concessão de aposentadoria por invalidez e se o mesmo se encontrava apto para os atos da vida civil. Esta situação foi objeto de ressalva no exercício anterior caracterizando reincidência e omissão do Gestor na adoção de medidas para saneamento do processo.

**2.1 Recomendação 1:** Recomendamos à Universidade que providencie laudo médico nos moldes estabelecidos pelo Manual para os Serviços de Saúde dos Servidores Públicos Civis Federais, aprovado pela Portaria MOG nº. 1.675, de 06/10/2006, para a concessão da aposentadoria em questão, bem como nas futuras concessões de aposentadorias e pensões.

**2.1.1 Providências a serem implementadas:**

**2.1.2 Prazo:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**2.1.3 Situação em: 04/03/2011**

Em esclarecimentos adicionais, esta Unidade apresentou à Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul o laudo exigido que, através da “NOTA TÉCNICA N° 1741/2009/CGU-Regional/RS/CGU-PR”, datada de 20 de julho de 2009, encaminhada a esta Universidade em 22 de julho de 2009 (Ofício n° 23020/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR), entendeu elidida a referida deficiência.

### **3. Item n°. 2.1.2.1 do Relatório de Auditoria:**

2.1.2.1 Falta de adoção de providências suficientes diante da não localização de bens apurada por ocasião da realização do inventário de bens móveis. Conforme registrado no inventário anual de bens móveis realizado em dezembro de 2008, verifica-se a ocorrência de 192 bens não localizados no patrimônio da Universidade, os quais representam o montante de R\$ 265.505,47. Tal situação já foi objeto de ressalva em exercícios anteriores e o Acórdão TCU n°. 1.094/2007 - Primeira Câmara, em seu subitem 1.4, determinou a instauração de processo de sindicância para apurar a responsabilidade pelo desaparecimento de bens patrimoniais. A Universidade instaurou processo de sindicância n°. 23103.002681/06-57 em 06/07/2007. Este processo foi concluído em 06/11/2008, onde restaram não localizados 43 itens, e ficou configurada a impossibilidade de identificação dos responsáveis. Sobre este processo, temos as seguintes observações a registrar: a) O processo tramitou na Universidade pelo período de 16 meses, enquanto que o prazo estabelecido no § único do art. 145 da Lei n°. 8.112/90 para a conclusão de sindicância é de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período; b) Em que pese constar no relatório final do processo de sindicância, que 43 itens restaram não localizados, sendo que em sua maioria, os bens seriam inservíveis, não houve a baixa contábil e patrimonial dos bens, até o momento, na Universidade; c) Não obstante a conclusão do processo em 06/11/2008, com 43 bens não localizados, a realização do inventário de 2008, concluída em 31/12/2008, ou seja, 55 dias após a conclusão da sindicância, resultou na não localização de 192 itens.

**3.1 Recomendação 1:** Que a Comissão de Inventário e a Divisão de Patrimônio efetuem avaliação conjunta, em cada departamento, a fim de verificar quais bens encontram-se desaparecidos.

**3.1.1 Providências a serem implementadas:**

**3.1.2 Prazo: 31/10/2009**

**3.1.3 Situação em: 24/03/2010**

Esta Unidade, através de Ofício n° 030/2009-PROAD, determinou à Comissão de Inventário de Bens Móveis e à Divisão de Patrimônio Físico que, em conjunto, no prazo de sessenta (60) dias, promovessem a avaliação em cada Departamento/Setor da Universidade, objetivando verificar quais os bens que não foram localizados. Conforme informação da Comissão Permanente de Inventário, datada de 15 de outubro de 2009, constante do Processo Administrativo n° 23103.002893/2009-11, realizada a verificação, restaram 33 (trinta e três bens) não localizados.

**3.2 Recomendação 2:** Que seja providenciada a apuração de responsabilidades com vistas a assegurar o respectivo ressarcimento à Fazenda Pública, conforme previsto no item 10.5 da IN SEDAP 205/1988.

**3.2.1 Providências a serem implementadas:**

**3.2.2 Prazo: 31/12/2009**

**3.2.3 Situação em: 24/03/2010**

Esta Unidade, através de Ofício nº 030/2009-PROAD, determinou à Comissão de Inventário de Bens Móveis e à Divisão de Patrimônio Físico que, em conjunto, no prazo de sessenta (60) dias, promovessem a avaliação, em cada Departamento/Setor da Universidade, objetivando verificar quais bens que não foram localizados.

Realizada a avaliação conjunta em todos os departamentos da Universidade, conforme determinado no Ofício nº 030/2009-PROAD, e constatado que 33 (trinta e três) bens restaram não localizados, foi determinada, pela Reitora da Instituição, a abertura de procedimento de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos (Portaria nº. 45 de 09 de novembro de 2009).

Encerrado o procedimento de Sindicância Investigativa, mediante apresentação de Relatório Final, datado de 09 de novembro de 2009, foi determinada, pela Reitora da Universidade, a instauração de procedimento de Sindicância Punitiva para continuidade da apuração da responsabilidade pelos bens não localizados (Portaria nº. 05 de 1º de março de 2010 – GAB).

**3.3 Recomendação 3:** Que sejam procedidos os respectivos registros patrimoniais e contábeis.

**3.3.1 Providências a serem implementadas:**

**3.3.2 Prazo: 31/12/2009**

**3.3.3 Situação em: 24/03/2010**

Aguardando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva nomeada pela Portaria nº. 05 de 1º de março de 2010 – GAB.

**3.3.4 Situação em: 04/03/2011**

Em 11 de junho de 2010, Sua Magnificência, acatando sugestão da Comissão de Sindicância Punitiva, decidiu pelo ressarcimento, por parte dos responsáveis patrimoniais, dos valores dos bens não localizados. Os autos do Processo Administrativo foram encaminhados ao Departamento de Contabilidade, que realizou a consulta de preços dos bens e está efetuando a depreciação destes a fim de apurar o valor real objeto do ressarcimento por cada responsável patrimonial.

#### **4. Item nº. 2.1.3.1 do Relatório de Auditoria:**

2.1.3.1 Pagamento de adicional de insalubridade sem o amparo de Laudo de Avaliação Ambiental. Constatamos que a Unidade estava pagando adicional de insalubridade à servidora portadora do CPF nº. 239.664.320-72, em grau médio (10%), embora o Laudo de Avaliação Ambiental, emitido pela empresa DValt Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, em fevereiro de 2008, página 72, tenha

indicado a ausência de agentes no local e na função por ela exercida. Apuramos o montante de R\$ 846,58 pagos indevidamente à servidora, a título de adicional de insalubridade, no exercício 2008.

**4.1. Recomendação 1:** Recomendamos ao Gestor que proceda ao reexame das concessões de adicional de insalubridade a fim de corrigir possíveis pagamentos indevidos.

**4.2. Recomendação 2:** Promova o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente.

#### **4.3. Situação em: 04/03/2011**

Em esclarecimentos adicionais, esta Unidade apresentou à Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul o laudo exigido, sendo que através da “NOTA TÉCNICA Nº 1741/2009/CGU-Regional/RS/CGU-PR”, datada de 20 de julho de 2009, encaminhada a esta Universidade em 22 de julho de 2009 (Ofício nº 23020/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR), a CGU entendeu elidida a referida deficiência.

### **5. Item nº. 2.1.4.1 do Relatório de Auditoria:**

2.1.4.1 Inexistência de justificativa de preço em processo de inexigibilidade de licitação. A contratação de serviços arquitetônicos para modificações no projeto relativo ao Anexo II da Universidade, efetuada por meio do processo de inexigibilidade de licitação nº. 23103.002343/08-96 foi realizada pelo preço de R\$ 168.370,00. Constam do processo de aquisição, orçamentos colhidos junto a outros profissionais que visam justificar o preço contratado, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 26 da Lei nº. 8.666/93. Todavia, o processo de contratação foi instaurado posteriormente à execução dos serviços, fato que configura que a pesquisa de preços realizada teve como objetivo validar contratação já acertada com a arquiteta, caracterizando, também, a realização de despesa sem prévio empenho, contrariando o art. 60 da Lei nº. 4.320/64. Registramos ainda, que o projeto original, contratado após a realização do Concurso nº. 01/2003, custou à Universidade R\$ 50.000,00. O preço para a contratação de serviços de modificação neste projeto deveria partir deste referencial, sendo proporcional às modificações efetuadas e, maior, se identificada e registrada no processo uma maior complexidade no projeto.

**5.1 Recomendação 1:** Recomendamos à Unidade que instrua adequadamente este processo de aquisição, anexando informações que confirmem que o preço está adequado tendo como base o preço contratado relativamente ao instrumento original e a complexidade das modificações realizadas.

#### **5.1.1 Providências a serem implementadas:**

**5.1.2 Prazo:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

#### **5.1.3 Situação em: 04/03/2011**

Reiteramos o entendimento de que os orçamentos e manifestações técnicas da Assessoria de Engenharia desta Universidade, elementos esses integrantes do referido processo, demonstram que o preço ajustado está de acordo com os praticados no mercado e com a complexidade dos trabalhos realizados.

**5.2 Recomendação 2:** Recomendamos que implemente mecanismos que inibam a prática de realização de despesas sem prévio empenho, conforme preceitua o art. 60, da Lei nº. 4.320/64.

**5.2.1 Providências a serem implementadas:**

**5.2.2 Prazo:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**5.2.3 Situação em: 04/03/2011**

No âmbito desta Universidade, todos os pagamentos de despesas efetuados, sem exceção, são precedidos do prévio empenho.

**6. Item nº. 2.1.5.1 do Relatório de Auditoria:**

2.1.5.1 Liquidação e pagamento de despesa para favorecido diverso do que foi cadastrado na Nota de Empenho. A Universidade emitiu os empenhos relacionados a seguir em seu próprio nome, executando, posteriormente, a liquidação e o pagamento da despesa para outros favorecidos:

| Empenho      | Valor      | Favorecido empenho             | Favorecido liquidação/<br>pagamento da despesa |
|--------------|------------|--------------------------------|--|
| 2007NE000182 | 249.535,49 | 92.967.595/0001-77<br>(UFCSPA) | 03.390.181/0001-06                             |
| 2007NE000183 | 163.508,64 | 92.967.595/0001-77<br>(UFCSPA) | 03.390.181/0001-06                             |
| 2007NE000201 | 546.074,30 | 92.967.595/0001-77<br>(UFCSPA) | 05.915.473/0001-32                             |

Esta prática é vedada pelos artigos 61 a 64 da Lei nº. 4.320/1964 e contraria jurisprudência do TCU, consubstanciada na determinação 9.2.30 do Acórdão nº. 2.371/2008 - Plenário.

**6.1 Recomendação:** Recomendamos que a Unidade se abstenha de adotar a prática de efetuar empenhos em seu próprio nome, sob o argumento de inviabilidade de execução orçamentária temporal.

**6.1.1 Providências a serem implementadas:**

**6.1.2 Prazo:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**6.1.3 Situação em: 04/03/2011**

A partir do referido aponte, mencionada prática não mais foi utilizada pela Universidade.

**7. Item nº. 2.1.5.2 do Relatório de Auditoria:**

2.1.5.2 Execução de serviços de arquitetura por meio de contrato verbal. A Universidade contratou serviços junto à arquiteta inscrita no CPF sob o nº. 922.436.300-87 pelo montante de R\$ 168.370,00, sem que para isso formalizasse tempestivamente o contrato de prestação de serviços, tampouco,

procedesse um processo de contratação regular. A arquiteta foi vencedora do Concurso n°. 01/2003 para escolha de solução arquitetônica e estrutural em nível de anteprojeto para abrigar o Anexo II da Universidade, e a presente contratação refere-se a modificações no projeto original tidas como necessárias pela Administração da Universidade, para a realização da 5ª etapa da obra. Ocorre que a arquiteta foi contratada e executou os serviços sem a correspondente formalização de instrumento contratual, realizada posteriormente a fim de viabilizar o pagamento da contratada por meio do Contrato n°. 25/2008, Processo n°. 23103.002343/08-96, Inexigibilidade de Licitação n°. 08/2008. Esta situação evidencia-se pelos seguintes fatos: a) Consta às fls. 61 a 96 do processo, notas explicativas preparadas pela arquiteta em que constam informações sobre as alterações realizadas no processo. Neste documento, há menção de execução dos serviços em junho/2008, enquanto o contrato de prestação de serviços foi firmado em 22/12/2008; b) A licitação e a respectiva contratação para a execução da obra (Concorrência n°. 003/2008) ocorreram em data anterior à contratação objeto deste processo e tiveram como base o projeto já atualizado. Esta situação vai de encontro ao disposto no art.38 da Lei n°. 8.666/93, que estabelece que os procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade devem ser iniciados por meio de processo administrativo e afronta o parágrafo único do art. 60 da Lei 8.666/93, que estabelece que é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração. No levantamento de auditoria Fiscobras 2006, realizado pelo TCU, do qual decorre o Acórdão n°. 134-2008 - Plenário, Irregularidade n°. 5, houve apontamento semelhante relativamente a mesma arquiteta, contratada para a execução de serviços de acompanhamento da execução da obra na UFCSPA.

**7.1 Recomendação 1:** Recomendamos que a Universidade promova a adequada e tempestiva formalização de seus processos de contratação abstendo-se de realizar contratações verbais, observando, assim, o art. 60 da Lei 8.666/93.

**7.2 Recomendação 2:** Recomendamos a apuração de responsabilidade pela contratação verbal dos serviços de arquitetura.

### **7.3 Providências a serem implementadas:**

**7.4 Prazo:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### **7.5 Situação em: 24/03/2010**

Em atenção às recomendações acima citadas, reiteramos que, em 24 de julho de 2009, esta Universidade encaminhou ao Chefe da Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul, Dr. Jari Bellaver Monteiro, o Ofício n°. 088/2009/GAB, abaixo transcrito, o qual presta informações adicionais acerca do presente tópico.

*Ofício n°. 088/2009/GAB*

*Porto Alegre, 22 de julho de 2009.*

*Ao Senhor*

**JARI BELLAVER MONTEIRO**

*MD. Chefe da Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul*

*Avenida Loureiro da Silva, n°. 445, 7º andar*

*Nesta Capital.*

*Senhor Chefe,*

*Em complementação às justificativas endereçadas aos questionamentos formulados junto à “Solicitação Prévia de Auditoria n.º 224786/003” dirigimo-nos a Vossa Senhoria para tecer considerações e apresentar esclarecimentos adicionais relativamente ao aponte constante do subitem 2.1.5.2 – Execução de serviços de arquitetura por meio de contrato verbal -, o que fazemos nos seguintes termos:*

*Efetivamente, os trabalhos especializados realizados pela Arquiteta Patrícia Gubert Neuhaus tiveram início em data anterior à formalização do ajuste, entretanto, e isso é de conhecimento da equipe de auditoria, pois demonstrado nos autos do processo n.º 23103.002343/08-96, o valor ajustado entre as partes somente foi adimplido depois da efetivação do competente empenho, da formalização do contrato n.º 25/2008 e da conclusão dos trabalhos pela profissional contratada.*

*E nunca é demais ressaltar que a contratação da Arquiteta Patrícia Gubert Neuhaus encontra suporte na manifestação da Doutra PRF/4ª da Região, processo de n.º 23103.000415/06-62, por intermédio do Parecer lavrado sob o n.º 502/2006, cópia em anexo.*

*Do entendimento consignado no referido parecer, cujos excertos foram aplicados à presente contratação, observa-se que o ajuste encontra supedâneo de legitimidade e de legalidade tanto no edital de Concurso n.º 01/2003, pelo qual selecionado solução arquitetônica e estrutural, em nível de anteprojeto para a edificação do anexo II da então FFFCMPA, hoje transformada em UFCSPA, quanto na verificação de que o orçamento de menor valor e mais vantajoso para a Administração foi o ofertado pela Arquiteta Patrícia Gubert Neuhaus, profissional essa vencedora do Concurso n.º 01/2003, levado a efeito por esta Universidade.*

*Aliás, o edital do Concurso n.º 01/2003 continha previsão da possibilidade de contratação da autora do projeto para efetuar o desenvolvimento de projetos necessários à execução da obra e seu respectivo acompanhamento, inclusive, sua adequação perante os órgãos competentes, razão pela qual, sem embargo do respeitável entendimento da equipe de auditoria, não concordamos que a contratação em comento tenha sido verbal como apontado, até porque, como já referido acima, nenhum pagamento restou realizado à profissional contratada, sem que antes tivesse sido providenciado o prévio empenho da despesa, a assinatura do contrato de n.º 25/2008 e sua respectiva publicação no Diário Oficial da União, conforme comprovam as cópias em anexo.*

*Nesse contexto, quer-nos parecer que estamos diante de uma deficiência de ordem formal, a qual, salvo melhor entendimento, não pode ser classificada como grave, como constou no “Certificado de Auditoria”.*

*Atenciosamente,*

**Miriam da Costa Oliveira**  
Reitoria da UFCSPA

## **7.6 Situação em: 04/03/2011**

Em complementação às informações retro e em resposta ao Ofício n.º 40059/2010/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR, foram prestados esclarecimentos adicionais por meio do Ofício n.º 106/2010-GAB, de 28 de dezembro de 2010.

## **8. Item nº. 3.1.1.1 do Relatório de Auditoria:**

3.1.1.1 Recadastramento de aposentado em desacordo com o Decreto nº. 2.251/1997. Constatamos que o recadastramento da servidora portadora do CPF nº. 057016600-44, foi efetuado por procurador, em desacordo com as determinações contidas no Decreto nº. 2.251/97, alterado pelo Decreto nº. 2.563/98, tais como: a) Não há evidência de que o aposentado/pensionista seja portador de moléstia grave ou esteja impossibilitado de se locomover, contrariando o disposto no art. 2º do Decreto; b) A procuração foi substabelecida, contrariando a vedação do parágrafo único do art. 2º; c) A procuração ultrapassou o prazo de validade de seis meses definido no art.6º, pois foi emitida em 06/07/2004; d) Não há evidência do controle do prazo das procurações, de competência da unidade, nem da suspensão dos pagamentos, quando estas estiverem vencidas, conforme dispõe o art.6º, § 1º.

**8.1 Recomendação 1:** Proceda aos recadastramentos de aposentados e pensionistas observando as normas contidas no Decreto nº. 2.251/1997 e alterações posteriores, especialmente quando envolver a utilização de procuração, atendo-se aos casos em que tal instrumento é admissível.

**8.2 Recomendação 2:** Mantenha efetivo controle do prazo das procurações e determine a suspensão do pagamento do representado no mês subsequente ao do término da validade do instrumento de mandato, conforme dispõe o art. 6º, § 1º do Decreto nº. 2.251/97.

**8.3 Recomendação 3:** Para a situação verificada, recomendamos à Universidade contatar a servidora aposentada com a finalidade de proceder o recadastramento nos moldes previstos no Decreto nº. 2.251/1997.

## **8.4 Providências a serem implementadas:**

### **8.5 Prazo: 31/12/2009**

### **8.6 Situação em: 24/03/2010**

Informamos que, após a notificação emitida pela Universidade, por meio do Of. nº 60/2009/DRH, de 11 de agosto de 2009, a referida servidora inativa procedeu à regularização do recadastramento referente ao ano de 2008. Informamos ainda que, referente ao ano de 2009, a servidora procedeu ao recadastramento nos moldes devidos.

### **8.7 Situação em: 04/03/2011**

No exercício de 2010, o recadastramento ficou suspenso por orientação do Ministério do Planejamento.

## **9. Item nº. 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria:**

4.1.1.1 Inexistência de unidade de auditoria interna. A Universidade não efetivou a implantação e o funcionamento de unidade de auditoria interna em sua estrutura organizacional, caracterizando

reincidência na impropriedade consignada nos Relatórios de Auditoria relativos às gestões de 2007, 2006, 2005 e 2004, e o não atendimento à determinação constante do subitem 1.1 do ACÓRDÃO 1687/2006 - Primeira Câmara - TCU. A exigência de unidade de auditoria interna na instituição encontra-se consignada no art. 14 do Decreto nº 3.591/2000.

**9.1 Recomendação 1:** Ratificamos a recomendação emitida nos relatórios anteriores de a Unidade viabilizar junto aos seus órgãos superiores, a contratação de servidor(es) para desempenhar tal função.

**9.2 Recomendação 2:** Prover a estrutura de órgão/setor específico para executar atividades de auditoria interna, com adequada estrutura material e humana, conforme preceitua o Decreto nº. 3.591/2000.

### **9.3 Providências a serem implementadas:**

**9.4 Prazo:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**9.5 Situação em: 24/03/2010**

Conforme Portaria Ministerial nº. 928, de 25 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2009, foi autorizado para esta Universidade o código de vaga do cargo de auditor. Dessa forma, estamos aguardando a liberação para provimento da referida vaga.

**9.6 Situação em: 04/03/2011**

Por meio da Portaria 172/2010-DRH, de 03 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2010, foi designada para exercer as funções de Auditor Interno a servidora Cláudia Silveira Thys Mutti, matrícula SIAPE 1528684.

## **10. Item nº. 4.1.2.1 do Relatório de Auditoria:**

4.1.2.1 Entrega intempestiva do Processo Anual de Contas à CGU. A Universidade entregou o Processo Anual de Contas à CGU em 02/04/2009, posteriormente, portanto, ao prazo de 31/03/2009 estabelecido no item 3.3 da Norma de Execução nº. 3/2008, aprovada pela Portaria CGU nº. 2238/2008.

**10.1 Recomendação 1:** Recomendamos ao Gestor, por ocasião da elaboração de processos de prestação de contas, proceder em conformidade com os disciplinamentos contidos nos normativos expedidos pelo TCU e CGU relativos ao processo anual de contas, especificamente com relação ao prazo de apresentação do processo anual de contas à CGU, atentando para realizar as reuniões de aprovação da prestação de contas em data anterior ao prazo estabelecido.

**10.1.1 Providências a serem implementadas:**

**10.1.2 Prazo: imediato**

**10.1.3 Situação em: 04/03/2011**

Esta Universidade atentará para os prazos e os disciplinamentos constantes dos normativos expedidos pelo TCU e CGU relativos ao processo anual de contas.

#### **11. Item nº. 4.1.2.2 do Relatório de Auditoria:**

4.1.2.2 Inexistência de registro, no Relatório de Gestão, de providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU, contrariando o item 13 do Anexo II da DN TCU nº. 94/2008. Não há no relatório de gestão, peça integrante do processo anual de contas, o registro de providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU expedidas no exercício, não atendendo ao item 13 do Anexo II da DN TCU nº. 94/2008.

**11.1 Recomendação 1:** Recomendamos ao Gestor, por ocasião da elaboração de processos de prestação de contas, proceder em conformidade com os disciplinamentos contidos nos normativos expedidos pelo TCU e CGU relativos ao processo anual de contas, especificamente com relação ao registro de providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU.

##### **11.1.1 Providências a serem implementadas:**

##### **11.1.2 Prazo: imediato**

##### **11.1.3 Situação em: 04/03/2011**

Esta Universidade atentará para os prazos e os disciplinamentos constantes dos normativos expedidos pelo TCU e pela CGU relativos ao processo anual de contas.

#### **12. Item 1.5.2 do Acórdão 6270/2009 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União**

1.5. Determinar à Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que:

(...)

1.5.2. Efetue solicitação anual das declarações de bens e rendas aos membros do Conselho Administrativo, com vistas a cumprir ao disposto no art. 1º da Lei nº 8.730/1993 e no art. 2º da IN TCU nº 05/1994, no que se refere à entrega de declaração de bens e rendas pelos agentes listados no Rol de Responsáveis.

##### **12.1 Providências a serem implementadas:**

##### **12.2 Prazo:**

##### **12.3 Situação em: 04/03/2011**

A partir do exercício de 2006, foi solicitada, inclusive aos membros do Conselho Diretor, a entrega de Declarações de Bens e Rendas através do Protocolo da Instituição, que dispõe de registro do número, dia e horário da autuação.

### **13. Item 1.5.10 do Acórdão 6270/2009 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União**

#### 1.5 Determinações

1.5.10 viabilize, junto a seus órgãos superiores, a contratação de servidor (es) para desempenhar a função de auditoria interna e providencie em sua estrutura órgão/setor específico para executar atividades de auditoria interna, com adequada estrutura material e humana, conforme preceitua o Decreto nº 3.591;

#### **13.1 Providências a serem implementadas:**

#### **13.2 Prazo:**

#### **13.3 Situação em: 24/03/2010**

Conforme Portaria Ministerial nº. 928, de 25 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2009, foi autorizado para esta Universidade o código de vaga do cargo de auditor. Dessa forma, estamos guardando a liberação para provimento da referida vaga.

#### **13.4 Situação em: 04/03/2011**

Por meio da Portaria 172/2010-DRH, de 03 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2010, foi designada para exercer as funções de Auditor Interno a servidora Cláudia Silveira Thys Mutti, matrícula SIAPE 1528684.

### **14. Item 1.5.3 do Acórdão 6270/2009 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União**

1.5. Determinar à Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que:

(...)

1.5.3 providencie junto aos servidores que participam como cotistas em empresas privadas, comprovação, perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul, da alteração nos respectivos Contratos Sociais, de tal forma que afaste a ocorrência prevista no inciso X do art. 117 da lei 8.112/1190 e, em caso de não atendimento, por parte dos servidores, das mudanças necessárias, proceda à apuração de responsabilidades.

#### **14.1 Providências a serem implementadas:**

#### **14.2 Prazo:**

#### **14.3 Situação em: 04/03/2011**

Os servidores qualificados como sócios gerentes de empresas foram notificados a informar sua situação com relação ao fato e a se responsabilizarem pela informação, tomando as providências adequadas até o final de março de 2007, de acordo com ofício encaminhado a cada interessado.

Ademais, todos os servidores da Instituição foram notificados, por meio do Ofício Circular nº 001/2007-DRH, sobre a proibição de servidor público federal, conforme dispõe o inciso X, do art. 117, da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória Nº 210, de 04 de setembro de 2004, participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não, salvo participação nos Conselhos Administrativo e Fiscal da empresa.

### **15. Item 1.5.4 do Acórdão 6270/2009 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União**

1.5. Determinar à Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que:

(...)

1.5.4 Submeta à Advocacia-Geral da União os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade em atendimento ao disposto no inciso VI e parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 73/1993

#### **15.1 Providências a serem implementadas:**

#### **15.2 Prazo:**

#### **15.3 Situação em: 04/03/2011**

A partir de 14 de setembro de 2006, todos os editais utilizados em processos de aquisição de bens e serviços estão sendo encaminhados para análise e emissão de parecer pela Procuradoria Regional Federal da 4ª região, em consonância com a legislação vigente.

### **16. Item 1.5.5 do Acórdão 6270/2009 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União**

1.5. Determinar à Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que:

(...)

1.5.5 Utilize a modalidade de licitação correspondente nas aquisições cujos valores estimados sejam superiores ao limite permitido para dispensa de licitação preceituado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, conforme disciplina a Lei em seu artigo 23.

#### **16.1 Providências a serem implementadas:**

#### **16.2 Prazo:**

#### **16.3 Situação em: 04/03/2011**

A Instituição tem adotado a modalidade de pregão eletrônico em todos os processos de aquisição de bens e serviços, exceto naqueles em que a legislação prevê a possibilidade de adoção de outros certames previstos na Lei nº 8.666/93.

### **17. Item 1.5.6 do Acórdão 6270/2009 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União**

1.5. Determinar à Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que:

(...)

1.5.6 Faça constar em seus processos licitatórios, documentos que comprovem a razão da escolha do fornecedor e a relação custo-benefício, comprovante que de fato é a melhor alternativa, com vistas ao cumprimento do que estabelece o teor do art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

**17.1 Providências a serem implementadas:**

**17.2 Prazo:**

**17.3 Situação em: 04/03/2011**

Os processos licitatórios realizados por esta Instituição são, de regra, do tipo menor preço, motivo pelo qual são instruídos sempre com três orçamentos de diferentes fornecedores, a fim de demonstrar a vantagem da relação custo-benefício e a escolha da melhor alternativa.

### **18. Item 1.5.7 do Acórdão 6270/2009 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União**

1.5. Determinar à Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que:

(...)

1.5.7 Promova abertura de procedimento licitatório para a contratação dos serviços de manutenção, conservação e assistência técnica de elevadores, conforme jurisprudência deste Tribunal nas Decisões nº 583/1994 – Plenário: 165/1995 – Primeira Câmara: 575/1998 – Plenário: 154/2004 – Plenário: 196/2001 – Plenário e no Acórdão nº 2960/2003 – Primeira Câmara, comprovação inequívoca de ordem técnica, com estudos, laudos, perícias e pareceres que demonstrem as vantagens econômicas e o interesse da administração, considerando as condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas.

**18.1 Providências a serem implementadas:**

**18.2 Prazo:**

**18.3 Situação em: 24/03/2010**

Através do Processo nº 23103.001335/2006-61, realizou-se procedimento licitatório, na modalidade de pregão eletrônico (Pregão Eletrônico nº 20/2006), visando à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados nesta Universidade, pelo qual restou firmado, com a Empresa Elevadores Atlas Schindler, o Contrato nº 16/2006, em vigor até 31 de agosto de 2010 (Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2006).

#### **18.4 Situação em: 04/03/2011**

Mediante a assinatura do Quarto Termo Aditivo, o Contrato nº 16/2006 foi prorrogado até 31 de agosto de 2011.

### **19. Item 1.5.8 do Acórdão 6270/2009 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União**

1.5. Determinar à Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que:

(...)

1.5.8 Em licitações na modalidade convite, adjudique itens e homologue o processo licitatório com apresentação de pelo menos três propostas válidas por item, sob pena de repetição do certame, salvo se houver limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, o que deve ser formal e expressamente justificado nos autos, segundo entendimento deste Tribunal, cf. Acórdãos nº 513/1996 – Segunda Câmara, 584/1997 – Primeira Câmara, 593/1997 – Primeira Câmara, 73/1998 – Plenário, 55/2000 – Plenário, 191/99 – Plenário e 358/2002 – Segunda Câmara, 370/1997 – Plenário, 119/1998 – Segunda Câmara, 125/1998 – Segunda Câmara, 310/2000 – Plenário, 800/2000 – Plenário, 828/2000 – Plenário e 1082/2000 – Plenário, fazendo constar no processo para as situações em que haja caráter de emergência, laudo técnico comprovando tal situação.

#### **19.1 Providências a serem implementadas:**

#### **19.2 Prazo:**

#### **19.3 Situação em: 04/03/2011**

Após o aponte, a Instituição vem homologando os processos licitatórios, na modalidade convite, somente quando existem, no mínimo, três propostas válidas para cada item licitado.

### **20. Item 1.5.9 do Acórdão 6270/2009 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União**

1.5. Determinar à Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que:

(...)

1.5.9 Observe a necessidade, por ocasião da celebração, de que os contratos sejam firmados pelo período de vigência dos créditos orçamentários, em obediência ao art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e ao inciso II do art. 167 da Constituição Federal.

### **20.1 Providências a serem implementadas:**

### **20.2 Prazo:**

### **20.3 Situação em: 04/03/2011**

A Universidade atentará às recomendações do Tribunal de Contas referentes ao apontado em questão.

## **21. Item 1.5.1.1 do Acórdão 6483/2009 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União**

### 1.5. Determinações:

1.5.1 à Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (FFFCMPA/RS) que:

1.5.1.1 seja estabelecido um cronograma de implantação dos sistemas de protocolo e de controle de trâmite de documentos, a fim de atender ao disposto nos itens 3 e 17 do Acórdão TCU nº. 129/2004 – Plenário;

### **21.1 Providências a serem implementadas:**

### **21.2 Prazo:**

### **21.3 Situação em: 04/03/2011**

O Sistema de Protocolo da Instituição foi implantado em dezembro de 2008.

## **22. Item 1.5.9 do Acórdão 6270/2009 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União**

### 1.5. Determinações:

1.5.1 à Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (FFFCMPA/RS) que:

(...)

1.5.1.4 providencie a reposição ao erário dos valores pagos indevidamente ao servidor CPF 178.172.770-87, que perfazem o total de R\$ 19.127,57 (dezenove mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), a título de abono de permanência;

### **22.1 Providências a serem implementadas:**

### **22.2 Prazo:**

### **22.3 Situação em: 04/03/2011**

O servidor em questão foi notificado e foram procedidos os reembolsos correspondentes aos períodos indevidamente concedidos.

### **23. Item 1.5.2.1 do Acórdão 6483/2009 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União**

1.5 Determinar à Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que:

1.5.1 seja efetuada a avaliação conjunta pela Comissão de Inventário e pelos responsáveis pelo patrimônio, em cada departamento, a fim de verificar quais bens encontram-se desaparecidos, sendo apuradas as responsabilidades com vistas a assegurar o respectivo ressarcimento à Fazenda Pública, conforme previsto no item 10.5 da IN SEDAP 205/1988, quando for o caso, e que sejam procedidos os respectivos registros patrimoniais e contábeis;

#### **23.1 Providências a serem implementadas:**

#### **23.2 Prazo:**

#### **23.3 Situação em: 24/03/2010**

Esta Unidade, através de Ofício nº 030/2009-PROAD, determinou à Comissão de Inventário de Bens Móveis e à Divisão de Patrimônio Físico que, em conjunto, no prazo de sessenta (60) dias, promovessem a avaliação, em cada Departamento/Setor da Universidade, objetivando verificar quais bens que não foram localizados.

Realizada a avaliação conjunta (informação da Comissão Permanente de Inventário, datada de 15 de outubro de 2009, constante do Processo Administrativo nº 23103.002893/2009-11,) em todos os departamentos da Universidade, conforme determinado no Ofício nº 030/2009-PROAD, e constatado que 33 (trinta e três) bens restaram não localizados, foi determinada, pela Reitora da Instituição, a abertura de procedimento de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos (Portaria nº. 45 de 09 de novembro de 2009).

Encerrado o procedimento de Sindicância Investigativa, mediante apresentação de Relatório Final, datado de 09 de novembro de 2009, foi determinada, pela Reitora da Universidade, a instauração de procedimento de Sindicância Punitiva para continuidade da apuração da responsabilidade pelos bens não localizados (Portaria nº. 05 de 1º de março de 2010 – GAB).

#### **23.4 Situação em: 04/03/2011**

Em 11 de junho de 2010, sua Magnificência, acatando sugestão da Comissão de Sindicância Punitiva, decidiu pelo ressarcimento, por parte dos responsáveis patrimoniais, dos valores dos bens não localizados. Os autos do Processo Administrativo foram encaminhados ao Departamento de Contabilidade, que realizou a consulta de preços dos bens e está efetuando a depreciação destes a fim de apurar o valor real objeto do ressarcimento por cada responsável patrimonial.

### **24. Item 1.5.1.2 do Acórdão 6483/2009 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União**

1.5 Determinações

1.5.1.2 abstenha-se de efetuar contratos verbais e de executar despesas sem prévio empenho, em obediência ao estabelecido no art. 60 da Lei n° 4.320/1964;

#### **24.1 Providências a serem implementadas:**

#### **24.2 Prazo:**

#### **24.3 Situação em: 24/03/2010**

Em atenção às recomendações acima citadas, reiteramos que, em 24 de julho de 2009, esta Universidade encaminhou ao Chefe da Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul, Dr. Jari Bellaver Monteiro, o Ofício n°. 088/2009/GAB, abaixo transcrito, o qual presta informações adicionais acerca do presente tópico.

*Ofício n°. 088/2009/GAB*

*Porto Alegre, 22 de julho de 2009.*

*Ao Senhor*

**JARI BELLAVER MONTEIRO**

*MD. Chefe da Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul  
Avenida Loureiro da Silva, n°. 445, 7º andar  
Nesta Capital.*

*Senhor Chefe,*

*Em complementação às justificativas endereçadas aos questionamentos formulados junto à “Solicitação Prévia de Auditoria n°. 224786/003” dirigimo-nos a Vossa Senhoria para tecer considerações e apresentar esclarecimentos adicionais relativamente ao apontamento constante do subitem 2.1.5.2 – Execução de serviços de arquitetura por meio de contrato verbal -, o que fazemos nos seguintes termos:*

*Efetivamente, os trabalhos especializados realizados pela Arquiteta Patrícia Gubert Neuhaus tiveram início em data anterior à formalização do ajuste, entretanto, e isso é de conhecimento da equipe de auditoria, pois demonstrado nos autos do processo n°. 23103.002343/08-96, o valor ajustado entre as partes somente foi adimplido depois da efetivação do competente empenho, da formalização do contrato n°. 25/2008 e da conclusão dos trabalhos pela profissional contratada.*

*E nunca é demais ressaltar que a contratação da Arquiteta Patrícia Gubert Neuhaus encontra suporte na manifestação da Douta PRF/4ª da Região, processo de n°. 23103.000415/06-62, por intermédio do Parecer lavrado sob o n°. 502/2006, cópia em anexo.*

*Do entendimento consignado no referido parecer, cujos excertos foram aplicados à presente contratação, observa-se que o ajuste encontra supedâneo de legitimidade e de legalidade tanto no edital de Concurso n°. 01/2003, pelo qual selecionado solução arquitetônica e estrutural, em nível de anteprojeto para a edificação do anexo II da então FFFCMPA, hoje transformada em UFCSPA, quanto na verificação de que o orçamento de menor valor e mais vantajoso para a Administração foi o ofertado pela Arquiteta Patrícia Gubert Neuhaus, profissional essa vencedora do Concurso n°. 01/2003, levado a efeito por esta Universidade.*

*Aliás, o edital do Concurso n°. 01/2003 continha previsão da possibilidade de contratação da autora do projeto para efetuar o desenvolvimento de projetos*

*necessários à execução da obra e seu respectivo acompanhamento, inclusive, sua adequação perante os órgãos competentes, razão pela qual, sem embargo do respeitável entendimento da equipe de auditoria, não concordamos que a contratação em comento tenha sido verbal como apontado, até porque, como já referido acima, nenhum pagamento restou realizado à profissional contratada, sem que antes tivesse sido providenciado o prévio empenho da despesa, a assinatura do contrato de nº. 25/2008 e sua respectiva publicação no Diário Oficial da União, conforme comprovam as cópias em anexo.*

*Nesse contexto, quer-nos parecer que estamos diante de uma deficiência de ordem formal, a qual, salvo melhor entendimento, não pode ser classificada como grave, como constou no “Certificado de Auditoria”.*

*Atenciosamente,*

**Miriam da Costa Oliveira**  
Reitoria da UFCSPA

#### **24.4 Situação em: 04/03/2011**

Em complementação às informações retro e em resposta ao Ofício nº 40059/2010/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR, foram prestados esclarecimentos adicionais por meio do Ofício nº 106/2010-GAB, de 28 de dezembro de 2010.

#### **25. Item 1.5.1.3 do Acórdão 6483/2009 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União**

##### 1.5 Determinações

1.5.1.3 providencie laudo médico nos moldes estabelecidos pelo Manual para Serviços de Saúde dos Servidores Públicos Civis Federais, aprovado pela Portaria MOG nº 1.675, de 06/10/2006, para a concessão de aposentadorias e pensões;

##### **25.1 Providências a serem implementadas:**

##### **25.2 Prazo:**

##### **25.3 Situação em: 04/03/2011**

A Instituição, para sanar integralmente o aponte, solicitou novo laudo técnico a ser expedido por junta médica, na forma do que estabelece o Manual do SISOSP.

#### **26. Acórdão 125/2010 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União**

##### 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações.

##### **26.1 Providências a serem implementadas:**

## **26.2 Prazo:**

### **26.3 Situação em: 04/03/2011**

A Universidade está ciente da decisão que conheceu da Representação para, no mérito, considerá-la improcedente e arquivar os autos.

## **27. Acórdão 6823/2010 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União**

1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

### **27.1 Providências a serem implementadas:**

#### **27.2 Prazo:**

### **27.3 Situação em: 04/03/2011**

A Universidade está ciente da decisão proferida pelo Tribunal.

## **28. Acórdão 7951/2010 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União**

1.6.1. Determinar à UFCSPA para que:

1.6.1.1.com objetivo de assegurar a transparência aos próximos processos seletivos a serem realizados para a Residência Médica, atente para que o Edital e o Manual de Candidato estabeleçam as mesmas regras para situações idênticas, de modo a evitar a possibilidade de tratamento arbitrário e diferente para cada candidato, bem como estas regras deverão ser claras e uniformes, recebendo ampla divulgação acerca de todos os procedimentos relevantes ao bom andamento do processo seletivo, dando a todos os candidatos as mesmas oportunidades, a exemplo da permissão, ou não, do candidato ao final da prova levar o caderno de questões e quanto à possibilidade e condições de interposição de recursos;

1.6.1.2.elabore conteúdo programático que será exigido nas provas para cada área, fazendo constar do Edital e/ou Manual do Candidato, de modo que todos os candidatos tenham ciência do que poderá ser questionado, dando as mesmas oportunidades a todos;

1.6.1.3.evite estabelecer regras que a Universidade não poderá cumprir, a exemplo do ocorrido com o item IV, título 2, alínea a, do Manual do Candidato da Residência Médica com Pré-Requisitos para o ano de 2010, quando havia a exigência de haver no mínimo dois professores por banca , o que não ocorreu em três delas;

1.6.1.4.elabore uma tabela que defina o valor de cada título possível de ser apresentado pelos candidatos, de forma a tornar a nota da prova de títulos o mais objetiva possível;

1.6.1.5.em relação à arguição, estabeleça um roteiro básico de questões a serem efetuadas aos candidatos, nem que para isso seja necessário elaborar um roteiro específico para cada uma das 48

áreas de modo a contemplar suas particularidades, bem como adotar a prática de gravar as entrevistas para que, em caso de recurso, possa ser utilizada como meio de prova;

1.6.1.6. adote como prática que os cartões de respostas contenham apenas o número de inscrição do candidato, de forma a desidentificá-lo, e solicitar que dois candidatos de cada sala atestem, antes do início dos trabalhos, na folha de presença, serem testemunhas de que as provas foram entregues aos examinadores lacradas, bem como exigir documento de identidade para ingresso na sala, além da assinatura na folha de presença, e o recolhimento de todos os aparelhos eletrônicos, que deverão ficar desligados e à vista de todos, para assegurar que estes não serão utilizados de forma indevida;

## **28.1 Providências a serem implementadas:**

## **28.2 Prazo:**

## **28.3 Situação em: 04/03/2011**

Em atenção aos apontes acima transcritos, esta Universidade encaminhou à Controladoria Regional da União o Ofício nº 001/2010 – PROPPG, cuja transcrição segue abaixo:

*Ofício nº. 001/2011 - PROPPG*

*Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2011.*

*Ao Chefe de Divisão  
Sr. Dávison Wisniewski de Souza  
Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul*

*Assunto: Manifestação sobre Acórdão TCU nº 7951/2010 – 1ª Câmara*

*Prezado Senhor,*

*Em atenção aos apontes constantes do Acórdão acima referido, informamos, a seguir, as medidas adotadas (finalizadas ou em curso) pela Comissão de Residência Médica para atender as recomendações do Tribunal de Contas da União, conforme abaixo indicado:*

*a) aponte 1.6.1.1: a Universidade atentarà a recomendação, mas registra que, nos processos seletivos da Residência Médica, já existe permissão/indicação aos candidatos para levarem o caderno de questões ao final da prova;*

b) *aponte 1.6.1.2: do Manual do Candidato, consta, como Anexo I, o conteúdo programático. A Universidade trabalhará no aprimoramento dessas informações para as próximas seleções;*

c) *aponte 1.6.1.3: a Universidade recomendará, aos Professores Supervisores, maior atenção às regras do processo seletivo, em especial às que respeitam à formação e atribuições da banca examinadora;*

d) *aponte 1.6.1.4: no processo seletivo deste ano, foi recomendado às bancas que fizessem constar, da ata da segunda etapa, uma barema, com a indicação do que seria avaliado e da valorização de cada item;*

e) *aponte 1.6.1.5: a Universidade discutirá, em reunião da Comissão de Residência, a forma adequada para atender tal recomendação;*

f) *aponte 1.6.1.6: é prática habitual, em todas as salas de provas, solicitar que dois candidatos, à livre escolha dos presentes, verifiquem e atestem que as embalagens que contêm as provas encontram-se totalmente lacradas. Os candidatos também são instruídos a desligarem os aparelhos de celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, bem os depositarem em local não acessível. Quanto à assinatura da folha de presença, mediante apresentação de documento de identidade, entendemos que não há outra forma de assegurar que o candidato esteve presente ao certame.*

*Sem mais, permanecemos à disposição.*

*Atenciosamente,*

*Claudio Osmar Pereira Alexandre  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da UFCSPA*

## **29. Item 9.2 do Acórdão 2308/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União**

9.2 Assinar o prazo de 15 (quinze) dias para que as instituições que deixaram de atender aos requerimentos de informações deste Corte encaminhem, em meio eletrônico e em papel, as respostas ao questionário utilizado neste levantamento;

### **29.1 Providências a serem implementadas:**

**29.2 Prazo:** 15 dias a contar do recebimento (17/11/2010): 02/12/2010

**29.3 Situação em: 04/03/2011**

Esta Universidade procedeu ao envio das informações requeridas, mediante encaminhamento do questionário por meio eletrônico e impresso, em 01/12/2010.

## **30. Solicitação de Auditoria nº 253440/002 da Controladoria Geral da União**

Em continuidade aos trabalhos de auditoria decorrentes do cruzamento de dados dos servidores do Ministério da Educação com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS, consubstanciada no

Ofício nº 9353/2010/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR, de 25 de março de 2010 e em consonância com o disposto no artigo 26 da Lei nº 10.180, de 06/02/2011, solicitamos a V. Mag.<sup>a</sup> manifestação formal acerca dos itens a seguir, ressaltando que as respostas aos questionamentos devem ser encaminhadas, também, em meio digital. (...)

**30.1 Providências a serem implementadas:** Solicitamos que as respostas sejam enviadas ao e-mail [valter.zotz-junior@cgu.gov.br](mailto:valter.zotz-junior@cgu.gov.br) e que originais seja enviados à Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul (A/C Valter Zotz Junior) – Av. Loureiro da Silva, 445/7º Andar – Sala 704 – Porto Alegre/RS – CEP: 90013-900.

**30.2 Prazo: 1º/10/2010 (prorrogado para 05/10/2010)**

**30.3 Situação em: 04/03/2011**

Em atenção à Solicitação de Auditoria acima referida, esta Universidade encaminhou à Controladoria Regional da União, em 04 de outubro de 2010, o Ofício nº 087/2010 – GAB, cuja transcrição segue abaixo:

*Ofício nº 087/2010 – GAB*

*Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.*

*Ao Analista de Finanças e Controle  
Sr. Valter Zotz Junior  
Controladoria Regional da União – RS  
Av. Loureiro da Silva, 445, 7º andar – sala 704  
Porto Alegre – RS  
90013-900*

*Assunto: Solicitação de Auditoria – Nº 253440/002 (PA 23103.000790/2010-51)*

*Prezado Senhor,*

*1. Em atenção à Solicitação de Auditoria nº 253440/002, referente ao Processo Administrativo nº 23103.000790/2010-51, informamos que:*

*a) No que se refere à apreciação, pela autoridade instauradora, do Relatório Final, apresentado pela Comissão Especial de Sindicância em 02 de junho de 2010 (item “a”), entendemos que o Memorando nº 015/2010 – GAB, de 08 de junho de 2010 (cópia anexada), que determina ao Departamento de Recursos Humanos da UFCSPA que proceda à responsabilização dos investigados, contra quem os indícios foram confirmados, comprova a análise e aprovação por esta autoridade das conclusões apresentadas pela referida Comissão. Quanto aos indícios não elucidados, foi emitida a Portaria nº 019, de 11 de junho de 2010, que reconduziu a Comissão (cópia anexada), visando à continuidade e conclusão da apuração. Salientamos, por*

*oportuno, que estas informações foram objeto do Ofício nº 047/2010 – GAB, de 09 de junho de 2010, encaminhado ao Chefe da Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul, Sr. Fábio do Valle Valgas da Silva (cópia anexada).*

*2. Em relação aos demais apontes (itens “b” a “h”), foram adotadas as seguintes providências:*

*b) convocação dos investigados, pela Comissão Especial de Sindicância, para audiência aprazada para 14 de outubro de 2010, objetivando o esclarecimento das situações elencadas pela CGU (conforme cópias anexadas);*

*c) programação de reunião dos membros da Comissão Especial de Sindicância, para data imediatamente posterior à das sessões com os investigados, em que serão analisadas as informações prestadas e as provas coletadas e elaborado Relatório Final, se for o caso, ou definidas novas diligências.*

*3. Por fim, registramos que, tão logo concluídos os trabalhos da Comissão, será encaminhado à Controladoria o resultado final da apuração.*

*Atenciosamente,*

*Miriam da Costa Oliveira  
Reitora da UFCSPA*

Porto Alegre, 04 de março de 2011.

**Roseane Alfama Inhaquites**  
Pró-reitora de Administração da UFCSPA